



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 10

I Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 05 de Abril de 2005

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (Substituído no decorrer da Sessão pela Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes)*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sessão Extraordinária

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

Após a leitura da correspondência entrou-se no **Período da Agenda da Reunião.**

Sobre o primeiro ponto, **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Anteprojecto de Lei à Assembleia da República – “Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**, usou da palavra os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Em relação à **Proposta de Anteprojecto de Lei à Assembleia da República – “Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**, usou da palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Alberto Pereira, para apresentar o relatório da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, seguindo-se as intervenções do Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*) e dos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Clélio Meneses (*PSD*), Paulo Gusmão (*Indep.*) e Francisco Coelho (*PS*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada, tanto na generalidade como em votação final global, por maioria.

Por último, iniciou-se o debate das **Proposta de Decreto Legislativo Regional “Orientações de Médio Prazo para 2005/2008”, “Plano Regional Anual para 2005” e “Orçamento Regional Anual para 2005”**.

Usaram da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*), os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), José Rego (*PS*), Ana Isabel Moniz (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Osório Silva (*PS*), Luís Henrique (*PSD*), José Ávila (*PS*), Manuel Avelar (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), Rui Meneses (*PSD*), Piedade Lalanda (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Catarina Furtado (*PS*), o Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente (*Carlos Corvelo*), o Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*) e o Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*).

Os trabalhos terminaram às 20 horas.

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Vamos dar início aos nossos trabalhos.

(Eram 10 horas e 10 minutos)

Na nossa Agenda da Reunião temos dois assuntos importantes a tratar, eu diria mesmo fundamentais. O primeiro, é a alteração à Lei Eleitoral para a

Assembleia Legislativa da Região Autónoma; o segundo, diz respeito às Orientações a Médio Prazo e Plano e Orçamento para 2005.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

João Carlos Correia Lemos Bettencourt

José de Sousa Rego

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de Matos

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Paulo Manuel Ávila **Messias**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes **Pereira**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria de **Fátima** Medeiros **Vieira**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Rui Fernando Dinis Borges de **Meneses**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel de Meneses **Pinheiro**

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Queria começar por cumprimentar a Sra. Deputada Fátima Vieira. Creio que é a primeira vez que se senta nestas bancadas. Seja bem-vinda a esta Assembleia Legislativa.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Dos Deputados Regionais Francisco Coelho, Clélio Meneses e Alvarino Pinheiro, pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Quinta alteração ao Decreto-Lei nº 267/80, de 8 de Agosto, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Economia, relatório e parecer sobre a Proposta de Plano e Orçamento Regional para 2005 e as Orientações de Médio Prazo 2005/2008 e ainda o relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região para 2005.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relatório sobre a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Anunciados os documentos, pode entrar o público.

Vamos começar os nossos trabalhos com o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Anteprojecto de Lei à Assembleia da República – “Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

Estão abertas as inscrições para apreciação do mesmo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão é simples.

Conforme consta do respectivo requerimento, a urgência, desde logo, face à conhecida injunção constitucional e ao prazo que a norma constitucional transitória colocou a cargo desta Assembleia de, nos seis meses posteriores à realização das últimas eleições legislativas regionais, exercer a iniciativa legislativa nesta matéria, sob pena de a perder, o que, em direitas contas, significa que tal prazo se esgotará a 17 do corrente mês.

No que diz respeito à dispensa de exame em Comissão basta recordar que estamos aqui perante um processo legislativo *sui generis* e que, ao invés, a proposta de anteprojecto de lei que sobe a esta câmara, é ela própria resultado e

produto do trabalho da Comissão Eventual que o oportunamente foi criada para o efeito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD irá votar a favor – de resto, também é proponente – desta dispensa de exame em Comissão, considerando aquilo que já foi aqui dito, ou seja, o calendário imposto pela Lei Constitucional que fez com que se produzisse um trabalho em tempo recorde. Por isso, também não gostaria de deixar passar aqui em claro aquilo que foi o trabalho da Comissão, designadamente do Presidente e Relator que, no pouco tempo que tiveram ao seu dispor, produziram um trabalho importante e que dignifica a própria Assembleia.

É o final da etapa do trabalho desenvolvido por esta Assembleia e que chegará à Assembleia da República.

Nesta medida, e com as justificações já apresentadas, o PSD irá votar a favor da proposta em causa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também somos subscritores desse pedido e estamos de acordo com tudo o que foi referido, quer pelo líder da bancada do Partido Socialista, quer pelo líder da bancada do PSD.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Antes de passarmos ao ponto seguinte, acho que devemos saudar três Srs. Deputados que se encontram nas bancadas: o Sr. Deputado Ricardo

Rodrigues, o Sr. Deputado Luís Fagundes Duarte e o Sr. Deputado Renato Leal, que nos representam, de alguma forma, na Assembleia da República.
Muito bem-vindos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma.

(Aplausos da Câmara)

Passamos à **Proposta de Anteprojecto de Lei à Assembleia da República – “Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

Como foi acordado na Conferência de Líderes, cada Grupo Parlamentar irá fazer uma intervenção, embora tenhamos tempos distribuídos: 35 minutos para o Governo, 35 minutos para o PS, 25 para o PSD, 15 para o CDS/PP e 5 minutos para o Sr. Deputado Independente.

Antes de iniciarmos o debate, tem a palavra o Sr. Relator da Comissão para apresentar o relatório.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Abril de 2005

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão Eventual - constituição e objecto

A Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (CERLE) foi criada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º

2/2005/A, de 20 de Janeiro, publicada no Jornal Oficial, I Série, nº 4, de 27/01/2005.

A CERLE tem por objecto (v.d. artigo 2º da Resolução) a análise do actual sistema eleitoral da Região, tendo em vista a identificação das questões cujo aperfeiçoamento se mostre necessário ou útil, a consequente determinação das soluções possíveis, tendo também em conta as conclusões da anterior Comissão Eventual; tudo, com a finalidade última da apresentação de uma proposta concreta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. O artigo 4º da Resolução fixou em três meses, a contar da data da sua constituição, o prazo para apresentação ao plenário do respectivo relatório.

Integram a Comissão Eventual os Deputados Francisco Coelho, Herberto Rosa, Hernâni Jorge, José San-Bento, Mariana Matos e Piedade Lalanda, do Partido Socialista; os Deputados Alberto Pereira, Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes, do Partido Social Democrata; e o Deputado Alvarino Pinheiro, do CDS - Partido Popular, que substituiu o Deputado Paulo Gusmão em 26 de Janeiro de 2005.

A Comissão reuniu, pela primeira vez, no dia 11 de Janeiro de 2005, tendo sido eleita a respectiva mesa, composta pelos Deputados Pedro Gomes, presidente, Alberto Pereira, relator, e Herberto Rosa, secretário.

2. A Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral (CERSE), criada pela Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 6/2001/A, de 1 de Março.

Sucedendo a actual Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral criada pela Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 6/2001/A, de 1 de Março, a qual produziu relevante e profunda reflexão sobre a matéria, importa sintetizar alguns aspectos da abordagem e as principais conclusões daquela Comissão, a fim de melhor enquadrar, numa perspectiva histórica, as tarefas ora cometidas à actual Comissão:

2.1. No desenvolvimento dos seus trabalhos a CERSE analisou o enquadramento legal do sistema eleitoral açoriano, bem como a respectiva evolução, identificando designadamente as virtudes e os defeitos do actual sistema.

No âmbito da respectiva missão, a CERSE procedeu a uma análise comparada de diversos sistemas proporcionais, designadamente as soluções da Irlanda, de Malta, da Alemanha, da Córsega e das Canárias.

Posto isto, a CERSE entendeu importante congregar o consenso alcançado ao longo dos respectivos trabalhos numa:

2.2. CARTA DE PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA REVISÃO DO SISTEMA ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Manutenção no Estatuto Político-Administrativo do quadro geral definidor do sistema eleitoral regional;
- Promoção em sede da próxima revisão da Constituição da República Portuguesa da reserva de iniciativa das Assembleias Legislativas Regionais em matéria de sistema eleitoral regional;
- A coesão e unidade regionais, bem como a valorização política da realidade ilha, atenta a sua realidade geográfica e humana, devem ser asseguradas pela manutenção dos círculos eleitorais por ilha;
- A viabilização de soluções de reforma do sistema eleitoral que corrijam os bloqueios identificados, nomeadamente a distorção geográfica na distribuição dos mandatos, admitindo-se a utilização instrumental do número total de mandatos;
- A viabilização, no âmbito da próxima revisão constitucional, da participação dos emigrantes açorianos na composição do parlamento regional;
- O aperfeiçoamento da proporcionalidade inter-ilhas;
- Manutenção do elevado nível de proporcionalidade matemática do sistema, medida pelo respectivo índice;

- A garantia de formação de governos estáveis – governabilidade e estabilidade – sem prejuízo do normal funcionamento da regra de alternância democrática e da pluralidade de representação partidária;
- O aperfeiçoamento no sistema político regional das relações eleitor/eleito garantindo a acessibilidade e a proximidade dos eleitores;
- Racionalização dos recursos globais inerentes à actividade parlamentar, melhorando a sua eficácia;
- Incentivar o recenseamento e a participação dos eleitores nos actos eleitorais.

2.3. Atentos os princípios enunciados, designadamente o consenso gerado quanto à manutenção do quadro geral definidor do sistema eleitoral no Estatuto Político-Administrativo – já que se trata de lei de organização e funcionamento do sistema autonómico regional, cuja iniciativa de revisão deve ser reservada aos deputados regionais, e o risco efectivo de qualquer revisão estatutária que se propusesse alterar o sistema eleitoral da Região Autónoma dos Açores, modificando os artigos 12º a 19º do Estatuto, vir a ser declarada inconstitucional, por vício de forma – concluiu a CERSE, em 6 de Junho de 2002, que a viabilização de qualquer alteração ao actual sistema eleitoral regional dependeria da prévia consagração em sede de revisão constitucional da reserva de iniciativa da Assembleia Legislativa Regional.

Assim, e de forma a que a CERSE pudesse cumprir cabalmente o seu mandato, nomeadamente quanto ao estudo da possibilidade de apresentação de uma proposta concreta de revisão do sistema eleitoral, pela Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 9/2002/A, de 26 de Julho, procedeu-se à redefinição do seu âmbito e objecto, nos termos seguintes:

A) Elaboração de uma proposta de revisão da Constituição da República Portuguesa, visando a consagração constitucional de uma reserva de iniciativa originária das Assembleias Legislativas Regionais relativamente aos procedimentos de aprovação ou de alteração das normas relativas à eleição dos Deputados regionais, bem como o acompanhamento dos trabalhos de revisão da Constituição da República Portuguesa, desenvolvidos neste âmbito;

B) A continuação do estudo da possibilidade de apresentação de uma proposta concreta de revisão do sistema eleitoral regional, e em caso afirmativo, a sua elaboração.

C) A Comissão Eventual apresentará ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no prazo de 90 dias, contados da publicação da lei de revisão da Constituição da República Portuguesa, o respectivo relatório.

2.4. Perante a indefinição do processo de revisão constitucional, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou, em 11 de Fevereiro de 2004, uma anteproposta de Lei da autoria do PS.

3. Termos de referência

A missão atribuída pelo plenário da Assembleia Legislativa à Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores está consubstanciada no artigo 2º da Resolução:

Alínea a) - analisar o actual sistema eleitoral da Região tendo em vista a identificação das questões cujo aperfeiçoamento se mostre necessário ou útil;

Alínea b) - a determinação de soluções possíveis, atenta a alínea anterior e as conclusões da anterior Comissão Eventual;

Alínea c) - a apresentação duma proposta concreta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Os termos de referência diferem pois dos constantes da alínea c) do artigo 2º da Resolução nº 6/2001/A, de 1 de Março, que criou a anterior Comissão, não lhe impondo a apresentação de uma proposta concreta, mas tão só “o estudo da possibilidade de apresentação duma proposta concreta de revisão do sistema eleitoral”.

Ao invés, a presente Resolução, conferindo embora à Comissão, através do seu artigo 3º, uma ampla margem deliberativa para, no exercício das competências atribuídas, definir a metodologia e os trabalhos concretos a desenvolver, comete-lhe como objectivo último do seu mandato, a apresentação de uma proposta concreta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, impondo-lhe ainda um prazo de três meses.

Subjacente a este quadro de atribuições e competências e ao carácter de urgência dos respectivos trabalhos com que a Comissão se confrontou, desde a sua constituição, está a injunção constitucional constante do artigo 47º, nº 1, da Lei Constitucional nº 1/2004, de 24 de Julho, que impõe à Assembleia Legislativa a obrigação de, no espaço de 6 meses a contar de 17 de Outubro de 2004, aprovar um projecto de alteração da respectiva Lei Eleitoral, sob pena de caducidade do direito de reserva de iniciativa legislativa da Assembleia Legislativa neste domínio.

4. Metodologia dos Trabalhos

4.1. Conforme dispõe o artigo 3.º da Resolução n.º 2/2005/A, de 20 de Janeiro, a Comissão deverá, na prossecução dos seus objectivos, considerar, entre outros aspectos, o seguinte:

- a) O debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que ocorreram no âmbito dos trabalhos da anterior Comissão Eventual, e/ou, se assim se entender, fomentar novos debates e auscultações que possam contribuir para a realização dos seus objectivos;
- b) O recurso a contributos técnicos a entidades públicas ou privadas de reconhecida idoneidade;
- c) A aceitação e discussão dos contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas que tenham colaborado ou que possam colaborar na realização dos seus objectivos;

4.2. Com este enquadramento, a Comissão, na reunião de 26 de Janeiro de 2005, aprovou, por proposta do seu presidente, a seguinte metodologia de trabalho e elenco de acções a desenvolver:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 110º do Regimento, todas as reuniões da Comissão são públicas.

2. Consulta escrita, com prazo para emissão do respectivo parecer até ao dia 28 de Fevereiro de 2005, às seguintes entidades:

- a) Conselhos de Ilha;
- b) Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;

c) Centrais Sindicais;

d) Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

3. Consulta escrita a todos os partidos políticos e coligações concorrentes às eleições de 17 de Outubro de 2004 para a Assembleia Legislativa e que não obtiveram representação parlamentar, com prazo para emissão do respectivo parecer até ao dia 28 de Fevereiro de 2005, a saber:

a) PCP-PEV;

b) MPT;

c) PDA;

d) PPM;

e) BE.

4. Consulta escrita, com prazo para emissão do respectivo parecer até ao dia 28 de Fevereiro de 2005, aos dois Deputados dos Açores ao Parlamento Europeu.

5. Propor à Mesa da Assembleia a publicação de anúncios na imprensa (televisão, rádio e jornais) a convidar os cidadãos a dirigirem-se por escrito à Comissão, a fim de emitirem a sua opinião sobre a alteração ao sistema eleitoral. Os anúncios na imprensa escrita deverão ser publicados em jornais de todas as ilhas.

6. Propor à Mesa da Assembleia que no portal institucional da Assembleia Legislativa na Internet seja aberto um “link” directo no painel inicial do portal sobre a revisão do sistema eleitoral, através do qual seja disponibilizada toda a informação que a Comissão entenda dever colocar “on-line”, para além daquela que é disponibilizada nos termos dos procedimentos de rotina da Assembleia Legislativa;

Seja aberta uma caixa de correio electrónico para recepção de contributos e opiniões dos cidadãos, com distribuição automática do correio recebido por todos os Deputados membros da Comissão.

7. Desenvolvimento de contactos institucionais com a Assembleia da República e contactos eventuais com a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, através da Comissão Parlamentar respectiva, sobre a revisão do sistema eleitoral.

8. Propor à Mesa da Assembleia Legislativa a realização dum seminário nacional, nos Açores, sobre a revisão do sistema eleitoral, no dia 2 de Março de 2005, para recolher contributos para a revisão do sistema eleitoral e, simultaneamente, comemorar a data da publicação do Estatuto Administrativo dos Açores, de 2 de Março de 1895.

9. Estabelecer a data de 4 de Março de 2005, como referência para apresentação de projectos de iniciativas legislativas por parte dos partidos políticos.

4.3. A CERLE não desenvolveu qualquer contacto institucional com a Assembleia da República em virtude, quer da sua dissolução e consequente realização de eleições em 20 de Fevereiro de 2005, quer do calendário para a conclusão dos trabalhos da Comissão, fixado por referência ao exercício do direito de iniciativa estabelecido no artigo 47º da Lei Constitucional n.º 1/2004, de 20 de Julho.

4.4. A CERLE, no decurso dos seus trabalhos, não considerou que pudesse ser relevante qualquer contacto institucional com a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira – o qual na metodologia aprovada tinha um carácter eventual – atendendo à diferente metodologia seguida por cada uma das Regiões Autónomas no processo de revisão da Lei Eleitoral.

Capítulo II

O trabalho da Comissão

No desenvolvimento dos seus trabalhos a Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu nas seguintes datas: 11 e 26 de Janeiro, 11, 21 e 29 de Março e 4 de Abril de 2005.

As actas e os documentos de trabalho da CERLE, pareceres emitidos e a transcrição integral do Seminário sobre o tema “ Os Açores e a revisão da Lei Eleitoral”, realizado em Angra do Heroísmo em 2 de Março de 2005,

encontram-se depositados na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

1. CONSULTAS REALIZADAS AOS PARTIDOS E FORÇAS POLÍTICAS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS REGIONAIS DE 2004

1.1. O parecer do PCP/Açores

Através de comunicação escrita, entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 28 de Fevereiro de 2005, o PCP/Açores defende a solução que “consta no essencial da Proposta de Lei que a Assembleia Legislativa Regional submeteu à Assembleia da República sobre essa matéria em 2004”, afirmando que “a posição do PCP na Assembleia da República, na presente legislatura, pautar-se-á por essa orientação”.

Em síntese, o PCP mantém o apoio concedido à solução preconizada pelo PS da criação de um círculo regional de compensação, que enforma, igualmente, as propostas do PS e do CDS/PP em apreciação no âmbito da CERLE, pelas razões e com os fundamentos que acompanham aquela proposta e que foram expandidas durante a última legislatura.

1.2. O parecer do BE/Açores

Recebido a 28 de Fevereiro de 2005, o parecer do Bloco de Esquerda (BE) considera “como base a Proposta de Lei nº 115/IX”, não obstante enuncie algumas reservas e posições diversas. Manifesta discordância com a criação de um círculo eleitoral fora da Região, em virtude de a formação de círculos para naturais dos Açores não residentes contrariar a natureza territorial da autonomia, de acordo com a opinião do Professor Doutor Jorge Miranda. Considera ainda que “o equilíbrio entre a representação pluri-insular e a proporcionalidade eleitoral só será possível com a existência de círculos plurinominais, quer os de ilha, quer o círculo de compensação de escala

regional”. Propõe ainda que seja “considerada a possibilidade de grupos de cidadãos eleitores apresentarem candidaturas.”

1.3. O parecer do PPM/Açores

Através de comunicação escrita, entrada na Assembleia Legislativa em 4 de Março de 2005, o PPM/Açores considerando que “a distorção do sistema eleitoral resulta, essencialmente, da sub representação dos círculos eleitorais de São Miguel e da Terceira”, preconiza o aumento do número de deputados por esses dois círculos, “estabelecendo, para isso, um contingente fixo de cinco e três deputados, respectivamente”. Pronunciando-se negativamente quanto à figura de um círculo regional de compensação, afirma que o mesmo “subverte todo o sistema eleitoral”. Considerando que esse novo círculo procede, no essencial, “à repescagem administrativa e aleatória de deputados que não foram directamente votados pelos eleitores dos diversos círculos de ilha”, conclui que representa, por isso, “um retrocesso no processo directo e democrático de sufrágio”

2. OUTRAS CONSULTAS

2.1. Os pareceres dos Conselhos de Ilha

- O Conselho de Ilha da Graciosa comunicou em ofício, entrado a 25 de Fevereiro de 2005, que, por falta de quórum, não foi possível reunir para a emissão do parecer solicitado.
- O parecer do Conselho de ilha de Santa Maria deu entrada em 9 de Março de 2005. Reportando-se à reunião de 23 de Fevereiro de 2005, comunica a deliberação do Conselho segundo a qual o mesmo manifesta “o seu desagrado pela forma como tem decorrido o processo (...) por entender que o mesmo deverá ser mais abrangente no que respeita à discussão, pelas várias ilhas, das implicações que a alteração desta Lei acarretará ao nível da representatividade das mesmas”. No que concerne aos aspectos substanciais do processo, sugere a “manutenção do actual número de deputados eleitos em cada círculo de ilha”,

bem como a criação de um décimo círculo regional, para efeitos de “rectificar as distorções decorrentes do actual sistema eleitoral”.

- O parecer do Conselho de Ilha de São Jorge, entrado a 22 de Março de 2005, não propõe qualquer solução em concreto, limitando-se a enunciar os pressupostos sobre os quais deve assentar, na sua óptica, a revisão da Lei Eleitoral, a saber “a bipolarização, a redução de custos e a representatividade das diversas ilhas (...)”.

- Pronunciou-se ainda, a título pessoal, o presidente do Conselho da Ilha do Faial, através de comunicação entrada a 28 de Fevereiro de 2005, considerando que a actual Lei Eleitoral, “já testada dentro da nossa caminhada autonómica se deve manter”, salvo imperativo legal em contrário. No caso da obrigatoriedade legal da sua alteração, considera que a mesma deverá atender aos seguintes princípios:

Não aumentar o número de deputados, propugnando por uma prática de contenção a que os políticos estão obrigados;

Manter o princípio da territorialidade e a entidade ilha, valor que deve prevalecer sobre o da proporcionalidade, mas admitindo a redução de um deputado por ilha ao contingente territorial;

Melhorar a proporção eleitores/deputados reduzindo o número de eleitores previsto no artigo 13º, nº 2 e aumentando a fracção. Exemplifica com a redução do número de eleitores para 4500 e o aumento da fracção para 2500, que” com a massa eleitoral actual, daria 49 deputados – Corvo 1, Faial 3, Flores 2, Graciosa 2, Pico 3, Santa Maria 2, São Jorge 3, São Miguel 22 e Terceira 11”.

A CERLE não recebeu qualquer comunicação dos Conselhos de Ilha de São Miguel, Terceira, Pico, Flores e Corvo.

2.2. O parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores

Através de comunicação escrita, entrada na Assembleia Legislativa em 4 de Março de 2005, a A.M.R.A.A. advoga a solução da criação de círculos concelhios, que considera respeitar e promover o princípio da

representatividade de cada ilha, o reforço da proporcionalidade e a proximidade entre eleitos e eleitores. Propõe ainda que a epígrafe do artigo 9º, da actual Lei Eleitoral, seja “corrigida para “proibição de exercício de funções”, de harmonia com o estatuído no próprio artigo e não suspensão do mandato”. Sustentando que sempre tem sido entendido, em relação a norma semelhante constante da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, que a lei apenas proíbe o exercício das funções do presidente da Câmara relacionadas com o próprio acto eleitoral, deveria, no âmbito da próxima alteração da Lei Eleitoral, proceder-se a esta rectificação, pondo termo às dúvidas e interpretações divergentes suscitadas pela falta de correspondência entre o conteúdo material da norma e a respectiva epígrafe.

2.3. O parecer da CGTP/IN/Açores

Recepcionado a 9 de Março de 2005, felicita a Comissão pela iniciativa “de proceder a uma ampla auscultação da sociedade açoriana sobre a revisão da Lei Eleitoral para a ALRAA”, processo que considera “urgente e imperioso” e que a solução final deve assegurar uma “digna e não simbólica representação de cada ilha” não devendo ser “concebida como um instrumento de bipartidarismo”. Conclui, considerando que para prosseguir “simultaneamente a representação das ilhas, a proporcionalidade e a representação política regional”, a Proposta de Lei aprovada pela ALRAA em 2004, “constitui uma boa resposta a todas as preocupações postas”.

CONSULTA AOS DEPUTADOS DOS AÇORES NO PARLAMENTO EUROPEU

Em 23 de Fevereiro de 2005, a CERLE recebeu uma comunicação do Deputado Paulo Casaca capeando diversa legislação e documentação relativa a sistemas eleitorais.

A CERLE não recebeu qualquer contributo do Deputado Duarte Freitas.

3. OUTROS CONTRIBUTOS

3.1. O facto da CERLE ter dado ampla publicidade ao seu trabalho, desde logo através da abertura das suas reuniões à comunicação social, permitiu um debate generalizado sobre a revisão do sistema eleitoral através da imprensa. Merece particular destaque, pelo relevo que assumiu, a conferência realizada em Ponta Delgada, pelo jornal “Açoriano Oriental” e pela Universidade dos Açores, no dia 12 de Fevereiro de 2005, na qual participaram o Professor Doutor Jorge Miranda, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa, o Professor Doutor Carlos Amaral, da Universidade dos Açores e o Dr. Pedro Gomes, Deputado Regional.

3.2. Foram publicados numerosos artigos de opinião, preconizando as mais diversas soluções, desde a diminuição do número de deputados, através da redução de um deputado por ilha ao contingente territorial, até ao aumento de deputados nas ilhas mais populosas, no quadro da estrutura actual do sistema eleitoral ou através da criação de círculo de compensação regional; registaram-se igualmente opiniões no sentido da criação de círculos concelhios, criação de contingentes fixos diferentes de ilha para ilha e criação de duas câmaras, uma de base territorial e outra de base demográfica. Foi feita uma recolha de textos publicados e conferências proferidas sobre a temática em apreço, a qual se encontra depositada no processo respeitante à CERLE, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3.3. O PS e o PSD realizaram jornadas parlamentares subordinadas a esta temática, as quais envolveram personalidades de reconhecido prestígio científico e político.

3.4. Participaram na reflexão promovida pela CERLE, através da utilização do portal institucional da Assembleia legislativa na Internet, o Dr. António Monteiro e o Dr. Gualter Furtado.

- O Dr. António Monteiro pronunciou-se contra a redução do número de deputados, afirmando que os açorianos não compreenderão “o seguidismo de

modas parlamentares de redução de deputados, à imagem da Madeira e das Canárias (...). Considera que numa era em que se impõe o reforço da coesão social, económica e territorial da Região, “seria um contra senso estarmos a reduzir as representações de ilha no órgão máximo da nossa autonomia”. Conclui, afirmando que a solução passa por graduar com a mesma importância a dispersão territorial do arquipélago e a dispersão da massa dos eleitores, sendo que qualquer mecanismo de ajuste deve, numa primeira linha, assegurar a representação territorial de uma forma clara e numa segunda linha, fazer funcionar a proporcionalidade populacional.

- O Dr. Gualter Furtado propôs a redução de 9 deputados, “fixando-se 2 deputados por ilha para proteger as ilhas com menor dimensão demográfica e os deputados restantes fixados em função do peso demográfico de cada ilha, sendo que as ilhas como o Corvo sem ter mais deputados, seriam por este meio compensadas pela sua extrema e profunda insularidade”. Considera ainda que o parlamento deveria “alinhar pelo resto da sociedade” e caminhar no sentido de melhores níveis de eficiência e mais produtividade, através de “uma combinação exigente entre mais e melhor preparação dos recursos humanos com mais e melhor tecnologia. Para o efeito propõe o reforço do trabalho em comissão e do recurso a assessorias técnicas ao mesmo tempo que defende que o Plenário seja dignificado, dando primazia à discussão das grandes questões regionais e legislação estruturante em detrimento de assuntos mais particulares, cujo espaço devia ser delimitado. Em consequência defende que os deputados deveriam ter “prémios de produtividade e ver o seu estatuto reforçado, de acordo com as exigências acrescidas do cargo.”

4. SEMINÁRIO SUBORDINADO AO TEMA “OS AÇORES E A REVISÃO DA LEI ELEITORAL”

Por iniciativa da CERLE realizou-se em Angra do Heroísmo, em 2 de Março de 2005, um Seminário subordinado ao tema “Os Açores e a Revisão da Lei Eleitoral”.

4.1. A intervenção do Prof. Bacelar Gouveia

Perante a panóplia de soluções possíveis, no âmbito da revisão do sistema eleitoral, entendeu agrupá-las em três categorias, em função do grau de risco da sua (in) constitucionalidade. Assim, nos cenários de risco constitucional máximo, de afastar liminarmente, incluiu a solução bicameral (a) por violar o princípio da proporcionalidade e por acrescentar um novo órgão legislativo que só por uma revisão constitucional poderia ser feito, visto que o único órgão legislativo das regiões autónomas é a Assembleia Legislativa; a representação dos açorianos na diáspora em círculo exterior (b), não por razões substanciais, mas formais, a falta de previsão expressa e o conceito da unidade da cidadania; a criação de um círculo regional único (c), por contrariar a indicação expressa na Constituição no sentido da manutenção dos círculos de ilha; a criação de círculos uninominais (d), complementados ou não por um círculo regional único, por ferir ainda o princípio da representação de cada ilha;

Nos cenários de risco nulo, indicou as seguintes soluções:

Manter o contingente territorial, diminuindo ou aumentando o contingente proporcional (a), melhorando a proporcionalidade e respeitando-se a Constituição ao conservar os círculos com a actual configuração; manter o contingente territorial, diminuir o contingente proporcional e criar um círculo regional geral, com duplo voto diferenciado (b); aumentar o contingente territorial por escalões (c), mantendo o mínimo de 2 deputados para o Corvo e ir aumentando gradualmente um deputado à medida que se fosse subindo de escalão.

Quanto aos cenários de risco médio, indicou a redução de deputados ao contingente territorial (1 por ilha), em virtude de o Corvo se transformar, nesse cenário, em círculo uninominal e isso poder ferir o princípio da proporcionalidade do sistema consoante se entenda ser exigível proporcionalidade círculo a círculo e não apenas proporcionalidade global. Considerou que face à jurisprudência do Tribunal Constitucional, resulta potenciado o risco de tal solução ser declarada inconstitucional. Finalmente,

manifestou reservas quanto à constitucionalidade da criação de um círculo regional geral de compensação dos restos eleitorais sem duplo voto (b), face ao conteúdo normativo do artigo 47º, nº 1, da Lei Constitucional nº 1/2004, de 24 de Julho, por ausência de autorização constitucional, por considerar tal solução pouco clara e transparente e ainda por ser duvidoso respeitar o princípio do sufrágio universal e directo. Opinou ainda no sentido da conveniência da fiscalização preventiva do Tribunal Constitucional relativamente à proposta que venha a ser elaborada para que, de futuro não exista qualquer sombra de inconstitucionalidade, “que é a pior coisa que pode acontecer numa lei destas que é obviamente estruturante do próprio sistema político regional”.

4.2. A intervenção do Professor Medeiros Ferreira

Começou por defender que os princípios que devem presidir à revisão de uma Lei Eleitoral, são a transparência e a simplicidade. Interpretando a norma do artigo 47º, nº 1, da Lei Constitucional, afirmou visar a garantia de “que a reserva de iniciativa legislativa conferida às Regiões Autónomas não paralisasse o sistema de alteração das leis eleitorais, sobretudo na Região Autónoma da Madeira, que é aquela que tem uma Lei Eleitoral ferida de inconstitucionalidade”. O constituinte deixou algumas balizas para essas alterações, sendo que “as destinadas à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores são significativamente mais vagas do que as endereçadas à Região Autónoma da Madeira e não é por acaso, é porque o problema colocasse, sobretudo, em relação à Região Autónoma da Madeira”.

Reflectindo sobre a génese e evolução da autonomia político-administrativa, considerou que, em teoria, os espaços da Autonomia Insular dos Açores poderiam ter sido outros, bastando pensar que os três distritos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta eram também os três círculos eleitorais que elegiam deputados ao Parlamento Nacional. Ainda assim foi na eleição para a Assembleia Constituinte em 1975. No entanto, “o plano político-administrativo da Região Autónoma dos Açores anulou, ao nível das divisões anteriores, os distritos e os concelhos como entes da Região Autónoma”.

Reflectindo sobre a realidade actual, referiu que “os actuais nove círculos eleitorais são círculos eleitorais baseados na realidade de ilha, que assumiu assim um papel político especial na organização autonómica”. Em consequência, “a coesão inter-ilhas é um bem precioso do actual sistema autonómico e, em parte, tem sido a responsável pelo tipo de desenvolvimento do arquipélago”, sendo que o facto de cada ilha ter mais do que um Deputado “reforçou a influência das ilhas mais pequenas, sobretudo quando as maiorias que apoiam o Governo Regional são escassas”. Donde concluiu que “o desenvolvimento harmónico inter-ilhas encontra aqui uma base indesmentível”. Considerou, ainda assim, avisado o enunciado do legislador constituinte ao salvaguardar o princípio da representação por ilha na futura revisão da Lei Eleitoral na Região Autónoma dos Açores.

Explicou que a salvaguarda da representação por ilha e o respeito pelo princípio da proporcionalidade não permitia ao constituinte de 2004, qualquer exercício de redução do número de deputados para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Donde concluiu que “do que se diz para a Madeira na Constituição da República Portuguesa, nesta disposição transitória, não se pode pois deduzir qualquer interdito para os Açores, pelo menos no que diz respeito ao número de deputados e às soluções a encontrar”. Enfatizou a existência de outros bens políticos a garantir na futura revisão da Lei Eleitoral, “como seja a certeza de que o partido mais votado é o que tem maior número de deputados, assim como a representação do pluralismo partidário”.

Com esse enquadramento, considerou que “um pequeno círculo eleitoral de compensação permite, em princípio, atingir simultaneamente esses vários objectivos” e “(...) criava também, embora como um efeito colateral, essa tal dimensão insular regional ínsita na anulação dos corpos administrativos intermédios como os distritos (...)”.

Interrogando-se sobre a conveniência em aproveitar o processo legislativo em curso, para introduzir outras mudanças no sistema eleitoral, considerou não ser urgente, porquanto “será muito difícil conceber uma relação mais íntima e mais

próxima entre eleitores e eleitos em qualquer parte do mundo e, nesse aspecto o sistema açoriano é exemplar”.

Concluiu, dizendo que “o Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é uma figura central do regime autonómico e só deve ter três laços políticos: o da sua família política, o da sua ilha e o do interesse geral regional.

A Lei Eleitoral deve, pois, dar as condições para que assim seja.”

4.3. A intervenção do Dr. Fernando Andrade

Defensor do círculo de compensação, explicou as suas virtualidades por comparação a um círculo de apuramento directo ao lado dos círculos de ilha ou ao aumento de deputados em São Miguel e Terceira. Após explicar a mecânica do círculo de compensação, concluiu que, “ao descontarmos à quota regional do partido os mandatos que ele já obteve nos círculos de ilha, esses três ou cinco mandatos vão ser atribuídos, por um círculo de compensação, apenas aos partidos que foram mais prejudicados no círculo de ilha. Essa é a vantagem do círculo de compensação em relação ao círculo de apuramento directo, porque esses mandatos vão cirurgicamente para os partidos que foram prejudicados. Enfatizando o “enorme efeito de alavanca”, considerou que um círculo de compensação de três deputados tem um poder compensatório muito grande, sendo que qualquer outra solução compensatória para funcionar precisaria, segundo o orador, de “um aumento do número de deputados 4 ou 5 vezes superior” ao que este sistema necessita.

Precisou que o círculo de compensação só pode funcionar com um único voto, ao contrário do círculo de apuramento directo, “precisamente porque só é possível fazer a compensação porque tanto os mandatos das ilhas como os mandatos do círculo regional resultam da mesma votação”; e porque resultam do mesmo voto, então “é possível que no segundo apuramento sejam compensados os resultados do primeiro”.

Finalmente, avançou, ainda, que o círculo de compensação pode inclusivamente permitir uma redução do número de deputados.

Exemplificando, explicou que um círculo de compensação de 5 deputados, implica, a manter-se o actual número de deputados em todas as ilhas, um aumento para um total de 57, mas é possível, por exemplo, a opção de reduzir um deputado por ilha ao contingente territorial, “porque a partir do momento em que um voto, além do apuramento de ilha tenha um segundo apuramento proporcional em que é contado por outro apuramento, então deixa de haver um problema de, por exemplo, o Corvo ter só um mandato, porque o apuramento do Corvo não é uninominal e não o é porque não é definitivo.

Os votos nas listas menos votadas no Corvo deixam de ser votos desperdiçados, são contados na contribuição regional”. Assim, considera ser uma solução quase perfeita, no sentido em que, matematicamente tem o melhor desempenho em termos da melhoria da proporcionalidade do sistema e, no limite, permitiria até a diminuição do número de deputados, reduzindo o contingente territorial.

4.4. A intervenção do Conselheiro Carlos Pamplona de Oliveira

Deteve-se numa resenha da jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre esta matéria, “dada a utilidade para o legislador, seja o legislador regional em momento de proposta, seja mais tarde o legislador nacional, em momento de aprovação da lei, tenha em conta a maneira como a Constituição tem sido interpretada, nos preceitos que se relacionam com a matéria, para que mais facilmente possa depois cumprir a sua missão sem sobressaltos”.

Referindo-se ao artigo 231º da CRP, que diz, quanto às Regiões Autónomas, que “a Assembleia Legislativa é eleita por sufrágio universal, directo e secreto, de harmonia com o princípio da representação proporcional”, afirmou conter “as linhas que são fundamentais para a construção de um sistema legislativo, quer nacional, quer regional”. A primeira é a ideia do sufrágio directo de todos os cidadãos portugueses com mais de 18 anos, seja qual for o seu sexo ou a sua condição económica, o grande princípio conformador do sistema eleitoral. Depois o princípio da representação proporcional – exprimindo a necessidade de “que a expressão do voto popular se possa espriar por, não uma, mas várias escolhas e que essas escolhas sejam acolhidas numa Assembleia Legislativa,

debaixo de um princípio da proporcionalidade.” Depois deste princípio de representação proporcional, há um outro princípio, conjugado com este, que é o dos círculos plurinominais e da “possibilidade que me parece que é perfeitamente constitucional da coexistência de um sistema misto que implica a complementaridade de um sistema com outro. Ou seja, de um sistema com representatividade por círculos plurinominais e de um círculo, neste caso regional, que valorize os votos restantes dos partidos e que, portanto, permita uma rácio eleitor/eleitos mais alta e mais perfeita”.

O orador enunciou ainda outros três princípios fundamentais na Constituição: (i) o controlo da legalidade eleitoral que deve ser feita, segundo a Constituição, pelos Tribunais; (ii) unidade de cidadania, que tem conduzido ao entendimento de que a cidadania portuguesa é uma só, e, portanto, que as eleições regionais se devem basear não em cidadanias ou sub cidadanias, mas numa cidadania residente; (iii) a forma unitária do Estado, que é outro princípio que não pode ser alterado.

Com base nestas ideias mestras, seleccionou 5 Acórdãos do Tribunal Constitucional sobre matérias relacionadas com princípios de direito eleitoral, a saber: o Acórdão 136/90, publicado no Diário da República de Junho de 1990; o Acórdão 1/91, publicado em 28 de Fevereiro de 1991; o Acórdão 630/99, publicado no Diário da República no dia 23 de Dezembro de 1999; o Acórdão 199/2000, publicado em 2 de Maio de 2000; o Acórdão 105/2002, publicado no Diário da República, II Série, de 5 de Abril de 2002.

Da análise dos referidos acórdãos concluiu existir jurisprudência firmada do Tribunal Constitucional sobre a impossibilidade presente de os cidadãos nascidos na Região e residentes fora dela votarem para as eleições legislativas, por ofender o princípio da unidade do Estado e da cidadania nacional. Também quanto ao princípio da proporcionalidade, o Tribunal pronunciou-se sobre “a necessidade dos círculos plurinominais e sobretudo para corrigir, quanto à Madeira, coisa que não acontece nos Açores (a verdade é essa), quanto ao desenho dos círculos eleitorais”. Concluiu com uma referência especial a um “aresto fundamental para compreender aquilo que efectivamente o Tribunal

pensa sobre este assunto, que é o Acórdão 199/2000, que foi publicado em 2 de Maio de 2000, sobre o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, o artigo 15º.

Pretendendo-se criar dois círculos uninominais no Porto Moniz e em Porto Santo, “o Tribunal considerou que a introdução de círculos uninominais numa eleição regional com poucos círculos plurinominais, ofendia o princípio da proporcionalidade”. Portanto, considerou essas normas inconstitucionais salientando que o “princípio da proporcionalidade era efectivamente um dos princípios basilares do sistema eleitoral, em Portugal”.

4.5. A intervenção do Deputado do CDS/PP, Dr. Alvarino Pinheiro

Afirmou que a própria lei constitucional ao fornecer o enquadramento para a alteração do sistema eleitoral, na base do reforço do princípio da proporcionalidade e da salvaguarda do princípio da representação por ilha, está rigorosamente a reconhecer, por um lado, os aspectos frágeis do actual sistema, que é a falta de proporcionalidade e, por outro, os valores essenciais e imutáveis do mesmo sistema, que é a questão da representatividade dos círculos de ilha.

Assim, entende que deve constituir para os Açores um motivo de honra a circunstância de ter um sistema específico e perfeitamente adaptado à particular realidade sócio-cultural, económica e política do arquipélago, sendo essa a matriz principal de qualquer abordagem ao sistema eleitoral.

Contudo, considerou que, “apesar de existir uma proporcionalidade em cada um dos círculos, é possível conceber uma hipótese em que o capricho dos números leve a que o partido que obtenha mais votos não tenha o maior número de deputados” e essa possibilidade deve ser tendencialmente eliminada.

Apresentando-se frontalmente “contra qualquer diminuição do número de deputados das ilhas mais pequenas ou menos populosas”, entendeu que a solução passa, necessariamente, pelo aumento do número de Deputados.

Quanto à opção por uma solução em concreto, reiterou que o CDS/PP é claramente adepto da solução do círculo de compensação, atentas as virtualidades do mesmo tal como explanado na intervenção do Dr. Fernando

Andrade e ainda, segundo o orador, porque para o CDS/PP “o equilíbrio que resulta da distribuição desses 5 deputados é fundamental para dar segurança ao sistema naquilo que se propõe”.

Para além da opção pela criação de um círculo regional de compensação composto por cinco Deputados, abordou a conveniência duma certa contenção de custos com a Assembleia Legislativa. Por outro lado, preconizou a necessidade de levar ao processo político, como deputados, personalidades prestigiadas social e profissionalmente, mas indisponíveis para o exercício da função a tempo inteiro. Nesse âmbito, defendeu uma alteração no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores “por forma a que 25% dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não fiquem permanentemente afectos à Assembleia”. Nesses termos, só 75% dos Deputados é que ficariam em regime de afectação permanente, o que representaria 42 Deputados, no caso de serem 57, e os restantes 15 Deputados, só participariam nas reuniões plenárias da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo remunerados por aquele período de actividade parlamentar.

Concluiu afirmando que tal solução não é inédita, exemplificando com os Estados Unidos da América “que são estados ricos e populações bem mais numerosas do que as nossas, os Congressos que têm mais poderes do que tem a Assembleia Legislativa dos Açores, funcionam sem políticos permanentemente afectos”

4.6. A intervenção do Presidente do GP/PSD, Dr. Clélio Meneses

Declarou que o PSD, “com a consolidação do conhecimento dos Açores, com as reflexões produzidas e com os contributos recebidos, avalia o actual sistema eleitoral como o mais adequado à concretização dos desígnios da autonomia, importando apenas corrigir algumas distorções ao nível da proporcionalidade”, razão pela qual diverge de alterações de fundo que subvertam o sistema.

Defendeu que esse desiderato pode e deve alcançar-se, através de soluções simples, respeitadoras da essência do sistema, indicando “a possibilidade do

aumento do número de Deputados nas ilhas maiores, através da diminuição da fracção de eleitores necessária à eleição de cada Deputado, ou da diminuição do número dos Deputados, designadamente um em cada ilha”, embora reconheça que, nesse cenário, a circunstância de emergir um círculo uninominal no Corvo, pode, para quem entenda que a CRP exige a aplicação do princípio da proporcionalidade círculo a círculo e não apenas globalmente, comprometer a constitucionalidade da solução.

Considerou ainda merecedora de estudo e reflexão outra solução, consistente na manutenção do actual sistema eleitoral na sua forma e substância, criando-se apenas uma cláusula de salvaguarda a ser accionada no caso de o partido mais votado não obter também o maior número de mandatos.

No que concerne à solução da criação de um círculo regional de correcção ou compensação, manifestou profundas reservas ao nível da constitucionalidade dessa proposta, tendo ainda evidenciado negativamente a natureza e efeitos políticos da mesma, uma vez que com um círculo regional “se contraria o valor político do actual sistema que assenta em círculos de ilha”.

Prosseguindo na sua apreciação, considerou que “acresce a dúvida de legitimação democrática que surge perante uma lista - a regional - que não é directamente votada, mas cujo efeito vai depender do voto que é depositado numa outra lista - a do círculo de ilha – para além da distinta natureza electiva de dois tipos de deputados”.

A propósito do argumento de que a solução do círculo de compensação preserva a representatividade das ilhas, afirmou que “qualquer melhoria da proporcionalidade implica, por si e necessariamente, uma diminuição relativa da representatividade das ilhas”. Relativizando o objectivo da melhoria da proporcionalidade, manifestou preocupação pela obsessão por este objectivo, que levaria, no limite, à adopção do círculo único.

Assim, afirmou que o PSD, para além de pugnar pela simplicidade e compreensibilidade do sistema eleitoral regional, “reitera a defesa política (...) dos círculos de ilha, como fundamentadores da unidade regional, no sentido de que todos os açorianos se devem sentir representados”; assumiu que os Açores

são constituídos por nove realidades distintas e próprias, cuja diversidade geográfica, histórica, económica e cultural enriquece e identifica o todo regional; recusou que as ilhas sejam consideradas “realidades matematizáveis ou formatáveis discricionariamente” e afirmou que, sendo a política, como qualquer actividade social, marcada pela Cultura, “não pode querer-se friamente reduzir a forma como os açorianos se fazem representar politicamente a números que pretendam dizer que é igual viver no Corvo ou em São Miguel, ou em qualquer uma das outras sete ilhas”.

A concluir, declarou que o sistema eleitoral açoriano “é tão irregular ou imperfeito como irregulares ou imperfeitas são as ilhas, na perfeição que encerram” e que, perante a constatação de que o actual sistema eleitoral tem cumprido os seus objectivos, valorizando e “respeitando cada uma das nove ilhas dos Açores e, nessa exacta medida, a Região no seu todo, assim promovendo a unidade regional, deve merecer também o respeito dos açorianos, na sua manutenção e aperfeiçoamento”.

4.7. A intervenção do Presidente do GP/PS, Dr. Francisco Coelho

Sublinhando o papel discreto mas relevante que a arquitectura do sistema eleitoral vigente tem desempenhado na construção e sedimentação da Autonomia Democrática, reconheceu “que ele tem permitido a formação de maiorias democraticamente legitimadas, tem assegurado a estabilidade das instituições políticas e garantido a governabilidade do sistema”.

Reconhecendo embora as virtualidades do sistema eleitoral, sublinhou a detecção de “alguns riscos e entorses a outros princípios político-constitucionais de grande relevância”, os quais, pelo menos desde 1992 vêm sendo referidos com preocupação pelos maiores partidos dos Açores, PSD e PS e cuja maior preocupação se prendia com as consequências perniciosas para a democracia representativa, dos riscos potenciais de conflito entre a legitimidade eleitoral e a legitimidade partidária.

Numa retrospectiva histórica, afirmou que já nesse mesmo ano, o PS apontava a necessidade de introduzir correcções no sistema eleitoral, “com a finalidade de

uma melhor aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, e que se afiguram democraticamente indispensáveis, podendo contemplar a introdução de um décimo círculo eleitoral correspondente ao conjunto da Região”. Assim, considerou que o princípio da proporcionalidade deve ser, a “directriz jurídica e política a prosseguir e a aperfeiçoar, como opção que mais retrata e melhor reflecte a nossa concepção de representação política”. Saliu que, “quanto mais perfeita for a sua previsão e aplicação mais facilitados ficam na sua concretização outros princípios conexos, como o da representação plural das forças político-partidárias no parlamento, outro objectivo que deve nortear qualquer revisão do sistema eleitoral”.

Referiu-se à proposta de revisão do PS aprovada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e à anteproposta de lei entretanto caducada com a dissolução da Assembleia da República em finais de 2004, relacionando-a com os princípios base saídos do trabalho da última Comissão e acolhidos pela presente, para concluir pela retoma da proposta anterior “porque, em bom rigor, e face aos três grandes objectivos que, de forma cirúrgica, é nosso entendimento ser possível e desejável aperfeiçoar no actual sistema, não nos parece ser fácil descortinar outras soluções que a todos contemplem”.

Defendeu, em consequência, a consagração de um sistema eleitoral com dez círculos em que, aos nove círculos de ilha acresce um círculo regional de compensação, com um número de 5 mandatos, número esse suficiente, “como o comprovam as simulações construídas sobre os resultados de todas as eleições regionais desde 1976, para impedir que o segundo partido mais votado tenha mais deputados do que o partido que ganhou as eleições”.

Considerou que o principal mérito dessa solução reside na “capacidade de eliminar a desigualdade de representação entre os dois partidos mais votados de que enferma o modelo em vigor e, em simultâneo, reduzindo, sempre, substancialmente, a distorção entre os partidos menos votados, de modo a que, os chamados votos “perdidos”, para todos os partidos, grandes ou pequenos, se limitem a um número meramente residual, em contraste com a situação actual, em que têm um peso relativamente elevado e democraticamente pernicioso”.

Concluiu, dizendo que o aumento do número de deputados é meramente instrumental relativamente aos objectivos centrais da proposta e que é um custo que o PS assume na convicção de que “os cidadãos sabem que a Democracia é sempre um excelente negócio, como o são todos os relacionados com as coisas que não têm preço”.

Capítulo III

Propostas dos Partidos

Na sequência dos trabalhos da CERLE e do debate público promovido sobre a matéria, bem como da metodologia adoptada desde o início pela CERLE, o CDS/PP, o PS e o PSD apresentaram, no âmbito da Comissão, as suas propostas sob a forma de Ante-Projectos de alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. As referidas propostas são consideradas, nos termos da metodologia adoptada e face ao disposto na alínea c), do artigo 2º, da Resolução nº 2/2005/A, de 20 de Janeiro, contributos dos partidos políticos para efeitos da apresentação pela Comissão ao Plenário de um único Ante-Projecto de Lei, não se destinando, pois, a seguir a tramitação prevista para o processo legislativo comum, aplicável por força do disposto no artigo 144º do Regimento.

A CERLE, por proposta do Presidente, deliberou por unanimidade que o sentido útil do disposto na alínea c), do artigo 2º, da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 2/2005/A, de 20 de Janeiro, é o da Comissão, ela própria, apresentar ao Plenário um projecto de Lei Orgânica, sendo as iniciativas legislativas dos partidos tramitadas na própria Comissão, estabelecendo-se, deste modo, um processo legislativo “sui generis”, cumprindo-se a injunção que resulta da referida alínea c): “apresentação de uma proposta concreta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”.

Neste pressuposto, o projecto de Lei Orgânica elaborado pela Comissão será objecto de discussão e votação no Plenário – na generalidade, na especialidade, bem como objecto de votação final global, devendo para tal ser subscrito pelos Grupos Parlamentares ou Representação Parlamentar que o entendam fazer, na precisa medida em que apenas aqueles ou os Deputados têm iniciativa legislativa, nos termos estatutários e regimentais.

Por outro lado, ainda, o seu agendamento para o Plenário a realizar no dia 5 de Abril de 2005, pressupõe a prévia aprovação pela Assembleia Legislativa de pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, a subscrever pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD e pela Representação Parlamentar do CSD/PP, como deliberado por unanimidade na Comissão.

Os anteprojectos de Lei Orgânica do CDS/PP, PS e PSD constam como anexos ao presente relatório dele fazendo parte integrante para todos os efeitos.

1. A proposta do CDS/PP

Consiste essencialmente na criação de um círculo regional de compensação, com 5 deputados, correspondente à solução constante da Anteproposta de Lei apresentada pelo PS e aprovada, por maioria, pela Assembleia Legislativa Regional, na anterior legislatura.

O CDS/PP propõe a criação de um círculo regional de compensação que acresce aos restantes nove círculos de ilha, que se mantêm inalterados. Assim, o sistema passa a ter dez círculos: um por ilha, em que o número de mandatos e o respectivo apuramento são determinados tal como hoje acontece.

No círculo regional de compensação, com cinco mandatos, o apuramento é feito da seguinte forma:

- Soma-se o número total de deputados eleitos pelos partidos nos nove círculos de ilha;
- Aplica-se o método de Hondt ao resultado agregado da votação na região de cada partido;
- Dos quocientes assim obtidos, são eliminados, para cada partido, tantos mandatos, quantos os deputados já eleitos nos nove círculos de ilha;

- São atribuídos os mandatos do círculo de compensação aos maiores quocientes sobrantes.

Em caso de atribuição simultânea de mandato em círculo de ilha e no círculo regional de compensação, o candidato ocupa o lugar atribuído no círculo de ilha, sendo o mandato no círculo regional de compensação atribuído ao candidato imediatamente seguinte, pela respectiva ordem de preferência.

Considera o CDS/PP, na exposição de motivos, que se trata de uma solução que “ao mesmo tempo que aperfeiçoa a proporcionalidade, acautela o risco de um partido mais votado ter menos mandatos”, tendo ainda “o mérito de poder contribuir para a melhoria da pluralidade de representação partidária na Assembleia legislativa”. Incorpora um anexo que tem a novidade de instituir a regra de que só 75% dos deputados de cada partido poderiam ficar em regime de afectação permanente, o que alegadamente aproximaria mais os eleitos dos eleitores e permitiria recrutar para deputados outros profissionais competentes e pessoas conhecedoras da realidade social e política dos Açores, que não podem exercer tal cargo a tempo inteiro. Para além disso, esta regra “redundaria numa diminuição, em mais de 15%, do custo que representam os actuais deputados e teria ainda reflexos importantes na travagem de outros encargos directos e indirectos”.

2. A proposta do PS

No essencial, a principal alteração proposta – que sendo cirúrgica, tem efeitos estruturantes, segundo o PS – consiste na criação de um círculo regional de compensação que acresce aos restantes nove círculos de ilha, que se mantêm inalterados.

Assim, o sistema passa a ter dez círculos: um por ilha, em que o número de mandatos e o respectivo apuramento são determinados tal como hoje acontece. No círculo regional de compensação, com cinco mandatos, o apuramento é feito da seguinte forma:

- Soma-se o número total de deputados eleitos pelos partidos nos nove círculos de ilha;

- Aplica-se o método de Hondt ao resultado agregado da votação na região de cada partido;
- Dos quocientes assim obtidos, são eliminados, para cada partido, tantos mandatos, quantos os deputados já eleitos nos nove círculos de ilha;
- São atribuídos os mandatos do círculo de compensação aos maiores quocientes sobrantes.

A proposta, conforme esclarecimento prestado pelos Deputados subscritores, estabelece ainda que não existe a obrigatoriedade de candidatura simultânea ao círculo regional de compensação e a todos os círculos de ilha, bastando apenas a candidatura a um destes círculos. Em caso de atribuição simultânea de mandato em círculo de ilha e no círculo regional de compensação, o candidato ocupa o lugar atribuído no círculo regional de compensação, sendo o mandato no círculo de ilha atribuído ao candidato imediatamente seguinte, pela respectiva ordem de precedência.

Em consequência, considera o PS que a solução proposta responde simultaneamente a todas as exigências constitucionais e prossegue os mais importantes valores e objectivos que devem presidir à alteração do sistema eleitoral: a representatividade das ilhas, a melhoria da proporcionalidade, a tendencial supressão da possibilidade de conflito de legitimidades, eleitoral e parlamentar e ainda potencia a representação parlamentar pluripartidária.

3. A proposta do PSD

Segundo o PSD, a proposta apresentada mantém o actual sistema eleitoral, em termos formais e substanciais, preservando a sua caracterização histórica que assenta na realidade ilha, não lhe acrescentando outros círculos nem configurando diversamente os actuais nove círculos eleitorais. Procede ao reforço do princípio da proporcionalidade, através da redução do número de eleitores necessários para a eleição de um deputado de 6.000 para 5.000 eleitores e eleva a fracção de 1000 para 2500 eleitores.

Considera o PSD que a solução que preconiza preserva a arquitectura do sistema actual, assegura a manutenção dos valores da simplicidade e lealdade

na relação entre os eleitores e os partidos candidatos e reforça o princípio da proporcionalidade. O PSD sustenta ser esta uma alteração verdadeiramente cirúrgica que respeita escrupulosamente os princípios paramétricos do artigo 47º da Lei Constitucional nº 1/2004, de 24 de Julho, afastando assim qualquer suspeita de inconstitucionalidade.

4. Propostas apresentadas pelo Presidente da Comissão

Na reunião da Comissão realizada no dia 11 de Março de 2005, o Presidente apresentou à Comissão a proposta de que a Comissão, para além das matérias objecto dos ante-projectos apresentados pelo Grupos Parlamentares, pudesse apreciar os seguintes aspectos da Lei Eleitoral:

1. Criação dum novo círculo eleitoral, com a designação de “Círculo Eleitoral Fora dos Açores”, elegendo dois Deputados, no qual seriam eleitores os cidadãos eleitores residentes no estrangeiro, inscritos também no recenseamento eleitoral no território da Região Autónoma dos Açores.
2. Atribuição de competências à Região Autónoma dos Açores em matéria de consolidação dos cadernos eleitorais.
3. Possibilidade de grupos de cidadãos poderem apresentar candidaturas às eleições para a Assembleia Legislativa.
4. Simplificação e desburocratização do modo de exercício do voto antecipado previsto nos artigos 79º-A e seguintes da Lei Eleitoral.
5. Previsão da possibilidade de voto por via electrónica.
6. Clarificação do âmbito do artigo 9º da Lei Eleitoral, no sentido de que os candidatos que sejam Presidentes de Câmara Municipal ou que legalmente os substituam, apenas estão obrigados a suspensão de funções, que não de mandato.
7. Clarificação do conceito de “proibição de propaganda fora das assembleias de voto até à distância de 500 m”, cf. o artigo 92º da Lei Eleitoral.

No desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, as matérias atrás elencadas não foram agendadas para debate nem objecto de qualquer iniciativa legislativa.

Capítulo IV

Apreciação e debate das propostas apresentadas

A CERLE reuniu a 21 de Março de 2005 na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em Ponta Delgada, para efeitos de, na sequência dos debates havidos no âmbito da Comissão, apreciar, na especialidade, todas as propostas apresentadas da iniciativa do CDS/PP, PS e PSD, bem como as propostas resultantes de outros contributos recebidos ou formulados no seio da Comissão.

Tendo em consideração o objectivo último do mandato conferido pela alínea c), do nº 2, da Resolução nº 2/2005/A, de 20 de Janeiro – apresentação de uma proposta concreta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - a Comissão, fiel a esse propósito, evoluiu para uma proposta final que, recolhendo em aspectos de pormenor, elementos de todas as propostas, corresponde no essencial às propostas apresentadas pelo PS e pelo CDS/PP, baseadas na criação de um 10º círculo eleitoral, regional de compensação, não tendo sido possível alcançar uma solução que merecesse a aprovação unânime de todos os partidos representados.

Foram exploradas soluções alternativas, designadamente, por proposta do PSD, no sentido de combinar a redução do número de eleitores para atribuição de cada mandato e o aumento do valor da fracção, com uma cláusula de salvaguarda, de funcionamento eventual, destinada a atribuir o número de mandatos necessários, com carácter supranumerário – a partir dos círculos eleitorais existentes - ao partido vencedor, em caso de conflito de legitimidades entre os votos obtidos e os mandatos atribuídos, sendo esta, para todos os partidos, a questão central a resolver.

Todavia, perante as divergências de fundo do PSD, relativamente ao conceito e à mecânica do círculo regional de compensação que constitui o cerne das propostas do PS e do CDS/PP, e da parte destes, perante a forte convicção sobre as virtualidades do sistema, bem como do consenso gerado com outros partidos

sem representação parlamentar, apenas foi possível obter acordos pontuais nas restantes matérias objecto de alterações.

O GP/PS e a Representação Parlamentar do CDS/PP justificam esta iniciativa e o não acolhimento das propostas alternativas apresentadas pelo GP/PSD, com o facto de a solução em causa ter merecido já um largo consenso com vários partidos e forças políticas, e, independentemente desse consenso, com as virtualidades imputadas ao círculo de compensação, que cumpre, na sua óptica, todos os objectivos propostos para este processo de revisão da Lei Eleitoral:

- a) Respeita a representatividade das ilhas;
- b) Melhora significativamente a proporcionalidade entre votos expressos e atribuição de mandatos;
- c) Reduz drasticamente a possibilidade de ocorrência da principal anomalia do sistema actual, que permite que o segundo partido, em termos de votos, possa alcançar mais Deputados que o partido vencedor das eleições;
- d) Potencia a representação pluripartidária do parlamento regional, na medida em que favorece os pequenos partidos com votação dispersa pelas várias ilhas dos Açores.

O GP/PSD, reafirmando a sua discordância de princípio com o círculo de compensação regional, evidenciou a “adulteração do sistema eleitoral açoriano” que o mesmo representa. Mantém reservas quanto à própria constitucionalidade da solução, face às balizas constitucionais do artigo 47º, nº 2, da Lei Constitucional nº 1/2004, de 24 de Julho, ao efeito duplo e indirecto do voto conflituante com o princípio do sufrágio universal e directo, bem como à falta de clareza e certeza do sistema. Acentua, porém a natureza e efeitos políticos da solução, uma vez que com um círculo regional se contraria o valor político do actual sistema que assenta em círculos de ilha. Por outro lado, acresce a dúvida de legitimação democrática que surge perante uma lista - a regional - que não é directamente votada, mas cujo efeito vai depender do voto que é depositado numa outra lista - a do círculo de ilha – para além da distinta natureza electiva de dois tipos de Deputados.

O PSD mantém a convicção de que o aperfeiçoamento do sistema deve ater-se à sua estrutura actual, mantendo-o na sua forma e substância e pode alcançar-se aumentando o número de Deputados nas ilhas sub representadas, através da diminuição da fracção de eleitores necessária à eleição de cada Deputado, eventualmente combinada com uma cláusula de salvaguarda a ser accionada apenas no caso de conflito de legitimidades eleitoral e de mandatos. O PSD pronunciou-se, conseqüentemente, contra as propostas do PS e do CDS/PP, na parte em que estas prevêm a criação de um círculo regional de compensação.

O PS, por seu turno, entende que a sua proposta está em conformidade com as injunções constitucionais resultantes da Lei Constitucional nº 1/2004, de 24 de Julho, bem como respeita as disposições constitucionais em matéria de Direito eleitoral. O PS interpreta o artigo 47º daquela Lei Constitucional no sentido dele conter credencial constitucional para a criação dum círculo regional de compensação. O PS defende também que, não decorrendo de norma constitucional qualquer impedimento ao duplo apuramento do voto por si proposto, o qual, na economia da proposta, reforça o princípio da proporcionalidade, não subsiste – também aqui – qualquer vício de constitucionalidade.

A proposta do PS, segundo os seus subscritores, contém, ainda a virtualidade de reforçar o princípio de coesão territorial eleitoral, na medida em que recolhe todos os votos expressos em sufrágio directo, secreto e universal, no território da Região Autónoma, por círculo eleitoral e os leva a um segundo apuramento de carácter regional, isto é, global, para atribuição dos mandatos no círculo regional de compensação.

O PS manifestou-se contra a proposta do PSD, porquanto, além de não obter consenso junto da generalidade do espectro partidário, não resolve o problema de um eventual conflito de legitimidades (p.e., aplicando a proposta aos resultados eleitorais de 1996, o segundo partido continuaria a obter o mesmo número de mandatos do partido vencedor), pode implicar, no curto prazo, a redução de um Deputado na ilha de São Jorge e, ainda, não promove cabalmente uma representação pluripartidária na Assembleia Legislativa.

O PSD manifestou, por seu lado, discordância quanto ao risco de eventual perda de um Deputado em São Jorge, na medida em que os últimos mapas eleitorais publicados pela Comissão Nacional de Eleições não expressam esse risco.

Relativamente ao segmento normativo constituído pelas alterações propostas aos artigos 129º e seguintes da Lei Eleitoral, no sentido da elevação dos limites mínimo e máximo das multas e coimas previstas, a CERLE sinaliza contudo a necessidade/conveniência da harmonização desta matéria com a restante legislação eleitoral, incluindo a própria requalificação jurídica das normas em apreciação, de forma a promover a adequada distinção entre o ilícito penal e de mera ordenação social e evoluindo-se preferencialmente para o projectado código eleitoral.

A matéria relativa ao estatuto do Deputado constante do Anteprojecto do CDS/PP, como anexo, por não respeitar ao estrito objecto da alteração à Lei Eleitoral, por exprimir somente uma intenção a concretizar em sede diversa e por revestir natureza meramente informativa, como foi afirmado pelo partido proponente, não foi objecto de apreciação pela Comissão.

CAPÍTULO V

Proposta de anteprojecto de Lei Orgânica - “Quinta alteração ao Decreto-Lei nº 267/80, de 8 de Agosto – Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”

A CERLE, reunida a 29 de Março de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em Ponta Delgada, procedeu à apreciação na generalidade e na especialidade, das propostas do PS, PSD e CDS/PP relativas ao.

Concluída a apreciação, na generalidade e na especialidade, das propostas dos partidos, a Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, por maioria, com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD, uma

proposta de anteprojecto de Lei cujo objecto é a “Quinta Alteração ao Decreto-Lei nº 267/80, de 8 de Agosto, alterado pelas Leis nº 28/82, de 15 de Novembro, e nº 72/93, de 30 de Novembro, e pelas Leis Orgânicas nº 2/2000, de 14 de Julho, e nº 2/2001, de 25 de Agosto – Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores” junta ao presente relatório como anexo, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

O presente processo legislativo cumpre os termos das disposições conjugadas dos nos 1 e 2 do artigo 47º da Lei Constitucional nº 1/2004, de 20 de Julho, nº 1 do artigo 226º e alínea e) do nº 1 do artigo 227º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea e) do nº 1 do artigo 31º do EPARAA e dos artigos 156º a 158º do Regimento da Assembleia Legislativa, e obedece ainda à injunção estabelecida na alínea c) do artigo 2º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a qual determina a apresentação a Plenário duma “proposta concreta de revisão da Lei Eleitoral”.

Capítulo VI

Acompanhamento do processo legislativo

O nº 1 do artigo 47º da Lei Constitucional nº 1/2004, de 24 de Julho confere o direito de iniciativa à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em matéria de leis eleitorais para a Assembleia Legislativa, o qual deverá ser exercido nos termos propostos no presente relatório.

A Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral, criada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 2/2005/A, de 20 de Janeiro tem o seu objecto juridicamente recortado no artigo 2º, estando, nos termos do disposto no artigo 5º, obrigada a apresentar ao Plenário o respectivo relatório no prazo de 3 meses, a contar da sua constituição.

Tal relatório, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 2º da referida Resolução deverá conter uma “proposta concreta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”.

Do cotejo dos já citados artigos, conclui-se que a Comissão se extinguirá com a apresentação do seu relatório a Plenário, consumido que está o seu objecto.

Porém, como decorre do artigo 47º da Lei Constitucional nº 1/2004, de 24 de Julho conjugado com o disposto o número 1 do artigo 226º e alínea e) do número 1 do artigo 227º, ambos da Constituição da República Portuguesa (CRP), a aprovação dum projecto de lei relativo à eleição de Deputados à Assembleia Legislativa por parte do parlamento regional não esgota a sua competência legislativa neste domínio.

De facto, uma das novidades da revisão constitucional de 2004 que cumpre assinalar em matéria de direito eleitoral regional, rectius, de eleição de Deputados à Assembleia Legislativa, é a atribuição a cada uma das Regiões Autónomas do direito exclusivo de iniciativa legislativa, num regime similar ao do processo de aprovação ou alteração dos Estatutos Político-Administrativos, cf. o disposto no artigo 226º da CRP.

Nos termos desta norma, a Assembleia Legislativa desencadeia o processo legislativo em matéria de leis relativas à eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa respectiva, remetendo o projecto de lei à Assembleia da República, para discussão e aprovação. Caso a Assembleia da República rejeite o projecto ou lhe introduza alterações, a iniciativa legislativa é remetida ao parlamento regional para apreciação e emissão de parecer.

Após a emissão de tal parecer, a Assembleia Legislativa realiza a discussão da iniciativa legislativa e delibera sobre ela.

Pelo breve excurso legislativo efectuado, conclui-se que a intervenção da Assembleia Legislativa não se esgota com a aprovação de projecto de revisão das leis relativas à eleição de Deputados à Assembleia Legislativa, antes podendo estender-se até à deliberação final da Assembleia da República, cf. o nº 3 do artigo 226º da CRP.

Para além disso, pode e deve a Assembleia Legislativa acompanhar o processo legislativo na Assembleia da República com recurso ao mecanismo de acompanhamento da iniciativa legislativa previsto no artigo 158º conjugado com o artigo 155º do Regimento.

Assim, a Comissão Eventual propõe que a Conferência dos Grupos e Representações Parlamentares delibere, nos termos do artigo 47º do Regimento, sobre a constituição de uma delegação que, nos termos do artigos 155º e 158º do Regimento, se encarregará de acompanhar, na Assembleia da República, todo o processo legislativo, designadamente junto da Comissão que apreciar o Projecto de Lei e do Plenário por altura do debate e votação do mesmo.

Atento o disposto no nº 1 do artigo 47º do Regimento, a referida delegação deverá ser constituída por 4 Deputados do PS, 2 Deputados do PSD e o Deputado do CDS-PP.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Horta, 4 de Abril de 2005

O Relator, *Alberto Pereira*

O Presidente, *Pedro Gomes*

(A proposta de Anteprojecto de Lei anexa ao presente relatório encontra-se arquivada no respectivo processo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Plenário da Assembleia Legislativa Regional encontra-se a discutir a revisão da Lei Eleitoral da Região numa iniciativa cuja importância política está por demais expressa nos cuidados colocados no processo conducente a esta proposta de revisão. Para além disso, a relevância que as soluções nesta sede apresentadas têm para o aprofundamento do nosso sistema autonómico, bem como para o aperfeiçoamento da nossa Democracia, são, de igual modo inegáveis e dispensam qualquer tipo de prova ou demonstração.

Serve isto para introduzir e explicitar as razões que levam o Governo Regional a, convictamente, intervir neste debate.

Poderíamos, da parte do Governo Regional, bastarmo-nos com a invocação do direito consagrado no Regimento desta Assembleia para dar legitimidade a esta participação. No entanto, se a legitimidade formal já existe e não pode ser negada, é fundamental que neste momento se diga que, mais do que uma prerrogativa regimental, o Governo intervém com a convicção da importância deste debate e, sobretudo, com a consciência clara que, naqueles objectivos que a mesma encerra de aperfeiçoamento e melhoria do nosso sistema, o Executivo Regional se encontra solidário e interessado em potenciar este processo.

Com efeito, a clarificação da legitimidade da intervenção do Governo nesta questão, não é tão despicienda ou inusitada como à primeira vista poderia parecer. Não tendo capacidade legislativa, não sendo eleito, pelo menos de forma directa, imediata e formal, pelas regras do sistema eleitoral que agora se discute, poder-se-ia ser tentado a questionar o que poderá trazer o Governo Regional para este debate. Eis, pois, uma questão prévia que interessa esclarecer.

Não estando em causa qualquer questão material relativa à proposta apresentada pela Comissão, e que radica em larguíssima medida na proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Governo pretende, por esta via, participar num dos mais importantes debates que esta Câmara realizará nesta Legislatura.

Na verdade, não será demais realçar que esta matéria vem a constituir-se como uma trave-mestra do nosso sistema autonómico, ao mesmo tempo que constitui um marco na história da Autonomia constitucional. E se assim é, cedo se compreende que perante tão importante desafio de aperfeiçoar a forma como interage a dimensão política com a dimensão social, cultural, demográfica e geográfica, o Governo Regional não se poderia quedar sem uma palavra neste debate. Aliás, neste concreto processo mais estranha seria a ausência do que a presença do Governo.

E se a legitimidade formal para esta participação encontra também as suas raízes na própria metodologia definida pela Comissão Eventual – quando apelou à participação de entidades públicas e privadas –, a legitimidade material

radica não apenas no papel que o Governo assume na nossa arquitectura institucional, mas também por este ser um processo em que se pretende dar resposta a questões que, em última instância, se entrecruzam com a própria legitimidade de constituição do Governo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao lermos o Relatório desta Comissão Eventual, bem como os Relatórios da Comissão Eventual que, também a este propósito, foi constituída na anterior Legislatura, logo constataremos que o principal problema de que o nosso sistema eleitoral padece se reconduz a uma situação de potencial conflito entre a legitimidade eleitoral e a legitimidade parlamentar. Ou seja, ao permitir que se possamos ser confrontados com uma situação em que, ao partido mais votado, pode não corresponder o maior número de mandatos, estamos, verdadeiramente, perante uma situação de potencial conflito, como dizia, entre a legitimidade do voto e a legitimidade do mandato.

A proposta que esta Assembleia se prepara para votar nesta matéria acaba por dar uma resposta a este desafio que, em dois elementos essenciais, reafirma princípios democráticos e projecta novos horizontes para a dimensão política da nossa Autonomia. Esses dois elementos são, por um lado a criação de um círculo eleitoral regional que se vem juntar aos nove círculos de ilha já existentes, e, por outro, a prevalência dada de forma inequívoca à legitimidade do voto.

Quanto ao primeiro aspecto, é de salientar que a proposta da Comissão de criação do referido círculo regional, não tocando na pedra basilar do nosso sistema que é, efectivamente, a realidade “ilha”, dá um passo em frente no que respeita ao reconhecimento político da unidade regional. Esta proposta constitui, portanto, a sequência lógica do processo iniciado há cerca de 30 anos, o qual permite que hoje já possamos constatar, com maior ou menor grau de visibilidade, uma ideia de região e não apenas de arquipélago.

Convém, porém, ter presente que os méritos da opção da Comissão Eventual para além das questões atrás expostas, também se alicerçam no facto de esta ser uma das opções possíveis. Houve outras que foram abordadas, desde logo, nas

discussões públicas suscitadas por este trabalho. Desde a pouco ambiciosa manutenção do *satus quo*, até à potencialmente catastrófica pulverização da realidade ilha com a criação de realidades políticas eleitorais institucionalmente reconhecidas como de natureza concelhia, é importante referir que outras propostas foram apresentadas, analisadas e debatidas. No entanto, é de realçar que a Comissão optou pela solução que abre espaço político e institucional ao reforço da coesão política do todo regional. Isto consegue-se sem pôr em causa – nunca será demais referi-lo – a já citada importância política da ilha, mas criando o círculo eleitoral regional.

O segundo elemento que consideramos ser politicamente valorizador da proposta que a Câmara se prepara para votar, está intrinsecamente relacionado com o anterior, e diz respeito ao interesse a que se dá primazia na situação de potencial conflito entre a legitimidade do voto e a legitimidade do mandato. Mais uma vez aqui a solução proposta encerra, em si mesma, um profundo significado político ao valorizar de forma inequívoca a legitimidade do voto. Esse significado, para além de radicar na consonância desta solução com um elementar princípio democrático de respeito pela vontade soberana do eleitorado, deriva igualmente do facto de, também aqui, e ainda recentemente no âmbito das últimas eleições para esta Assembleia, terem sido expressas outras soluções bem menos tributárias dessa vontade de colocar o respeito pelo voto popular acima das imperfeições que um sistema eleitoral pode conter.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

São em suma estes os sinais que demonstram que nesta revisão da lei eleitoral da Região Autónoma dos Açores não estivemos perante uma simples operação de engenharia estatística, matemática ou eleitoral. Não estivemos perante um simples apuramento técnico, um mero aperfeiçoamento legislativo ou uma clarificação interpretativa duma evidência legal.

Estivemos, sim, perante um processo consciente e amadurecido de opção política, um processo de confrontação entre visões distintas, se não mesmo opostas, do caminho que a nossa Autonomia deve seguir quanto à sua abrangência e sustentáculo político. Foi também, é impossível negá-lo, um

processo em que se opuseram visões distintas, e aqui sim seguramente divergentes, sobre o sentido em que a nossa Democracia deve ser melhorada.

Interessa, porém, ter presente que, quer num aspecto, quer noutra, quer ainda com referência a um desafio mais vasto de melhoria global do funcionamento do nosso sistema político, as mudanças não acontecem por decreto. E é nessa consciência da necessidade de um trabalho quotidiano, que não se esgota nas inegáveis melhorias introduzidas na magna questão do sistema eleitoral que devemos estar vigilantes.

E nesse processo, mais uma vez, o Governo Regional, dentro daquilo que são as suas competências, encontra-se atento e empenhado em dar um contributo válido e eficaz.

A bem da Autonomia e a bem dos Açores!

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Assembleia Legislativa está hoje a cumprir com um importante compromisso, ao apreciar e votar um Projecto de Lei respeitante à quinta alteração à Lei Eleitoral.

Fá-lo no tempo certo, no início duma Legislatura, sem as condicionantes dos períodos pré-eleitorais, para que todos os intervenientes políticos saibam, com antecedência, as regras objectivas que irão orientar as escolhas do processo democrático.

Esta iniciativa decorre também da necessidade de dar expressão à própria Lei Constitucional, de 24 de Julho passado, que preceitua que a reserva da iniciativa legislativa da Região, depende da aprovação das alterações às referidas leis, nos seis meses subsequentes às primeiras eleições regionais.

A Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral recebeu os três Projectos dos Partidos com assento neste Parlamento e procedeu a uma ampla auscultação da sociedade açoriana, tendo também presente os inúmeros contributos de técnicos e personalidades políticas que já se tinham pronunciado no âmbito de idênticos trabalhos desenvolvidos na legislatura anterior.

Foi um trabalho amadurecido e reflectido que originou o Projecto de Alteração da Lei Eleitoral agora assumido pelo PS e pelo CDS/PP e apresentado pela Comissão e que, no essencial, reproduz e contempla os Projectos dos partidos subscritores.

Trata-se de um Projecto de Lei que apresenta uma larga margem de consenso na sociedade açoriana e na comunidade política e que se afigura de fundamental importância para o regular funcionamento democrático da nossa Autonomia.

A mencionada Lei Constitucional estabeleceu que a revisão da lei eleitoral teria em conta o reforço do princípio da proporcionalidade, com salvaguarda do princípio da representação por ilha, reconhecendo assim, por um lado, os aspectos frágeis do actual sistema e, por outro, os seus valores essenciais e imutáveis.

Importa registar que o Projecto de Lei em apreciação respeita os princípios que regulam o actual sistema eleitoral da Região e preserva os equilíbrios básicos que salvaguardam as características específicas da realidade do Arquipélago, mantendo os dois critérios fundamentais para a distribuição dos deputados pelos círculos eleitorais de Ilha, o de contingente e o proporcional.

A grande inovação do Projecto Lei, e era isso sobretudo que se pedia e estava em debate, consiste na criação de um círculo regional de compensação, elegendo cinco deputados, com função meramente correctora, que salvaguarde, com eficiência, a preocupação geral sobre a elevada probabilidade, que existia no actual sistema eleitoral, do partido mais votado na Região não ter o maior número de deputados na Assembleia.

Entre o inconveniente da proporcionalidade pura e o perigo da excessiva desproporcionalidade do sistema, houve que encontrar um equilíbrio aceitável.

É exactamente isso, que os Projectos do CDS/PP e do PS garantem e que está consagrado no Projecto da Comissão Eventual em apreciação.

O importante não é anular, mas estreitar a margem da ocorrência de tal probabilidade, introduzindo alguma melhoria na proporcionalidade do sistema.

Foi isso que se fez de forma simples e eficiente.

Restavam duas outras soluções práticas: aumentar o número de Deputados das Ilhas com mais população ou reduzir o número de Deputados das ilhas menos populosas.

O PSD acabou por optar pela primeira destas soluções, aumentando três deputados a S. Miguel e um à Terceira. É uma proposta legítima que contribui matematicamente para a melhoria da proporcionalidade.

Porém, tem o mesmo e grande inconveniente das alterações que ocorreram no passado. Aumenta o número de Deputados, mas não garante uma contribuição directa para uma mais justa distribuição dos mandatos face aos votos obtidos.

Veja-se a aplicação do sistema previsto no projecto do PSD aos resultados de 1996. Não resolvia o problema, já que dos novos quatro Deputados dois iriam para o PS e dois para o PSD, mantendo-se o desconfortável empate, quando o PS tinha mais cinco pontos percentuais de votação.

Seria por isso necessário aumentar ainda mais o número de Deputados a atribuir a S. Miguel e à Terceira e, neste caso, com a diminuição drástica do divisor, também acabaria por aumentar o número de Deputados pelo Pico e pelo Faial, num ciclo insustentável.

Aliás na proposta do PSD este efeito no número de Deputados do Pico e do Faial só não se fez sentir porque o valor da fracção foi alterado de 1.000 para 2.500 votos. Mesmo assim, com mais dois mandatos, manter-se-ia o empate a 27 Deputados, isto comparando com 96.

Mas se aumentassem mais dez Deputados, segundo a proposta do PSD: 6 em S. Miguel, 2 na Terceira, 1 no Pico e 1 no Faial, segundo os resultados de 1996, a emenda seria pior do que o soneto, pois o PSD ficaria com 29 Deputados e o PS com 28, invertendo a situação no pior sentido.

Comprovadamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Projecto apresentada pelo PSD, tendo o mérito de ir no sentido da melhoria da proporcionalidade, no caso concreto dos Açores não serve, porque não traz qualquer eficiência ao Sistema e até o agrava em determinadas situações.

A outra solução, também muito falada, da diminuição do número de Deputados das ilhas pequenas seria inaceitável porque poderia abalar o equilíbrio da unidade regional.

Reduzir um deputado a cada ilha, significaria diminuir drasticamente a representação das ilhas pequenas e seria uma solução tremendamente injusta para essas populações, que já são as mais marginais em relação ao processo da Autonomia.

Por outro lado, traduzir-se-ia numa forte penalização da pluralidade democrática.

Os defensores desta mutilação parlamentar das ilhas mais pequenas não têm presente que a única integração que essas comunidades têm na Autonomia é através desta Assembleia, até porque, em geral, os seus representantes não participam nos centros de decisão do governo da Região.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Não havendo soluções perfeitas, este Projecto de Lei apresentado pela Comissão Eventual satisfaz todos os principais objectivos a que nos propusemos, incluindo o de poder contribuir para a melhoria da pluralidade de representação partidária na Assembleia Legislativa.

Será que algum democrata se opõe a que se faça justiça neste domínio? Não acreditamos.

Por exemplo, com o actual sistema é possível que um Partido tenha 10.000 votos nos Açores, representando 10% dos eleitores, e não consiga eleger qualquer Deputado.

Se ter mais votos e não ter mais Deputados choca muita gente, então que dizer à situação de quem representa 10% dos Açorianos não ter assento neste Parlamento?

Um caso destes não seria compreendido pelos eleitores. Tal jamais aconteceria num sistema como o que agora é proposto pelo PS e pelo CDS/PP. Se entram no primeiro apuramento dos 52 Deputados ou se entram na contagem pelo círculo de correcção, é secundário. Uma questão de justiça não baralha nenhum eleitor de boa fé.

Os cinco Deputados que vierem a ser eleitos pelos cálculos de compensação, também fazem parte das listas apresentadas em cada ilha. Não haverá por isso candidatos virtuais e desenraizados das suas ilhas.

O facto dos eleitores não conhecerem o método de representação proporcional de Hondt nunca levou a que houvesse Deputados de primeira e de segunda. Tal como os Deputados que se encontram neste Parlamento em substituição dos titulares eleitos no dia das eleições, não são de segunda perante os seus pares.

O único aspecto menos positivo do Projecto de Lei em apreciação prende-se com o aumento do número de Deputados e com o impacto negativo nos gastos da Assembleia.

Para obstar a essa situação, o CDS/PP já anunciou que irá apresentar, no âmbito da Revisão do Estatuto, uma solução que concilia o aumento do número de Deputados com a diminuição dos respectivos custos.

Nos primeiros anos da Autonomia a produção legislativa foi significativa e o número de deputados era menor e não afectos permanentemente à Assembleia.

Foi uma experiência riquíssima.

Durante a I Legislatura, consagrou-se o direito de afectação à Assembleia para apenas 30% dos deputados. Só a meio da II Legislatura, é que foi permitido que os deputados usassem da faculdade de dispensa de todas as actividades profissionais.

De resto, a solução de não afectação permanente de todos os deputados está testada e validada noutros parlamentos, em democracias evoluídas e em estados ricos.

Se se alterar o Estatuto dos Deputados, para que 25% dos eleitos só possam estar afectos à Assembleia nos períodos de funcionamento dos plenários,

garante-se uma redução de custos com vencimentos de Deputados da ordem dos 15%.

Neste caso, só 42 Deputados estariam permanentemente afectos ao Parlamento, o que seria suficiente para assegurar o bom funcionamento das Comissões Parlamentares.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O Partido Popular está consciente de que com a aprovação deste Projecto de Lei este Parlamento dá um passo decisivo para se atingir uma boa reforma do nosso Sistema Eleitoral.

Estamos certos que a Assembleia da República reconhecerá a justeza desta iniciativa e a eficiência que o novo Sistema Eleitoral introduzirá no processo democrático da Autonomia.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O sistema político democrático de base parlamentar concretiza-se no exercício de funções públicas por representantes da comunidade, escolhidos pelos cidadãos com vista à concretização do projecto de sociedade que cada um entenda mais adequado para a circunscrição jurídico-política em que se integra. Nessa medida, a forma de escolha e de representação dos membros de cada comunidade assume-se como um dos principais pilares da sua construção e desenvolvimento.

No curso da História e ao longo da Geografia identificam-se cerca de trezentos modelos de sistemas eleitorais, sem que nenhum deles se evidencie como o único ou sequer o mais capaz de concretizar cumulativamente todos os pressupostos necessários à representação parlamentar.

Estudados que têm sido todos os modelos eleitorais, demonstra-se que não existem sistemas perfeitos, ou, no dizer do Prémio Nobel da Economia de 1972, Kenneth J. Arrow, não há nenhum sistema que satisfaça simultaneamente todas as condições eleitorais razoáveis por si mesmas.

Assim, os sistemas eleitorais não devem ser assentes em quaisquer modelos matemáticos pretensamente puros, porque ora com base em paradoxos, teoremas, condições, fórmulas ou estudos sempre se demonstra a falibilidade de qualquer um deles.

Os sistemas eleitorais devem assim ser encarados nem mais nem menos por aquilo que os justifica – a sua dimensão política.

Os sistemas eleitorais não são, de modo nenhum, problemas matemáticos, são antes soluções políticas com vista à organização e desenvolvimento das comunidades.

Nos Açores, com as conquistas da Autonomia, o modo encontrado para a representação política que desse corpo à vida do arquipélago foi o de um sistema de base parlamentar misto em que se juntam duas câmaras numa só, encontrando o justo equilíbrio entre a representatividade e a proporcionalidade, através de um contingente mínimo representativo de cada ilha a que acresce outro número de deputados na proporção dos eleitores recenseados.

Tal sistema teve por fundamento aquilo que devem ser os únicos alicerces de qualquer modelo eleitoral.

Desde logo, a base geográfica de nove ilhas, com características distintas ao nível da morfologia, da dimensão ou da demografia, que compõem a Região; a base histórica do percurso de cada parcela dos Açores; a base sociológica que caracteriza as relações humanas de cada pedaço do arquipélago; a base cultural que nos identificando e ligando uns aos outros, assinala expressivamente cada uma das ilhas; ou a base económica que distingue as capacidades e constrangimentos de desenvolvimento de cada parte dos Açores.

Enfim, o nosso sistema partiu da simples quanto lúcida constatação de que cada ilha é um mundo com vivências próprias e que todas elas constituem o universo que dá vida à ideia jurídico-política de Região.

E é este conceito jurídico-político de Região, enformado pelo emocional quanto prático alcance da unidade regional, que consubstancia o principal resultado do sistema eleitoral que tem vigorado nos Açores nos últimos trinta anos.

Mas não permitiu apenas isto. Conseguiu o que devem possibilitar os modelos eleitorais eficazes: a alternância democrática, com maiorias absolutas e relativas e a pluralidade de representação sempre com estabilidade política.

Na soma política, que não aritmética, das ilhas alcançou-se uma Região unida e promotora de tendenciais equilíbrios que nunca se alcançariam com sistema diverso.

Pode, por isso, com clareza e legitimidade, responder-se aqueles que acusam o actual sistema eleitoral açoriano de ser irregular ou imperfeito, que o mesmo tem efectivamente tais características na mesma medida em que retrata a imperfeição ou irregularidade das ilhas na perfeição que encerram.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Perante este sistema eleitoral que manteve desde a sua origem o número de dois deputados por representação de cada ilha e evoluiu do quociente de 7.500 para 6.000 eleitores necessários para a eleição de um Deputado, foram surgindo várias manifestações que indiciavam a necessidade da respectiva alteração, muitas vezes motivadas por receios ou ansiedades perante previsíveis resultados eleitorais.

Tais posturas políticas, depois de calmas e agitações, desembocaram na Lei Constitucional de 2004 que impôs a alteração do sistema eleitoral açoriano no prazo de seis meses sobre as eleições legislativas regionais do ano transacto.

Perante o imperativo constitucional, poder-se-ia caminhar para um sistema novo, para a subversão do actual ou para o mero aperfeiçoamento daquele que nos elegeu.

O PSD, reiterando as virtudes e efeitos do modelo vigente, sempre defendeu a sua manutenção formal e material, apenas perspectivando o respectivo aperfeiçoamento em termos de proporcionalidade, no sentido de se evitar distorções profundas entre mandatos e votos.

Por isso, e considerando as directrizes constitucionais de reforçar o princípio da proporcionalidade e de salvaguarda da representação por ilha, entendemos que as duas únicas possibilidades de intervenção seriam a diminuição do número de

Deputados em todas as ilhas, ou o aumento do seu número através da redução do quociente necessário à respectiva eleição.

O PSD, apesar de contraditórias posições dos seus órgãos e militantes de algumas ilhas, manifestou inclinação para a diminuição de um Deputado em cada ilha, o que implicaria a redução do Corvo a um único representante parlamentar.

Tal possibilidade era eivada de dúvidas de constitucionalidade que se adensaram significativamente com o decurso dos trabalhos e reflexões internas do partido e da Comissão Parlamentar constituída para o efeito.

Assim, entre apresentar uma proposta que se entendia partidariamente mais vantajosa mas com grande probabilidade de ser declarada inconstitucional e optar por uma solução claramente constitucional que respeitando a nossa ideia de Região cumprisse os desideratos constitucionais, o PSD assumiu a postura mais responsável de privilegiar o respeito pela Constituição apresentando uma proposta que fosse eficaz juridicamente em detrimento de uma solução como meros efeitos mediáticos e imediatos.

Assim, o PSD, mantendo a existência de dois Deputados por cada círculo eleitoral propôs a redução do quociente de eleitores necessário à eleição de um Deputado de 6.000 ou fracção de 1.000 para 5.000 ou fracção de 2.500.

Manter-se-ia, assim, o actual sistema, nos seus princípios e forma, e cumprir-se-iam os imperativos constitucionais de melhoria da proporcionalidade e respeito pela representação por ilha.

Seria esta uma solução claramente constitucional, caracterizada pela simplicidade da sua compreensão, respeitando a ideia de Região que defendemos e constituía a sequência lógica da evolução do actual sistema, que como se referiu já tinha reduzido o quociente de eleição de deputados de 7.500 para 6.500 eleitores.

Por outro lado, o PS e o CDS-PP defenderam a criação de um círculo regional de compensação.

Sem prejuízo da legitimidade da proponência, dos interesses que a motivaram ou dos propósitos que visam, o PSD manifestou a sua discordância da proposta em causa, essencialmente, por oito níveis de razões.

Em primeiro lugar, tal solução implica um efeito indirecto do voto, na medida em que um acto de vontade de um eleitor numa determinada lista de ilha pode ter efeitos numa outra lista regional, podendo colocar-se a questão da constitucionalidade de tal consequência face à imposição do sufrágio directo que caracteriza o nosso direito eleitoral.

Em segundo lugar, constatamos o efeito duplo do voto – a que o PS denomina de duplo apuramento – que faz com que um único acto de exercício do direito pessoal e único de um cidadão ao voto, possa ter efeitos não apenas na eleição de um candidato da lista – de ilha – em que votou mas também na eleição de um candidato de uma outra lista – regional.

Por outro lado, a complexidade do sistema por aquilo que está descrito, torna-o pouco defensável face à necessidade de fácil compreensão dos eleitores da consequência do seu voto.

Em quarto lugar, suscita-se a duvidosa constitucionalidade de um círculo regional de compensação quando tal não está expressamente previsto na Lei Constitucional ao contrário do que sucede em relação à Madeira. Sobre esta matéria não pode, sequer, confundir-se, em termos geográficos, históricos, culturais, sociais e económicos, e enquanto tal políticos, a realidade da Madeira com a realidade de nove ilhas que constituem os Açores.

Em quinto lugar, surge a distinta – que não maior ou menor esclareça-se – legitimidade eleitoral dos eleitos pelo círculo de ilha e pelo círculo regional de compensação.

Em sexto lugar, evidencia-se um claro desrespeito pelo princípio da relação eleitor/eleito, quando o cidadão acaba por eleger um candidato no qual não motivou, a menos que indirectamente, o seu voto, pondo-se em causa a lealdade e confiança necessárias ao sistema.

Em sétimo lugar, a solução do círculo regional de compensação foi aquela que mereceu clara e profunda reprovação na consulta que o PSD fez aos seus militantes.

Em último lugar, e não menos importante, com tal proposta põe-se em causa a arquitectura própria do nosso modelo eleitoral nos termos descritos.

Apesar de tudo e procurando um desejável consenso sobre a matéria, o PSD propôs uma terceira solução baseada na manutenção do modelo em vigor com aumento da proporcionalidade e com uma cláusula de salvaguarda apenas a ser accionada no caso de o partido mais votado não ter mais mandatos.

No entanto, o PS sustentou a sua intransigência na manutenção da sua proposta e na desnecessidade de uma solução de consenso com o maior partido da oposição.

Opções que se vêm revelando, infelizmente, reincidentes nesta maioria socialista.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: O PSD mesmo não aprovando a essência da solução, e de acordo com a postura positiva e de responsabilidade que tem manifestado, contribuiu para a proposta final em discussão com algumas propostas que visam dar melhores condições para o exercício do supremo direito que é o Voto por parte dos açorianos.

Estamos perante uma nova etapa da evolução jurídico-política da nossa Região, com as consequências necessárias que daí advêm, sendo de realçar o aturado, eficaz e digno trabalho da Comissão Eventual criada para a Revisão da Lei Eleitoral, saudando em especial os seus Presidente e Relator que, num curto espaço de tempo, realizaram uma tarefa que, pela forma como procurou envolver a sociedade açoriana e como concluiu a sua actividade, dignifica a autonomia e esta Assembleia, sendo apenas de lamentar a sua extinção prematura pela maioria do Partido Socialista, impedindo, assim, que seja a Comissão, que produziu tão importante trabalho, a acompanhar o processo legislativo subsequente perante a Assembleia da República, com o que se concluiria natural e justamente aquilo que até hoje foi produzido.

Com as legítimas discordâncias manifestadas, mas com a vontade assumida por todos de tentarem com as suas propostas encontrar as soluções que, na óptica de cada um, promovessem a melhor forma de representação democrática dos açorianos, chegamos a um novo ponto do caminho do nosso crescimento como sociedade politicamente organizada.

Este passo está dado.

Amanhã é outro dia com novos passos para prosseguir na estrada da Autonomia que o PSD quer continuar a trilhar.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desde o início da VII Legislatura que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores analisa o sistema eleitoral, tendo por objectivo a melhoria da proporcionalidade.

Sendo que esta não é certamente a única, ou talvez até, a principal falha do sistema eleitoral, e por via deste, do próprio sistema parlamentar de hoje, não deixa, no entanto, de estar revestida de importância pois, em tese, pode proporcionar que uma minoria eleitoral possa vir a ter uma maioria parlamentar. Digo em tese, porque na verdade isso só poderia acontecer perante uma clivagem política que surgisse entre as ilhas maiores e as mais pequenas, o que certamente resultaria noutro tipo de debate político sobre o próprio modelo da autonomia. O que a realidade sempre tem demonstrado, porém, é que qualquer projecto político só tem credibilidade quando tem bases fortes no maior círculo eleitoral, o de S. Miguel, o qual representa mais de metade dos açorianos e uma maioria qualificada da economia dos Açores. Foi assim com o PSD do Dr. Mota Amaral, tem sido assim com o PS do Presidente Carlos César.

Por isso mesmo, qualquer projecto político que assente apenas no apoio de círculos pequenos nunca poderá, em circunstâncias normais, mesmo com o modelo actual, ser maioritário, porque a prática tem demonstrado que acaba por nem nesses círculos ter apoio, por falta de consistência regional.

De qualquer modo, pela minha parte, gostaria de deixar aqui dito que qualquer melhoria que vá ao encontro da premissa da democracia – um homem, um voto – é bem-vinda.

Das soluções apresentadas, a mais corajosa era certamente aquela que foi apoiada pelos militantes do PSD, ou seja, a da redução do número de deputados. Infelizmente o PSD desistiu dela por razões de inconstitucionalidade que julgo serem as mesmas que haviam aquando do referendo, mas é uma opção estratégica que apenas ao PSD diz respeito e que, a mim, me resta apenas respeitar.

No entanto, penso que é essa a vontade predominante da nossa população, e o Parlamento deve ser um reflexo dessa vontade. O referendo do PSD, os inquéritos de opinião, as vozes do comum cidadão, todos apontam num único sentido: o problema da quantidade não se coloca por haver falta de deputados nas ilhas maiores. Sejam francos, para a maioria dos açorianos, o problema da quantidade coloca-se por, numa Região como a nossa, haver mais deputados do que aqueles que se acham necessários.

Que fique bem claro: se essa fosse a única solução possível – aumentar os deputados – ainda que fosse cara, teria de ser feita. Parece-me, porém, que não é difícil o PS prosseguir com a sua proposta, sem ter de aumentar o número de deputados.

Sobretudo para dar um sinal para o exterior. Há muito a ideia de que cada vez que se mexe na lei eleitoral a solução é só uma: seja de que maneira for, aumentar o número de deputados. Foi sempre assim no passado, hoje parece que o poderá ser outra vez. É essa tendência que importa contrariar.

É por isso importante, até pelo significado e simbolismo de credibilização do próprio sistema que, num tempo em que a palavra de ordem é a contenção, nós políticos, sem abdicar do normal e bom funcionamento da democracia,

saibamos dar um sinal de que o caminho não significa sempre mais quantidade. Com uma pequena alteração na proposta do Partido Socialista poderá tão só significar melhor distribuição daquilo que já existe.

A proposta da Comissão apresentada pelo Partido Socialista, que pela sua inovação importa aqui saudar, mas que por si só também leva ao aumento do número de deputados, mesmo com as dúvidas que me deixa, tem uma vantagem constitucional: criando o círculo de compensação já se pode reduzir o número de deputados porque já não se coloca a questão do não aproveitamento dos votos nos círculos em que só se eleja um deputado. Com o círculo de compensação todos os votos estão a contar para cumprir o preceito constitucional da proporcionalidade, porque todos os votos vão contar para o círculo de compensação.

Porém, mesmo com todas as dúvidas que tenho sobre a existência de dois círculos em simultâneo, julgo que do mal, o menos, e como não se pode ter tudo ao mesmo tempo, ao menos a proposta do PS é uma solução credível em termos de proporcionalidade.

Mas permitam-me que lembre aqui que o próprio PS, no preâmbulo da sua proposta diz que “a proposta vertente não está dependente do aumento do número de deputados”.

É verdade!

E é partindo dessa premissa, que apresento por isso uma proposta de alteração à proposta do Partido Socialista que, se for aprovada, não só mantém toda a essência do diploma, como possibilita que, mesmo criando o círculo de compensação, se reduza ao mesmo tempo o número de deputados.

Assim, proponho uma alteração ao artigo 1º da Anteproposta de Lei “Quinta alteração à lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”, pela qual seja alterada a redacção que é proposta para o artigo 13º, passando o seu n.º 1 a ter a seguinte redacção: “Em cada círculo eleitoral de Ilha será eleito um deputado” (em vez dos actuais dois) “e mais um por cada 6000 eleitores ou fracção superior a 1000.”

Conforme referi acima, o PS se entende que a sua proposta não está dependente do aumento do número de deputados, então tem certamente fundamento para aprovar esta solução que concilia a sua proposta com a diminuição do número de deputados.

Por maioria de razão, o PSD, cujo referendo interno determinou que a melhor solução era a diminuição do número de deputados, mas que só não apresentou por razões constitucionais, tem assim melhores razões para dar o seu voto favorável a esta alteração agora apresentada.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados:

Termino relembrando que a questão da quantidade e, por via desta, da proporcionalidade, embora importante, não é certamente a principal falha do actual modelo parlamentar.

Com certeza que é esta que está agora em discussão, desde o início da legislatura anterior, e é esta que para já urge resolver.

Não pensemos, porém, que a questão eleitoral fica acabada. Fechada a questão da quantidade, julgo que o debate agora deve passar para a da representatividade ou, o mesmo é dizer, para o encontro de mecanismos que aproximem os eleitores da escolha concreta dos seus representantes.

Esta é, aliás, a aproximação do modelo parlamentar à sua própria origem: cidadãos que escolhem um cidadão que os represente, mais do que cidadãos que se abrigam exclusivamente à volta de uma qualquer sigla, não tendo qualquer palavra na escolha dos seus representantes em concreto.

Há muito que se perdeu o parlamentarismo fundado na sua essência. Certamente não é um defeito só nosso, nem será algum dia possível voltar totalmente às origens (nem possível, nem desejável!). Agora, a verdade é que os cidadãos sentem falta de um certo meio termo, o qual concilie o sistema partidário com a possibilidade da existência de listas abertas, ou de um qualquer outro modelo em que a escolha seja o mais personalizada possível.

Nem sequer se diga que este problema só se põe nas ilhas maiores. Não é verdade, mesmo nos círculos eleitorais mais pequenos, se por um lado pelo menos as pessoas sabem quem é o candidato, por outro também aí os dois ou três nomes que surjam numa determinada lista são escolhidos e ordenados exclusivamente pelas estruturas partidárias, limitando-se o eleitor a votar no seu partido e, conseqüentemente, acatar a decisão partidária respectiva sem direito a opinião.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Gusmão, agradecia que sintetizasse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente, embora seja difícil dizer algo em 5 minutos.

Presidente: É a vida, meu caro amigo.

O Orador: É a vida, mas pergunto, desde já, se este ponto da ordem de trabalhos não se inclui na Agenda da Reunião.

Presidente: Sim, inclui-se na Agenda da Reunião.

O Orador: E se não é aplicável o artigo 92º do Regimento.

Presidente: Não senhor. Isto é por tempo globais, Sr. Deputado.

O Orador: É porque o artigo 92º, para qualquer ponto da Agenda, dá a qualquer deputado, no mínimo 10 minutos, e foi com base nele que me preparei. Mas respeitando a decisão de V. Exa. e da Conferência de Líderes, termino agradecendo a vossa atenção.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É preciso acreditar. É precisa a memória. É precisa a História, e as convicções e a persistência e a paciência.

Vinte e nove anos e três dias depois da Constituição de Abril, esta Assembleia Legislativa prepara-se para discutir e aprovar uma revisão da nossa Lei Eleitoral que é um aperfeiçoamento e uma homenagem ao Portugal Democrático e à Autonomia que Abril quis e, por isso, possibilitou.

É no cerne da Autonomia, das suas regras técnicas mas de profundo e directo alcance democrático, que hoje damos o impulso decisivo para modificar o processo eleitoral açoriano, numa dupla vertente: a de propor um conjunto de alterações cirúrgicas, mas substanciais, modificando com audácia e mantendo, com respeito e orgulho, o essencial; e consolidando, com a rapidez que nos impõem, mais uma prerrogativa para esta “Casa - Mater” da Autonomia: a reserva de iniciativa legislativa em matéria eleitoral, que determina a concreta composição, directa e indirectamente, dos nossos órgãos de governo próprio, em cada momento.

Reconhecemos – é certo – que a nossa Lei Eleitoral, no mais importante, tem servido, com a discreta valia das boas leis; que teve a sabedoria, a um tempo estabilizadora e inovadora, de casar a imorredoura realidade ilha com o milagre, sempre em construção sisífica, da Autonomia; que, de origem, valorizou a sagrada união das gentes das nove ilhas, desde logo por serem e quererem ser gente, mas também, o que sempre foi tido da ordem do sagrado e dos mistérios – por serem ilhas...

Complexo e difícil é – Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo – este conluio de gentes e ilhas. Mas é essa dificuldade que torna mais honroso (e mais digno) a enormidade do nosso ministério de a todos os representar. No aperfeiçoamento substancial desse equilíbrio, só o arrojo respeita verdadeiramente a tradição, que já provou e se auto-legitimou.

O respeito que a realidade ilha merece e exige, tem de ser compaginado, em sábio equilíbrio, com a radical humanidade, ética e política, de que a Democracia, que entre nós passou a usar o nome de Autonomia, é coisa de mulheres e de homens, quer dizer: que é o respeito pela dignidade, opinião e decisão de todos e cada um que torna legítimo e aceitável o poder autonómico que alguns, em cada momento, exercem sobre todos. Ilhas e gente. E gente das ilhas. Ou dito ainda de outra maneira: que a graça da autonomia tem que compagnar a realidade vulcânica das ilhas com o velho e inultrapassável dogma que a cada mulher e a cada homem corresponde um voto, que tem que valer e que tem que influir.

A solução, pelo menos satisfatória, destas dificuldades acrescidas requer engenho. Ousemos, pois! E sejamos – ainda! – mais temerários.

Ousemos respeitar a idiosincrasia das nossas ilhas, de todas e cada uma delas. Mantenhamos, com orgulho, a digna e indispensável representatividade de todas e cada uma delas nesta Casa. Inovemos, aperfeiçoando a verdade efectiva de, também entre nós, o voto de todos e cada um contar e influir, dentro de cada ilha, e fora dela. E atrevamo-nos à generosidade democrática que só as maiorias grandes – mas sobretudo as grandes maiorias são, e devem ser, capazes: de olhar para além (muito para além!) dos seus legítimos interesses de grupo político, quantitativa e qualitativamente, para melhor servir de forma incontornável, a Democracia, a República e a Autonomia. E aceitemos alegremente pagar o preço da generosidade, que só os grandes em número e em valores ousam suportar, e alegremente sobreviver-lhe: facilitemos o aumento da pluralidade nesta Casa. Encaremos como uma vitória – também nossa – que mais outros aqui estejam, ainda que para nos criticar e de nós divergir. Porque assim acontecendo, e sempre que assim aconteça, em bom rigor, e na raiz democrática da essência das coisas, é o espírito de tolerância cívica e pluralista do Partido Socialista, como partido uterino da Democracia e da Autonomia, que estarão a elogiar!

É na prossecução – consciente e urgente! – destes grandes objectivos, e formal e informalmente acompanhados, muito acompanhados, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve a proposta saída da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral. Porque a mesma – insistimos – quebra a quadratura do círculo e consubstancia e formaliza o milagre de conciliar princípios e objectivos, primária e aparentemente impossíveis de harmonizar. Mas tal feito – esclareça-se desde já – não resultou de qualquer generosa e externa revelação.

Mas antes dum porfiado e aturado trabalho, técnico e político, que este Grupo Parlamentar se orgulha de ter sempre incentivado, alimentado e impulsionado. Desde logo, através do precursor e competente trabalho da anterior Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral.

Já em 1992 o Partido Socialista, pela voz do deputado Dionísio de Sousa, defendeu nesta casa a melhoria da proporcionalidade global do nosso sistema, apontando para a criação de um círculo regional. Esta ideia teve acolhimento expresso no Programa Eleitoral que nesse ano o PS-Açores apresentou a sufrágio regional.

E ainda no ano transacto, propusemos a alteração da Lei Eleitoral, em moldes semelhantes aos consagrados na actual proposta. A proximidade de eleições, bem como a diversa correlação política na República, não permitiram a concretização dessa iniciativa.

Por isso mesmo, vemos com sincera satisfação que um largo e profundo consenso partidário, parlamentar e extra-parlamentar, envolvendo também a denominada sociedade civil, se gerou, compartilhando as ideias-força da proposta que hoje debatemos.

É que – Sras. e Srs. Deputados – não podemos, sob pena de maltratar a mais elementar verdade, confundir consenso com unanimidade. E, em matéria tão importante e estruturante nunca houve consenso tão alargado e plural como agora.

Mandam as mais elementares regras de convivência política que respeitemos – e nós respeitamos com bonomia e largueza democrática – a terna cegueira daquela mãe que, comovida com as mal alinhavadas letras da última carta, suspira em consolação possível: “O meu Victor é o único que levava o passo certo naquela parada em Lisboa”.

Mas havemos de convir que, afora necessidades de aquartelamento compelido nas longidades da capital, o PSD que cá ficou, órfão de cabo corneteiro que sinalizasse os despertares do bom-senso, da coerência e da memória, cedo soçobrou na vaidade e comando de soldados – recrutas. Primeiro, foi a “armadilha” do referendo, com participação razoável. A tropa mandou avançar para a “mina” demagógica da redução de efectivos. E quando se chumba no curso básico de orientação, reduzir nove fica no azimute de aumentar quatro.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: E sempre a “encher”, já não há golpe de rins que suporte a “compensação”.

E é pena. Porque as responsabilidades inerentes ao principal partido de oposição exigiam mais – muito mais.

Desde logo, que não se auto-marginalize em matéria estruturante do nosso sistema político. Que seja vencido na sua posição – é sempre uma possibilidade do livre jogo democrático. Mas para isso é preciso, ao menos, que se tenha posição! E quando o ziguezague descamba para cambeta, o isolacionismo quase maoísta é fraca consolação.

É que, em 1992, na moção de estratégia ao VIII Congresso do PSD/Açores, escrevia-se: “A revisão do sistema eleitoral deve ser orientada para o aproveitamento integral de todos os votos expressos, de modo a fortalecer a maioria e garantir a representatividade das forças políticas relevantes”.

O sistema eleitoral, entretanto e substantivamente, não mudou. Só mudou o lugar do PSD na Região e nesta Casa. A perspectiva é tudo!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A manutenção *quo tale*, dos nove círculos de ilha, garantindo uma adequada e digna representatividade nesta Assembleia a todas as ilhas; a introdução cirúrgica de um décimo círculo, regional e de compensação, com vista a melhorar a proporcionalidade global do sistema, facilitar a pluralidade partidária e a representação dos pequenos partidos no nosso parlamento, dando, do mesmo passo, uma dimensão e influência regional, ainda que residual, ao voto de cada açoriano – e tudo isto sem introduzir dificuldades ou inovações técnico-operacionais ao acto de votar – tal é, em síntese (e é muito!) o que a proposta ora em discussão irá fazer.

Para além de se ter logrado um amplo consenso, regional e nacional, político e técnico, que torna exequível esta importante alteração legislativa. Mantendo o que o nosso sistema eleitoral tem de único. Inovando na efectivação de situações técnico-eleitorais que, com elevada probabilidade, outros serão tentados a seguir. E recebendo elogios de reputados constitucionalistas, como o Prof. Jorge Miranda, segundo notícia recente da imprensa nacional.

Mantemos as nossas especificidades. Mas não estamos sozinhos. Inovamos. E a nossa ousadia é aplaudida. Aperfeiçoamos e aprofundamos os mecanismos de representação da nossa Democracia autonómica e insular, indo ao encontro de princípios civilizacionais assentes. Salvaguardando a especificidade e diversidade da nossa representação por ilha, chave do nosso contrato autonómico.

Fizemos – é certo – apenas o nosso dever, querendo só continuar a ser dignos do mandato que os açorianos nos confiaram.

Com o pequeno pecado – é verdade – gémeo da secreta esperança de sermos todos merecedores do Auto Retrato Colectivo que Antero – o nosso Maior – de si e de nós fez: “Os ilhéus são seres excepcionais, rodeados de seres menos excepcionais por todos os lados”.

Disse.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Terminadas as intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a Proposta de Anteprojecto de Lei à Assembleia da República – “Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Anteprojecto de Lei à Assembleia da República foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 19 votos de abstenção do PSD e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

O Partido Social Democrata fez o obséquio de fazer chegar à Mesa um documento com referência aos artigos que, segundo eles, devem ser votados na especialidade.

Entretanto o Sr. Deputado Paulo Gusmão apresentou uma proposta de alteração para o artigo 13º.

Nós vamos fazer a votação na especialidade.

Os artigos que eu me vou referir são os artigos da Lei 2/2001. Portanto, tenham cuidado, porque estão envolvidos no artigo 1º desta, mas eu vou referir é o nº do artigo que vai ser alterado.

Artigo 8º. Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 19 votos contra do PSD e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 18 votos contra do PSD e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração apresentado pelo Sr. Deputado Independente para o artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 19 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista face àquilo que sempre elencou como os seus objectivos a cumprir numa revisão do sistema eleitoral, donde – reitero – sempre destacou a necessidade, a essencialidade, sob o ponto de vista político e institucional, de manter uma digna e adequada representatividade de todas as ilhas e sobretudo das ilhas mais pequenas, não poderia, como é evidente, subscrever nessa parte a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão.

No entanto, percebemos que ela é politicamente oportuna e também percebemos que outros possam ter tido bem mais dificuldade em justificar o seu voto.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD vota contra a proposta de alteração porque ela assenta naquilo que é a essência da posição do PSD sobre esta discussão: tem a ver com o círculo regional de compensação. É apenas e só por esta razão que o PSD vota contra, ao contrário de outras alusões que foram feitas e que vêm na sequência, de resto, daquilo que foi a intervenção proferida aquando de um debate e de uma postura que se revelou pouco adequada a um momento tão importante como este que estamos a viver para a Autonomia dos Açores, que é a aprovação do sistema eleitoral açoriano.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, eu proponha que votássemos o artigo 13º, 15º, 16º, 17º, 21º, 23º e 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 19 votos contra do PSD e 1 voto contra do Deputado Independente.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 22º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 22º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Creio que agora estamos em condições de votar os artigos 79º, 79º-A, 79º-B, 95, 98, 108, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 160º, 161º, 164º, 167º, 168º, 79º-E, 164º-A, 3º, 4º e 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Anteprojecto de Lei à Assembleia da República – “**Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**”, foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 19 votos contra do PSD e 1 voto contra do Deputado Independente.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos.

Regressamos às 15 horas.

(Eram 11 horas e 45 minutos)

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.
Vamos dar início aos nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 10 minutos)

Se me permitem eu gostava de começar por cumprimentar o Sr. Embaixador de Israel que está aqui presente: Welcome to the Azores Parliament.

(Aplausos da Câmara)

E também gostaria de cumprimentar, em nome da Assembleia, os alunos e professor do curso técnico de turismo da Escola Profissional do Pico: bem-vindos também ao Parlamento Regional.

(Aplausos da Câmara)

Vamos dar continuidade à Agenda da Reunião.

Tal como ficou acordado na Conferência de Líderes, eu vou começar por informar os tempos disponíveis para o debate, porque não correspondem exactamente ao que tem sido anunciado e que ficou acordado. Os tempos são os seguintes:

Governo - 5 horas

Partido Socialista – 5 horas

Partido Social Democrata – 3 horas e 30 minutos

Partido Popular – 1 hora

Deputado Independente – 10 minutos.

Para as intervenções finais:

Governo – 30 minutos

Partido Socialista – 30 minutos

Partido Social Democrata – 20 minutos

Partido Popular – 10 minutos.

Vamos iniciar o debate das **Proposta de Decreto Legislativo Regional “Orientações de Médio Prazo para 2005/2008”, “Plano Regional Anual para 2005” e “Orçamento Regional Anual para 2005”**.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As propostas de Plano e Orçamento para 2005 e Orientações Médio Prazo para o período 2005-2008 são as primeiras que o IX Governo Regional dos Açores apresenta a esta Assembleia.

As Orientações de Médio Prazo, que integram o sistema Regional de Planeamento dos Açores, consubstanciam um modelo que permite integrar uma visão prospectiva da economia e da sociedade açoriana e flexibilizar o enquadramento das intervenções do Governo Regional a nível de cada um dos Planos Anuais que a legislatura irá contemplar.

O cenário macro-económico para o período 2005-2008, permite perspectivar uma evolução muito positiva dos principais indicadores económicos nos Açores.

As taxas médias anuais de crescimento nominal 2005/2008, do Emprego (2,7), PIB a preços de mercado (6,6%), Formação Bruta de Capital Fixo (7,7%), Produtividade (3,6%), PIB per capita (4,9%) e Rendimento Disponível (4,6%), asseguram a manutenção da dinâmica da economia regional verificada nos últimos anos.

As projecções extremamente realistas, que tiveram por base a elaboração dos documentos que vos apresentamos, permitem assegurar um clima de confiança e estabilidade propício ao crescimento do Investimento, da Produtividade, do Emprego e do Rendimento Disponível a taxas superiores à média nacional e comunitária assegurando o reforço do esforço de convergência com o País e a União Europeia, objectivo estruturante da acção do Governo Regional e

contributo histórico dos Governos do Partido Socialista para o futuro da nossa Região.

As orientações de Médio Prazo 2005-2008, asseguram a sustentação do progresso conseguido nas duas anteriores legislaturas e definem uma estratégia assente em cinco vectores determinantes:

Promover a coesão Social, Económica e Territorial da Região;

Incrementar os níveis de qualificação do tecido Económico-Social;

Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade;

Promover a melhoria das redes estruturantes do território;

Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública.

Uma estratégia global de desenvolvimento, privilegiando o crescimento económico, sustentado no pleno emprego, na coesão social e no equilíbrio das finanças públicas, implica a definição concreta de objectivos rigorosos de afectação do investimento público.

Neste contexto o investimento público regional no período 2005-2008, terá como enquadramento a concretização de cinco objectivos estruturantes, nomeadamente:

Qualificar os recursos humanos, potenciando a sociedade do conhecimento e a inovação;

Aumentar a produtividade e a competitividade da economia açoriana;

Reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades;

Incrementar o ordenamento territorial e a eficiência das redes estruturantes de transportes;

Afirmar os sistemas autonómicos e da gestão pública.

São estas as nossas prioridades, definidas com clareza e objectividade, nos documentos que vos apresentamos, e nas quais assenta as políticas de investimento público definidas para a actual legislatura.

O Investimento Público previsto realizar pela Administração Regional no quadriénio 2005-2008, ascenderá a 2.376,4 milhões de euros, o que representará um investimento médio anual de 594,1 milhões de euros, dos quais 1.327,6 milhões de euros inscritos ao capítulo 40 do orçamento.

Estes elevados níveis de investimento que agora se projectam são alcançáveis num quadro de consolidação orçamental em que não se prevê qualquer recurso a endividamento directo da Região, portanto num cenário de equilíbrio das finanças públicas regionais e cumprimento integral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, mesmo antes de ser revisto.

O investimento público inscrito no Plano da Região terá um valor médio de 331,9 milhões de euros, sendo 17,7% superior à legislatura anterior e, é bom lembrar 139% superior ao realizado no quadriénio 1993-1996.

Este crescimento sustentado do investimento público é ainda mais relevante, quando o mesmo é financiado totalmente pelas receitas próprias da Região, pelas transferências do Orçamento de Estado e União Europeia, enquanto em 1993-1996, apesar do investimento efectuado ter apenas 41,7%, do proposto, para os próximos quatro anos, foi necessário recorrer ao endividamento para financiar 52,5% do investimento efectuado.

Isto é, com a capacidade de obtenção de receitas próprias pela região em 1996, só seria possível executar 19,8% do investimento que vamos concretizar nos próximos 4 anos.

É com realidades como estas, indesmentíveis e irrefutáveis, que reforçamos a convicção que estamos no bom caminho e que o percurso já efectuado e as opções tomadas foram as mais correctas.

O enquadramento financeiro da Administração Pública Regional, permite também perspectivar que a totalidade das despesas de funcionamento da Administração Regional sejam financiadas pelas receitas próprias da Região, e que a taxa anual de crescimento das despesas de Investimento seja sempre superior do que as observadas para as despesas de funcionamento, afectando um volume crescente de recursos financeiros ao investimento público regional e assegurando-se a real autonomia financeira da Administração Regional.

O investimento global previsto para o quadriénio em análise, enquadra-se num cenário realista de equilíbrio orçamental, que permitirá à Região e a todos os agentes económicos assegurar um clima de confiança e estabilidade que possibilite encarar positivamente os grandes desafios de desenvolvimento e de

crescimento económico e social convergentes com o restante território nacional e com a União Europeia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os indicadores económicos disponíveis apontam, também, claramente, para o êxito desta política que temos vindo a prosseguir.

De facto, com os valores do PIB per capita, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, o crescimento do PIB nos Açores foi nove vezes superior ao continente e 4,5 vezes superior ao verificado, em termos médios, na União Europeia, tendo sido a Região do país que mais cresceu, ultrapassando já em 2002 a Região Norte e igualando a Região Centro, quando ainda em 1996 estávamos a 10 pontos percentuais atrás da Região Norte e 7 p.p. da Região Centro.

O ritmo de crescimento anual, do PIB pc verificado entre 2000/2002 é duas vezes superior à média nacional, e permitirá perspectivar que com a manutenção desta taxa de crescimento média anual atingir 78,45% do PIB da União Europeia em 2013 e assim assegurar a efectiva e real convergência para os padrões de produção e rendimento da Europa.

Foi com este grande objectivo central sempre em mente que elaborámos o orçamento para 2005 agora aqui em apreciação e que será devidamente pormenorizado ao longo do debate.

A proposta de orçamento para o corrente ano de 2005 atinge 1.173,3 milhões de euros, que deduzindo as Contas de Ordem, representa a disponibilização de recursos financeiros no montante de 844,7 milhões de euros, mais 12% do que o executado em 2004.

As receitas próprias da Região atingirão, em 2005 o valor de 569,8 milhões de euros, um aumento de 10,2%, representando já 67,5% do total das receitas (65,9% em 2004) reduzindo-se assim a Região a sua dependência do exterior.

Esta evolução positiva verificada nas receitas próprias é também reveladora do maior dinamismo que temos vindo a imprimir na actividade económica regional

e um maior esforço na determinação das receitas que efectivamente cabem à Região.

As receitas fiscais constituem a maior componente das receitas Próprias da Região e atingem em 2005 uma previsão orçamental de 498,8 milhões de euros e representam um acréscimo de 8,6% em relação ao orçamento de 2004 e 2% em relação à execução.

O cálculo das receitas previstas para os Impostos Directos (IRS, IRC) foi efectuada com o máximo rigor e contenção, tendo por base apenas o valor efectivamente cobrado em 2004 e as taxas de crescimento previstas no Orçamento de Estado para 2005, conforme o Protocolo estabelecido com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais.

No que concerne aos Impostos Indirectos, os cálculos tiveram por base a taxa de crescimento definida no Orçamento de Estado, o histórico das receitas efectivamente cobradas deduzidas ou reforçadas pelos acertos já acordados com o Ministério das Finanças.

É, pois, uma proposta realista que assegura e garante a total execução das receitas fiscais e, conseqüentemente, visa contribuir para a boa execução do Plano de Investimentos da Região.

As transferências do Orçamento de Estado aumentam 9,17% em relação à execução de 2004, derivado do aumento das transferências para a reconstrução (+ 49,29%), crédito bonificado à habitação e Lei das Finanças Regionais (+ 2,43%).

Constitui, também, receita significativa no Orçamento de 2005, o saldo financeiro da Conta de 2004, no montante de 22.000.000 €, resultante dos acertos fiscais positivos em sede do IVA, no final do ano, e da significativa contenção da despesa corrente verificada, que será total e integralmente aplicado no reforço do Plano de Investimentos da Região para 2005, conforme vos propomos nos presentes documentos.

Infelizmente, nem todos compreenderam esta realidade, alguns demagógica e irresponsavelmente tentaram sem êxito, transformar uma situação conjuntural numa demonstração de facilitismo, incentivando e justificando todas as

pretensões e arranando mil e uma maneiras fáceis de desperdiçar aquilo que custou muito a alcançar.

Esses senhores não perceberam, aliás como se comprova pela situação das finanças públicas nacionais, após três anos de gestão da ex-coligação governamental, que a consolidação das finanças públicas se faz com rigor na aplicação dos recursos, contenção das despesas de funcionamento e com o esforço de canalização de todas as disponibilidades para o Investimento reprodutivo.

Só assim se transforma uma situação conjuntural numa realidade estrutural.

Por isso, aplicamos integralmente o saldo financeiro de 2004, no reforço do Plano de Investimentos da Região para 2005.

Por isso, apresentamos um Orçamento em 2005, sem qualquer recurso ao endividamento.

A apresentação, pelo terceiro ano consecutivo, de um Orçamento perfeitamente equilibrado, isto é, com um deficit zero, é um facto histórico e que tem ainda mais significado num país e numa Europa que viola sistematicamente o limite de 3 por cento imposto pelo Pacto de Estabilidade.

Também nesta matéria, demonstramos ao País que rigor, consolidação orçamental e equilíbrio das finanças públicas não é necessariamente sinónimo de crise económica e social e de desemprego, pode também ser, como conseguimos demonstrar, sinónimo de crescimento económico, coesão social, emprego e estabilidade.

Neste contexto, o stock da dívida pública regional, não terá qualquer alteração em 2005, mantendo-se em 275 milhões de euros, o que representa apenas 9,9% do PIB, sendo 6 vezes inferior ao limite imposto pelo pacto de estabilidade, (60% PIB) e cerca de 7 vezes inferior ao valor nacional (67% PIB).

E porque a memória por vezes é curta, importa lembrar que em 1996, quando o Governo Regional liderado por Carlos César tomou posse, a dívida pública regional era de 579,5 milhões de euros (+304 milhões de euros que actualmente), e representava 37,8% do PIB da Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quanto às despesas previstas no Orçamento, verifica-se que, em 2005, a taxa de crescimento do investimento é 21 vezes superior à taxa de crescimento das despesas de funcionamento, pois enquanto as despesas de funcionamento crescem em relação ao Orçamento de 2004, apenas 0,57%, o investimento aumenta 12%.

É esta mais uma demonstração evidente que o rigor, a contenção e a eficácia da aplicação dos dinheiros públicos é uma realidade nos Açores e será reforçada com a aprovação deste Orçamento.

Dentro das despesas de funcionamento, saliente-se a redução dos encargos correntes da dívida pública (- 5,56% que o Orçamento de 2004), que, aliás, representarão em 2005 apenas 1,6% do total da despesa corrente (em 1996 era de 7%) e apenas 0,2% do PIB. Por outro lado também, dentro das despesas de funcionamento regista-se um aumento de apenas 0,56% das despesas com pessoal e de 0,57% nas restantes despesas correntes em relação ao Orçamento de 2004.

O Plano Anual de 2005, sendo o primeiro de um novo ciclo de programação, concretiza as orientações de médio prazo, no quadro dos novos objectivos definidos para a presente legislatura.

Com uma informação mais completa e pormenorizada, o Plano de 2005 apresenta um investimento público global de 545,9 milhões de euros, dos quais 311,8 milhões de euros inscritos no capítulo 40 do Orçamento da Região, o que representa um aumento de 11,9% em relação ao valor proposto para 2004, sendo sem dúvida o maior Plano de Investimentos público apresentado e debatido nesta Assembleia.

Deputado Pedro Gomes (PSD): É sempre o maior!

O Orador: Ao aumento da produtividade e competitividade da Economia Açoriana, destina-se 33% do total do investimento proposto, o incremento das redes infraestruturais e ordenamento do território tem disponível 26% das dotações, enquanto o objectivo de reforçar a coesão social e igualdade de

oportunidades, bem como qualificar os recursos humanos e potenciar a sociedade de conhecimentos será concretizado com um investimento que representará mais de um terço (34%) do total do Plano.

São estas as nossas prioridades, são estas as nossas opções que correspondem também às prioridades definidas pela larga maioria dos Açorianos.

Por uma questão de manifesta falta de tempo não irei abordar sectorialmente o Plano de Investimentos, estando no entanto disponível para esclarecer o conteúdo dos programas das áreas que tutelo no debate que se seguirá, destacando apenas a estruturante reforma da Administração Pública Regional que estamos a empreender.

A estratégia de desenvolvimento definida pelo Governo Regional nos últimos 8 anos, impulsionou o crescimento económico e a criação de emprego, a melhoria progressiva da situação financeira regional, a redução significativa da dívida pública, permitindo perspectivar a médio prazo, a manutenção de um enquadramento financeiro estável e consolidado, de um crescimento sustentado das receitas e do investimento público e privado.

Esta caracterização da realidade regional, que a todos nos orgulha, constitui as principais conclusões da avaliação, às finanças públicas regionais, publicada recentemente, pela Agência Internacional de notação de Rating de Moodys, classificando objectivamente os Açores no 4º nível entre 21 possíveis na óptica de avaliação dos mercados financeiros internacionais.

Não é, pois, apenas, o Governo Regional e a larga maioria dos Açorianos a confiarem que estamos no caminho certo, são os mercados financeiros internacionais que o reconhecem e isso não poderá ser desmentido por qualquer tentativa partidária de desvirtuar a realidade.

A actual realidade económica e social dos Açores é só uma: aquela que os Açorianos sentem, que os agentes económicos confiam, que os indicadores económicos e sociais revelam e que as agências financeiras internacionais classificam.

Esta realidade, que está expressa nos documentos que vos apresentamos e que constitui um contributo efectivo e estrutural para continuar a mudar os Açores

para melhor, e reforçar a convicção que os Açores são cada vez mais uma região de futuro e com futuro.

Estou certo de que saberemos, todos, corresponder a esta oportunidade e a este desafio.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Está aberto o período para inscrições sobre esta intervenção.

(Pausa)

Está inscrito o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Temos três dias onde vamos ter mais que tempo para debater uma série de questões e para “esgatanharmos” todo este Orçamento e Plano. Teremos muitas coisas para dizer, algumas delas naturalmente bastante afastadas do discurso que o Sr. Vice-Presidente acabou de proferir.

Há uma que me saltou de imediato, aliás, isso é um pouco aquilo que se passa com estes documentos, como teremos oportunidade de mostrar. Quando o Sr. Vice-Presidente falou no crescimento da despesa, os valores que se retinham, em termos de percentagens de crescimento, era 0,5 ou 0,57 e, logo à partida, isso causou-me uma estranheza, talvez porque nos chamou a atenção quando analisámos estes documentos.

A verba executada em aquisição de bens e serviços correntes, em 2004, de acordo com o documento que nos foi presente, foi de 16 milhões 322 mil euros. Em 2005, o Orçamento prevê um aumento para 17 milhões 599 mil euros, ou seja, um crescimento que lhe está associado de 7,82%. Portanto, saímos do zero vírgula qualquer coisa.

Tendo em conta que é justamente neste domínio que se verifica ou que podemos constatar a existência de inúmeros desperdícios, de inúmeras irracionalidades; que é, por outro lado, uma zona da despesa que se caracteriza por uma menor rigidez do que outras designadamente ao nível da despesa corrente; que é, no fundo, a zona onde mais facilmente podem ser aplicadas medidas de contenção, medidas de racionalização, que poderiam originar talvez um não crescimento da verba, senão mesmo um decréscimo que fosse sustentado ao longo dos anos até conduzir a níveis razoáveis, porque não está a níveis razoáveis; sendo algo que teoricamente o Governo Regional associa a esta proposta de Orçamento, gostaria de lhe fazer duas perguntas:

1ª- Por que é que omitiu no seu discurso esta verba, que é uma verba considerável?

2ª – Por que é este crescimento tão acentuado?

Muito obrigado.

Deputada Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Queria informar a câmara que também estavam inscritos os Srs. Deputados Lizuarte Machado e José Rego. Só mais tarde é que reparei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Tal como afirmou o Sr. Vice-Presidente, os documentos em discussão – Orientações de Médio Prazo e Plano para 2005 – definem medidas e traçam objectivos estratégicos de crescimento e de desenvolvimento, numa situação de finanças públicas perfeitamente consolidadas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Ele já tinha dito isso!

O Orador: Exactamente, mas nunca é demais repetir. Eu sei que custa a ouvir. São, pois, documentos de referência para todos os agentes económicos e sociais.

Sendo certo que numa economia de mercado, como aquela em que vivemos, e num mercado tão aberto e cada vez mais aberto como aquele em que nos inserimos, cabe à iniciativa privada ser o motor do desenvolvimento, não é

menos certo que cabe aos poderes públicos criar as condições necessárias ao seu funcionamento e desenvolvimento.

É, pois, ao Governo que cabe melhorar as acessibilidades, valorizar os recursos humanos, desenvolver a ciência e a tecnologia e apoiar as actividades económicas tradicionais e os sectores emergentes.

Sem esta intervenção pública e numa sociedade à nossa dimensão, numa região insular e periférica, nunca atingiríamos níveis satisfatórios de desenvolvimento.

Nunca, como com os Governos Socialistas, se potenciou tanto os efeitos multiplicadores do investimento e tal fica a dever-se aos elevados níveis de confiança que o sector privado tem demonstrado na governação socialista.

Esta é a pedra de toque em toda esta discussão e no desenvolvimento acentuado e contínuo dos últimos anos que a região tem vivido com os Governos Socialistas. Nunca houve, como agora, tão elevados níveis de confiança dos agentes privados naquilo que são as políticas definidas pelos Governos Socialistas e isto tem tido efeitos multiplicadores que são fundamentais por parte dos privados que têm investido, que têm induzido na economia regional.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Essa intervenção vem na linha do “Yes, Minister”!

O Orador: Os documentos em análise, na sequência do último Plano de Médio Prazo, valorizam e potenciam os nossos recursos endógenos e de desenvolvimento económico e social sustentado.

Não se caia, pois, na tentação de analisar o Plano de 2005 sem ter presente as Orientações de Médio Prazo, já que os conceitos de crescimento económico não são conceitos de curto ou de médio prazo, são conceitos de médio prazo, mas sobretudo e quase sempre de longo prazo.

Portanto, a minudência das discussões do 0,5, do 0,1, do 0,2 ou do 0,3 não encaixam, não têm nada a ver com aquilo que tem sido a melhoria das condições de vida, do bem-estar dos açorianos e é isso que importa ressaltar destes documentos que, na senda daquilo que são os documentos que aprovámos em legislaturas anteriores, vão continuar a fazer crescer essa melhoria de vida, a melhoria de níveis de bem-estar e vão fazer com que os

açorianos se identifiquem cada vez mais e melhor e tenham cada vez mais e maior prazer em viver na sua terra.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Marinho apresentou uma preocupação em relação a este Orçamento relacionada com a contenção da despesa ou não deste Orçamento.

Eu julgo que as percentagens aqui apresentadas não indo aos zero vírgula não sei quantos que o Sr. Vice-Presidente apresentou, o que interessa é saber se há ou não uma contenção nas respectivas despesas ou há uma escalada do subir das despesas.

Deputado António Marinho (PSD): Claro que não há. Está à vista!

O Orador: Essa escalada não se verifica nestes documentos. Todavia, o Sr. Vice-Presidente apontou que na Administração Pública Regional algumas alterações serão feitas sempre no sentido de prestar aos nossos concidadãos o melhor serviço da Administração Pública. Aí, o Sr. Vice-Presidente apontou como exemplo o RIAC, que será montado em várias freguesias dos Açores, que será uma porta aberta para um acesso melhor e mais eficaz aos nossos cidadãos.

Deputado António Marinho (PSD): Do que é que está falando?

Não estamos a falar da mesma coisa!

O Orador: Estamos a falar nesta matéria, porque a despesa pública corrente passa por aí também, pela satisfação dos nossos concidadãos, pela Administração Pública.

Todavia, queria também afirmar que parte da despesa, e como está relatado no nosso relatório, tem sempre a ver com as nossas carreiras da função pública...

Deputado António Marinho (PSD): Bens e serviços! Isso é outra coisa!

O Orador: ... em que cada vez mais temos uma função pública mais eficaz, bem formada e o progredir nas suas carreiras, nos seus índices, faz com que a hoje a Administração Pública seja mais pesada em termos dos quadros técnicos que lá tem. Podemos falar dos professores, dos médicos...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Bens e serviços, é disso que estamos a falar!

O Orador: ... e podemos falar na Administração Pública em geral onde cada vez mais temos quadros qualificados.

Deputado António Marinho (PSD): Eu falei de uma coisa e o senhor falou de outra totalmente diferente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu tenho muito gosto em abordar o orçamento na sua globalidade, mas estranho que a primeira intervenção da bancada do PSD seja para abordar uma rubrica que representa 3% do total das despesas correntes, ou seja, menos de 1% do total do orçamento.

Isto significa que os senhores concordam com a afectação dos restantes 99% das despesas e apenas estão preocupados com 3%.

Mas se a vossa preocupação é com a rubrica que representa 3%, vamos ela.

Ao contrário do que o senhor referiu, eu abordei na minha intervenção essa rubrica, englobando no conjunto mais vasto da conjugação de 3 rubricas que na globalidade dá um aumento de 0,57%.

O senhor está preocupado com uma coisa, mas digo-lhe que não leu com atenção os documentos.

Realmente a aquisição de bens e serviços correntes aumenta em relação ao orçamento do ano anterior 5,48%, mas, por outro lado, as outras despesas correntes reduzem em igual montante, menos 5,58%, que tem um idêntico peso no orçamento. Ou seja, a evolução da aquisição de bens e serviços tem que ser analisada na conjugação destas duas rubricas.

Portanto, nessa globalidade, o aumento é de 0,57% em relação ao orçamento anterior, com a diferença, porém, que fizemos uma opção clara de não colocar

em dotações residuais a despesa corrente. Para termos um melhor controlo da despesa corrente afectámos essa despesa a rubricas de aquisição de bens e serviços e não a deixámos numa dotação provisional. É por isso que aumenta essa rubrica 5,54%, mas em contrapartida imediata as outras despesas correntes descem 5,58%, o que na totalidade da aquisição de bens e serviços correntes o aumento é apenas de 0,57%, o que sendo algo que representa apenas 3% das despesas correntes, é também importante.

A conclusão que se tira é que os senhores olharam para uma árvore e esqueceram-se da floresta.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado António Marinho (PSD): Não esqueci. A floresta vem aí. O senhor falou globalmente, deu-lhe jeito!

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho para uma intervenção.

Deputados Mark Marques e Clélio Meneses (PSD): Aí vem a floresta!

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um documento que se destina a suportar financeiramente a actividade do Governo Regional no presente ano, um de natureza estratégica, do qual deveria resultar um modelo de desenvolvimento para os Açores para os próximos quatro anos, e ainda um terceiro, que pretende apresentar as opções dessa mesma estratégia para 2005, eis a razão de aqui nos encontramos reunidos para a respectiva apreciação em Plenário. Entretanto, há trabalho de casa efectuado, antes e depois das audições dos membros do Governo, e uma primeira abordagem, feita a nível das Comissões Permanentes.

Globalmente, as posições parecem estar definidas, mas deve contar-se com dados novos que aqui possam surgir e que suscitem alterações, quer pontuais, quer outras com maior profundidade, ou até mesmo da filosofia subjacente ao modelo apresentado.

Não iremos prescindir de alguma contundência na crítica aos documentos, onde privilegiaremos a questão do irrealismo que entendemos estar associado aos mesmos, embora, naturalmente, acarinhemos certas opções que, aliás, dificilmente poderiam não ser consideradas. Contudo, entendemos que o nosso principal papel não é o de aplaudir o que nos parece estar correcto. Julgamos ser mais importante alertar para desmandos ultra-optimistas de quem pretende ganhos fáceis e rápidos de protagonismo, bem como apontar o dedo a opções que consideramos inadequadas, pelo facto de penalizarem uma ilha ou um grupo de cidadãos, por privilegiarem um sector da economia em contraponto com o desprezo votado a outro, ou mesmo por se encontrarem ligadas a objectivos ditados pela realização de actos eleitorais.

Deputado Pedro Gomes e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Se o fazemos, não é porque pretendamos “destruir”, como provavelmente vamos ser acusados. Julgamos é que os alertas que pretendemos deixar podem servir para melhorar documentos fundamentais ao desenvolvimento sócio-económico dos Açores, caso haja acolhimento das nossas propostas e das considerações que tecermos, prática que, infelizmente, não tem sido comum.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Começamos por uma apreciação global das Orientações de Médio Prazo, onde incluiremos também a referente ao Plano de 2005.

As OMP incluem, como ponto de partida, uma sofisticada metodologia de análise prospectiva, excelente nos resultados a que normalmente conduz, mas que, neste caso, se encontra insuficientemente explicada, designadamente em relação às condições em que foi desenvolvida. Por tal facto, não existem garantias em relação à credibilidade dos resultados na mesma obtidos, até por uma definição demasiado ampla dos factores analisados, que não se revela a mais adequada ou, diríamos mesmo, não é a correcta.

Ainda assim, seria de esperar uma ligação efectiva da metodologia utilizada com os grandes objectivos de desenvolvimento a seguir apresentados no documento, bem como com os programas que nos mesmos são inseridos,

designadamente em termos da expressão dos valores que lhes ficam afectos. Pura ilusão! Afinal, parece que a inclusão da citada metodologia em nada alterou o que se pretendia associar a cada objectivo ou programa. Tanto assim é que, na anteposta do documento apresentada para parecer dos parceiros sociais, a mesma não se encontrava incluída.

Quanto aos grandes objectivos de desenvolvimento fixados, são certamente inquestionáveis, independentemente do peso relativo que detém, mas são apresentadas de forma excessivamente generalizada. Bem intencionados, provavelmente, mas longe de poderem ser considerados eixos de uma estratégia definida, clara e totalmente assumida.

Os valores considerados para todo o quadriénio, sem explicação e justificação, provavelmente não obrigatórias no actual quadro do sistema de planeamento, parecem obra do acaso, não estando associados a uma definição clara de prioridades sectoriais, que impusesse, por sua vez, determinada estrutura a nível dos programas. Pode até acontecer que resultem de uma afectação feita com base em interesses de natureza desconhecida, ou até mesmo (quem sabe?) decorrente do peso político de cada responsável do Governo. Para esse efeito, aliás, pode ter sido proveitosa a alteração do sistema de planeamento que a criação do SIRPA introduziu, feita na linha do que hoje em dia se faz no mundo desenvolvido, em que se está a abandonar a “adivinhação” que a rapidez das modificações do mundo actual origina, e de que os Açores foram exemplo nos últimos quatro anos. Da passagem da especificação do PMP, excessiva mas sem sustentação científica, para a enorme generalidade das OMP, o Governo Regional sempre pode ter retirado a vantagem de distribuir o “bolo” de forma ajustada a determinados protagonistas ou a interesses que vão além do próprio desenvolvimento dos Açores.

Um documento vago, com análises elaboradíssimas, mas de reduzida ou nula ligação aos objectivos e programas propostos, que parece exceder-se na maior abertura que se tornou possível para o documento de médio prazo, a partir da aprovação do novo sistema de planeamento regional, é, globalmente, a leitura que retiramos da apreciação das OMP.

Passemos a uma apreciação quantitativa.

Estamos, mais uma vez, – e ainda há pouco o Sr. Vice-Presidente o referiu – em todos estes documentos, perante o epíteto que há alguns anos nos persegue, o de “maiores de sempre”, expressão que começa a ficar gasta de tanto que tem sido usada e que, desta vez, pode também dever-se à satisfação do ego de novos protagonistas.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: A seriedade das palavras, que se exigiria na apresentação de documentos com a importância destes, implicaria uma análise a preços constantes para que a mensagem publicitária se aplicasse justificadamente. Caso se fizesse esse exercício, quer nos últimos oito anos, quer antes do “tão citado” ano de 1996, poderiam ser encontrados vários anos em que o investimento do Plano atingiu valores superiores aos indicados para 2005. Esta... é a verdade!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Diz-se que o investimento previsto no Plano para 2005, de 311.8 milhões de euros, representa um aumento de 37.9% em relação à execução do ano de 2004. Aqui começa o irrealismo, que tentaremos mostrar e que já ficou a marcar, de forma muito evidente, todo o período de vigência do Plano de Médio Prazo 2001-2004.

Logo à partida, deve referir-se que, no valor global do Plano de 2005, estão incluídos 30 milhões de euros para reestruturação do sector público empresarial regional, um valor com características conjunturais, possível devido à alienação de participações da Região. Se esse efeito pontual fosse retirado, então o montante do investimento do Plano seria reduzido para 281.8 milhões de euros, o que, face aos 292.9 milhões de euros previstos no PMP 2001-2004, para o ano terminal do quadriénio, se traduziria, não num aumento, mas sim numa redução de 3.8% entre 2004 e 2005. Seria essa a comparação adequada, ao contrário da que conduz ao aumento avançado pelo Governo Regional, em que se compara uma intenção, a do primeiro ano das OMP, onde, ainda para mais, se inclui um

valor respeitante a uma operação de natureza assumidamente pontual, com uma execução, a do ano precedente ao início do actual quadriénio.

Caso se pretendam comparar valores de execução, então teremos que recorrer à capacidade do Governo nesse domínio. Conhecemos a execução efectiva de 2004 e teremos que avaliar a que potencialmente se vai verificar em 2005, tomando como base o histórico existente.

Todos sabemos, o próprio Governo Regional sabe, os deputados da bancada socialista também sabem e, obviamente, todos os açorianos têm igualmente tido oportunidade de conhecer, que, das intenções à prática, vai uma longa distância, quando olhamos para a governação dos Açores dos últimos anos. Na média dos últimos quatro anos, ou anualmente, se assim quisermos, já que os desvios em relação à média são irrisórios, 25% das intenções do PMP ficaram por realizar. Exactamente... um quarto!

Ainda que possam ser invocadas reprogramações a meio do percurso que, aliás, também não permitiram acertar, nem na zona limítrofe do alvo, mesmo feitas em período próximo do final do ano, o que chega a ser espantoso, este é um Governo de “três quartos”. O que promete ou pretende inicialmente, para ficar bem na fotografia, é reduzido em 25% pelo caminho. Invariavelmente... um quarto das intenções fica no bolso. No fundo, é uma cosmética aplicada para ir a um baile que, quando as luzes aquecem, começa a desfazer-se, ficando a tapar apenas três quartos do rosto.

É nossa convicção, e julgamos que não será só nossa, que os próximos quatro anos não serão diferentes. A Região continuará a confrontar-se com um Governo que se manterá na política dos “três quartos”, ou seja, continuará a executar 75% do que programa, até porque não terá capacidade financeira de exceder essa percentagem. Assim, o investimento do Plano deverá ficar-se, em termos de execução, por um valor global de 233 milhões de euros, o que conduzirá a um crescimento de 3.4%, caso se integre o efeito das aplicações resultantes da alienação de participações da Região, correspondendo, em termos reais, a uma subida de perto de 1%. Caso aquele efeito seja retirado, como manda a seriedade da análise,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... então verificar-se-á uma descida de 8.8%. Estamos, certamente, perante valores mais consentâneos com a realidade regional, devendo dizer-se que tudo isto pode acontecer já com a aplicação das verbas do afamado “superávite”, questão que julgamos que está longe de se encontrar explicada e em relação à qual queremos dizer que não tememos a discussão, já que a consideramos como algo que saiu da cartola para satisfazer necessidades inusitadas de protagonismo e que certamente vai entrar no anedotário das finanças públicas regionais.

Interessante é ainda verificar o que acontece, através da comparação de valores de execução, para o primeiro ano das OMP, caso se desça à terra quanto à execução possível do Plano de 2005, aplicada de forma igual a todos os grandes objectivos de desenvolvimento agora propostos. Enquanto “Qualificar os Recursos Humanos Potenciando a Sociedade do Conhecimento” crescerá 10.3% entre 2004 e 2005, “Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia” baixará 8.3%, “Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades” terá a acentuada quebra de 21.2%, “Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes” descenderá 8% e, finalmente, aparecerá um crescimento arrasador de 528.7% para “Afirmar os Sistemas Autónomo e da Gestão Pública”, dado ser o vector em que se incluem os já citados 30 milhões de euros de reestruturação do sector público empresarial regional.

Em termos globais, estamos falados. Obviamente que, em termos sectoriais e espaciais, há inúmeras questões que abordaremos aprofundadamente ao longo destes dias, embora se deva assinalar o “truque” arquitectado com este Plano, ao não permitir comparações espaciais com o passado, devido ao facto de as alterações metodológicas introduzidas terem subtraído a informação relativa aos investimentos do Plano por ilha.

No entanto, pode assinalar-se que subsistem vícios do passado. Em particular, o facto de continuarem “escondidas”, sob a capa de investimento do Plano, verdadeiras despesas correntes. Em alguns casos, de forma descarada, onde até

pinturas de edifícios públicos se incluem, sendo situações que traduzem que as habituais recomendações do Tribunal de Contas, mesmo a nível do que se prevê, se preparam, mais uma vez, para não ser acatadas. São também inúmeras as situações em que o Plano vem apenas em socorro financeiro de obras já executadas, ou seja, em que as verbas inscritas servirão, não para novos investimentos, mas sim para pagar “calotes”, alguns deles relativos a empreendimentos inaugurados há vários anos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Apelamos, por isso, para a verdade dos números, haja maior ou menor simplificação e abstracção na análise, porque estamos em crer que, daqui por um ano, quando tivermos na nossa posse o relatório de execução do Plano de 2005, encontraremos muitas semelhanças em relação ao que agora estamos a antever. O Governo Regional dificilmente terá margem, entenda-se do ponto de vista financeiro, para deixar de se considerar como Governo de “três quartos”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Será o investimento do Plano de 2005 representativo, no conjunto dos meios financeiros que o Governo projecta despender durante o presente ano? Para encontrarmos a resposta a esta questão, passemos à abordagem do Orçamento da Região.

Excluindo contas de ordem, o Orçamento da Região aponta para um valor de 837.7 milhões de euros, em relação ao qual os 311.8 milhões de euros das despesas de investimento do Plano representam 37.2%. Com a inclusão daquelas, o peso do Plano desce para 26.7%. Ou seja, a relevância dada ao investimento é, mais uma vez, extremamente reduzida. Pouco mais de um terço, sem contas de ordem, e pouco mais de um quarto, com aquelas.

A expressão do investimento, no entanto, deverá ainda ser bastante menor quando, no final do ano, se verificar, como tudo leva a crer, que a sua execução ficou muito aquém do programado, a julgar pela experiência que os governos socialistas deixaram no passado recente e que já tivemos oportunidade de mostrar. Com efeito, no que diz respeito a despesas de funcionamento da

máquina administrativa, o Governo Regional tem por hábito ser mais certo nas suas projecções, pelo que a tendência será para que o seu peso se acentue, relegando o esforço de investimento para pouco mais de 20% do total, ou seja, um nível irrisório face à necessidade que do mesmo existe para colocar os Açores em níveis de desenvolvimento próximos das médias nacional e europeia.

Este orçamento, efectivamente, privilegia, mais uma vez, as despesas de funcionamento, mantendo, ou mesmo alargando, fontes de criação de despesa pública não reprodutiva e focos de criação de emprego público, ambos necessários ao Governo para distribuir “presentes” que gratifiquem “bons serviços prestados”.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Refira-se ainda que estes são reforçados pelos que advêm da utilização de outros instrumentos que têm sido criados na esfera do poder regional, ou que o vão ser ainda durante esta legislatura, designadamente as sociedades anónimas que têm proliferado para arcar com despesas não suportadas pelo próprio Orçamento, às quais voltaremos a fazer referência.

Do lado da despesa, além desta questão de ordem geral e estratégica, e das outras que tivemos oportunidade de salientar na análise do Plano, deixamos ainda no ar a existência de possíveis crescimentos injustificados em alguns domínios da despesa corrente, em que, alguma estabilização, ou até uma descida, seria razoável, já que neles haveria maior viabilidade de implementar medidas de contenção e de racionalização.

Existirá também alguma benevolência na estimativa de crescimento para as despesas com pessoal, parecendo comportar mais do que o crescimento salarial previsto, acrescido das verbas necessárias para cobrir os efeitos de progressão e promoção nas carreiras. Não sendo extraordinariamente expressiva, afecta a componente orçamental de maior peso, pelo que daí pode resultar um elemento que se associa ao que anteriormente apontámos em relação a emprego público, a que se juntam eventuais verbas adicionais injustificadas nos próprios gabinetes dos membros do Governo, o que se mostra contrário à racionalização

que seria desejável e que o próprio Governo publicita, embora não pareça ajustado aos valores em causa.

Aliás, teremos estes aspectos em atenção quando apresentarmos algumas propostas de alteração ao longo dos próximos dias.

E quanto à receita?

Para já, vamos às considerações que o documento apresenta em relação ao “superávite”, o tal que, tendo merecido uma mistificação disparatada, necessita de ser explicado, de forma séria, aos açorianos. Já tivemos oportunidade de sobre ele nos pronunciarmos nesta Assembleia, quando não dispúnhamos ainda de informação suficiente. Agora, com mais alguns elementos, o que pensávamos, confirma-se.

Em primeiro lugar, a incapacidade de previsão de receitas. Ainda para mais, não sendo o mérito das mesmas atribuível ao Governo Regional, tendo em conta que a principal fonte de receitas adicionais residiu em acertos no IVA, calculado por capitação, como todos sabemos.

Em segundo lugar, a intensificação das operações de desorçamentação. Situação resultante do desvio de despesa para as sociedades anónimas já citadas, em relação às quais aguardamos ainda elementos solicitados, por requerimento, há algumas semanas.

Em terceiro lugar, o não pagamento atempado de dívidas. As que agora começam a aparecer à luz do dia, facilmente identificáveis em diversos programas do Plano para 2005 que se encontra em discussão.

Finalmente, a valorização, disparatada, assim a voltamos a adjectivar, de um facto que assume contornos meramente conjunturais.

Passemos à frente!

Em relação à receita prevista constata-se, de uma forma geral, que existe uma explicação demasiado superficial sobre as taxas de crescimento que estão consideradas no instrumento orçamental para as receitas fiscais. Parece-nos, face à informação prestada, que algumas pecam por demasiado optimistas, ainda que tenham um peso reduzido no valor global da receita. São exemplos, o Imposto de Selo, com um aumento previsto de 4.9%, o Imposto Automóvel, a

subir 4.4%, num sector que continua sem mostrar sinais consolidados de recuperação das evoluções negativas que o têm assolado, e, espantosamente, também o Imposto sobre o Tabaco, em que um crescimento de 6.6% nos parece desajustado para um sector complexo em que a conjuntura, por motivos que estão para além da economia, se apresenta difícil.

Ficam ainda preocupações, generalizadas, em relação à adopção de bom senso, designadamente nas estimativas da receita. Parece-nos que, face ao contexto das finanças públicas nacionais, e mesmo com um parceiro “rosa” em Lisboa, a opção parece ter sido sempre a de contar com os melhores cenários possíveis, podendo estar em causa a construção de um orçamento realista, como mandam as boas práticas, antes lhe sendo aplicável um velho aforismo acerca da possível localização do ovo no corpo da galinha, imagem pouco consentânea com o respeito exigível ao discurso parlamentar, mas da qual, desde já, Senhor Presidente, me penitencio por não ter conseguido arranjar outra mais adequada. Gostaríamos de deixar outras notas, incluindo a apreciação dos Orçamentos dos Fundos e Serviços Autónomos, aos quais, globalmente, se associa um valor de 404.6 milhões de euros, incluídos na proposta de orçamento. O tempo que nos está atribuído, contudo, não é propício a que as apresentemos como gostaríamos. Ainda assim, há duas que não queremos deixar em branco, já que em ambas estão em jogo factores que podem condicionar o desenvolvimento futuro dos Açores, dado que lhes podem estar associados movimentos que implicam contrapartidas que apenas surtirão os respectivos efeitos num prazo que ultrapassa os dos próprios documentos agora em discussão.

A primeira, em relação aos dados apresentados sobre o sector público empresarial regional. Se para a EDA, SATA e LOTAÇOR os consideramos em quantidade minimamente suficiente, para as restantes empresas, onde estão incluídas as que maior atenção suscitam, devido à questão da desorçamentação de que falámos anteriormente, confrontamo-nos com o “deserto”. Para a sua análise, mesmo minimalista, não encontramos quaisquer elementos quantitativos, sendo certo que, até para sabermos que orçamento vamos votar, se exigia que os conhecêssemos. Provavelmente, não acontece por acaso, como

não deve ser inocente que a resposta ao requerimento apresentado sobre as mesmas não tenha chegado antes da discussão deste Plano e Orçamento.

A segunda, tem a ver com questão da dívida pública. Este ano, a dívida indirecta apareceu-nos rebaptizada. Ou melhor, o termo desapareceu. Passou, simplesmente, a “avales”, como se estivesse a refazer-se a teoria clara dos manuais de finanças públicas, como são exemplo os que têm como autores os Professores Teixeira Ribeiro ou Sousa Franco. No entanto, como tinha ficado claro já na apresentação do Programa de Governo, em Novembro passado, há “iluminados” que julgam poder fazê-lo, como se qualquer argumentação descabida pudesse sobrepor-se ao conceito generalizadamente aceite de dívida pública.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Provavelmente, seria proveitoso, no sentido de não mostrar aos açorianos que a dívida da Região, mesmo depois dos perdões do passado, e não levando em linha de conta a que pode ainda estar por trás dos instrumentos de desorçamentação existentes, pode atingir quase 730 milhões de euros no final do presente ano.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com este valor e considerandos, quanto a nós preocupantes, que finalizamos a nossa intervenção. Espelham, de alguma forma, a filosofia de actuação deste Governo e, conseqüentemente, dos documentos que colocou à nossa apreciação e votação.

Não são os nossos. A verdade dos mesmos parece-nos estar escondida. Entendemos que os açorianos têm o direito de a conhecer de forma plena.

É para isso que queremos contribuir. Foi para esse efeito que recebemos um mandato dos eleitores.

Disse

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão inscritos os Srs. Deputados José Rego, Ana Isabel Moniz, Lizuarte Machado e o Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Marinho fez a sua leitura, uma leitura sectária, no sentido em que leu os números à sua maneira e trabalhou-os como os entendeu. Alguns estarão certos, outros, julgo que mais certos estarão os nossos, porque a nossa Região, ao longo destes anos, esta região que o Sr. Deputado António Marinho diz que tem uma política de três quartos, teve uma política de crescimento como foi verificado por todos os dados macro-económicos que são nossos, vossos e de todo o povo açoriano.

A nossa economia regional cresceu face à nacional, convergiu com a nacional e com a europeia. Portanto, não é uma política de três quartos, é uma política de crescimento para o futuro dos Açores.

O Sr. Deputado António Marinho vem dizer que nas opções de Médio Prazo não há uma definição clara de quais são os objectivos e que áreas são prioritárias ou não para a Região.

Eu julgo que o Plano de 2005, quando apresenta uma percentagem de 32,5% para o aumento da produtividade e competitividade da economia, é claro a dizer que este é um dos vectores que o nosso plano aposta. Portanto, ao colocar outros objectivos com percentagens de 8% ou de 25% está definida qual é a nossa prioridade. A nossa prioridade há-de passar pelos investimentos, pelo aumento da produtividade e competitividade da nossa economia.

Deputado António Marinho (PSD): Faça uma análise séria!

O Orador: É séria, porque é aí que estão os nossos investimentos.

Deputado António Marinho (PSD): Compare execuções ou compare intenções!

O Orador: Em relação ao superavit que o Sr. Vice-Presidente já apontou como sendo conjuntural, para o PSD ainda há dúvidas.

As nossas dúvidas não existem.

Houve 22 milhões o ano passado e este ano, aí sim, o Sr. Deputado devia dizer que não vão ser consumidos pela Administração Pública no dia-a-dia, na dita despesa corrente, mas serão todos totalmente canalizados para o investimento da nossa Região.

Deputado António Marinho (PSD): Não sabe o que está a dizer. Não é preciso estar a repetir o discurso dele!

O Orador: É importante dizer quando há verbas, onde é que elas estão afectas e a apostarem no investimento fica claro onde é que nós queremos, ao fim e ao cabo, inserir esta importância.

Relativamente ao financiamento global da Administração Pública, eu julgo que é importante referir o rácio de receitas de capital, receitas próprias e despesas de funcionamento.

Deputado António Marinho (PSD): O Sr. Vice-Presidente também já o disse!

O Orador: Já o disse e há que reafirmar que temos caminhado ao longo desses anos com o VII e VIII Governo Regional para uma cobertura integral das despesas de funcionamento pelas receitas próprias e, no próximo ano, julgamos que elas irão superar as próprias despesas de funcionamento.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Deputado António Marinho:

Gostaria de fazer um esclarecimento e de levantar um desafio à crítica que efectuou em relação à análise do posicionamento e dinâmica das componentes estruturantes do sistema de desenvolvimento e da evolução do tecido económico, social e regional, através da utilização de uma metodologia de avaliação pouco clara.

Trata-se da aplicação de um método, denominado Método de Impactos Cruzados – multiplicação aplicada a uma classificação –, desenvolvido por Michael Godet, mais conhecido no meio científico como o Pai da Prospectiva,

...

Deputado António Marinho (PSD): A Sra. Deputada não se meta nisso. Tenha cuidado!

A Oradora: ... que tem sido largamente utilizado a nível europeu para elaborar planos de desenvolvimento e planos sectoriais, tanto a nível regional como ao nível local.

Criticar é fácil.

Faço-lhe daqui um desafio.

Não se pode é aceitar uma crítica desta natureza, relativamente a uma metodologia que já está devidamente testada, sem, no mínimo, a sugestão de um método alternativo para esta análise estrutural da dinâmica do sistema e dos resultados da intervenção da Administração Pública no sistema sócio-económico.

Obrigada.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para lembrar ao Sr. Deputado António Marinho que, de facto, nós não temos necessidade, nem é necessário, repetir aquilo que disse o Sr. Vice-Presidente, mas a verdade é que o Sr. Deputado António Marinho repetiu, *ipsis verbis*, o discurso catastrofista que aqui foi feito nos últimos 4 anos pela sua bancada. Não trouxe nada de novo, disse exactamente a mesma coisa dos últimos 4 anos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Em relação à questão das pinturas dos edifícios públicos, nós não nos envergonhamos, temos até muita honra nisso, em pintar os edifícios públicos.

Por outro lado, gostava de lembrar que é evidente que os objectivos de desenvolvimento são absolutamente inquestionáveis e é evidente que este plano de investimentos é o maior plano de investimentos de sempre, porque vai ser privatizado parte do capital da EDA.

O que é facto é que a EDA é um activo que os Governos socialistas souberam valorizar e, por isso, hoje, podem alienar uma parte do capital pelas verbas que estão em jogo, provavelmente ainda superiores àquelas que neste momento são conhecidas, porque de facto os governos socialistas souberam valorizar esse activo e vão alienar uma parte do capital, não para cobrir défices de finanças públicas, mas porque entendem estrategicamente fazê-lo.

Gostava ainda de lhe lembrar, em relação ao acolhimento das vossas propostas, que cá estamos e vamos aguardar para ver.

Alterações das filosofias subjacentes ao modelo apresentado por nós?

Era só o que faltava se tivéssemos ganho as eleições e agora estivéssemos abertos a propostas de alteração da filosofia dos documentos. Não, Sr. Deputado. Os documentos e a sua filosofia são nossos. Estamos mandatados pelo povo açoriano para não permitirmos e não admitirmos que nesse ponto e nessa medida, em concreto, os documentos sejam alterados. Isso não é admissível, nem sequer é aceitável como proposta da vossa parte.

Para concluir, gostava de lembrar que os Planos de Investimento, curiosamente, têm crescido na mesma proporção dos resultados eleitorais.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os senhores querem falar de preços constantes, vamos a preços constantes, mas como devem ser calculados, que é relacionando os montantes de um determinado ano com o Produto Interno Bruto do mesmo ano.

1996 - Despesas de funcionamento: 24% do PIB de 96

2004 – Despesas de funcionamento: 18% do PIB

Querem mais?

Em termos de receitas fiscais:

1996 – As receitas fiscais representavam 57% das receitas efectivas desse ano.

Hoje representam já 64,8%, a preços constantes.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Por causa da Lei de Estabilidade!

O Orador: Querem falar dos encargos da dívida pública?

Os encargos da dívida pública representavam 1,4% do PIB em 96.

Neste momento representam apenas 0,27%, a preços constantes.

Querem falar da dívida pública directa em 96?

Representava 37,8% do PIB. Hoje representa apenas 9,9.

Querem falar do défice? Vamos falar disso.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Responda àquilo que foi dito!

O Orador: Em 1996 o défice que os senhores deixaram representava 3,4% do PIB desse ano.

Neste momento, é zero.

Em termos de preços constantes estamos falados.

Deputado António Marinho (PSD): Mas não falou nos termos em que eu falei!

O Orador: Mas vamos continuar!

O que é mais impressionante é a vossa incoerência e a criatividade para arranjar desculpas.

Os senhores acham que não deve ser calculada a receita de reprivatização da EDA para efeitos de investimento em 2005, mas ao mesmo tempo acham que essa receita que estava inscrita em 2004 deve ser calculada para efeitos de taxa de execução. Ou seja, em 2005 não interessa, mas em 2004, em termos de taxa de execução, já interessa.

Deputado António Marinho (PSD): Eu fiz a análise de uma e de outra!

O Orador: É essa a vossa coerência. É esse o vosso realismo de abordagem.

É tão mais criativo quando V. Exas. incluem, para cálculo do peso de investimento, as contas de ordem, mas esquecem-se depois de as incluir quando elas são para efectivo investimento de fundos e serviços autónomos.

Mas a vossa incongruência vai mais longe.

Consideram irrealistas as taxas de crescimento das receitas fiscais previstas. Se calhar podem achar isso, mas as taxas que estão inscritas neste orçamento foram copiadas e tiradas do Orçamento de Estado aprovado pelo PSD e pelo PP.

Portanto, se são irrealistas, a vossa proposta na Assembleia da República, que os senhores votaram favoravelmente, que os senhores apoiaram, é que era afinal irrealista, porque são esses valores que estão aqui inscritos.

É essa a vossa coerência! É essa a vossa abordagem! É essa a vossa realidade!

Vamos falar dos avales.

Acho interessantíssimo e gostaria de ver como é que os senhores abordariam um debate do Orçamento de Estado na Assembleia da República, quando a questão relevante que trariam é dizer “não nos interessa falar no Orçamento de Estado, não nos interessa de falar do plano de investimentos da República, só queremos saber dos avales, ou seja, só queremos saber qual o aval da carris, qual é a dívida da carris, qual é a dívida do metro”.

Se fizessem uma abordagem ao Orçamento de Estado desta forma como seriam ridicularizados a nível dos indicadores económicos e dos analistas económicos!

É isto que os senhores querem fazer. Mas se querem fazer, vamos a isto!

Querem falar de avales? Com todo o gosto!

O montante de avales total concedido pela Região até ao final de 2004, é 279 milhões de euros, dos quais 119 milhões referentes a empresas que estão com participações efectivas do sector privado e estão a ser inclusivamente privatizadas.

Os senhores querem incluir os avales na dívida pública? Vamos a eles!

Vamos supor que o aval é dívida. Então vamos comparar. Dá 20% do PIB.

Para terminar esta questão de uma vez por todas, a dívida directa dos Açores, mais os avales concedidos, menos aqueles que a Região nunca terá qualquer encargo sobre os mesmos, representa 1/3 desse somatório dos dois. Representa 1/3, por exemplo, do montante referente à Região Autónoma da Madeira; representa 1/4 da dívida directa do Continente, ou seja, a dívida directa actual mais os avales concedidos pela Região no final de 2004, representa apenas 1/3

da dívida directa que os senhores deixaram em 96. É essa a comparação que devem fazer e se quiserem fazer juntando os avales a esta questão, os dados e os indicadores representam que hoje estamos pelo menos 3 vezes melhor do que em 96 e pelo menos 4 vezes melhor que está o país e está a República.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Vice-Presidente:

Eu optei, até pela escassez de tempo que temos, por não discutir aquilo que o senhor acabou de referir, porque não vale a pena.

Eu falo de uma coisa e o senhor fala de outra. Eu falo de 2005 e o senhor fala de 96. Assim não nos entendemos. Somos um caso de não entendimento, como é normal, habitual e se calhar como será bom.

Isto da dívida, o senhor já em Dezembro pretendeu refazer teoria.

Agora, quando fiz a intervenção já falei nisso e era ao senhor que me estava a referir, obviamente.

Podia ler-lhe também o do Prof. Teixeira Ribeiro. O Prof. Sousa Franco integra no conceito de dívida pública, quer queira, quer não. E tanto o Prof. Sousa Franco como o Prof. Teixeira Ribeiro são pessoas a quem devemos respeito intelectual.

“Em sentido amplo abrange um conjunto de situações derivadas não só do recurso ao empréstimo público, mas também da prática de outras operações de crédito, como sejam os avales, os défices resultantes do crédito administrativo” e por aí adiante. Os avales. Portanto, não tire de lá o nome de dívida pública indirecta. Fez isso para quê? Para os outros não perceberem? Não somos parvos.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Um terço!

O Orador: Não são. São 279, mais 175 milhões de euros no final deste ano, Sr. Vice-Presidente.

O Sr. Presidente que é responsável por oito orçamentos até a este momento, sempre teve lá a dívida pública indirecta.

Apareceu o Sr. Vice-Presidente e... qual mago no meio desta Região!

Não é dívida pública indirecta, são avales, o que não é a mesma coisa.

Sr. Vice-Presidente, não trouxe os livros porque são pesados, mas aconselho que leia, caso não os tenha lido, “Finanças Públicas e Direito Financeiro”, do Sr. Prof. Sousa Franco, e “Lições de Finanças Públicas” do Prof. Teixeira Ribeiro.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começaria por dar conta da nossa discordância sobre o modo optimista, tremendamente optimista, e pouco humilde, como o Sr. Vice-Presidente aqui apresentou as linhas gerais dos documentos que estão em apreciação.

Vejo com preocupação a forma insistente e a ligeireza com que o Sr. Vice-Presidente compara indicadores da nossa Região Autónoma com os indicadores nacionais, europeus e do resto do mundo. Julgo que dificilmente o açoriano comum compreende essa forma de permanente comparação.

Eu percebo que nalguns indicadores particulares, que até, felizmente, a nossa Região não está má, possa haver essa tentação, mas, fazendo um apelo sempre ao sentido das realidades e ao bom senso que nessas matérias deve prevalecer, permitam-me a expressão, nalguns casos cairmos no ridículo.

Não devemos tirar os pés do chão. Somos a Região Autónoma dos Açores. Temos um quarto milhão de habitantes, fragilidades, limitações, enormes dependências a todos os títulos e, nomeadamente, dependências financeiras.

Julgo que não cai bem, por sistema, pormo-nos nos bicos de pés permanentemente e apresentarmo-nos com esse paralelismo permanente, até porque julgo que isso correspondeu a uma época compreensível em que o Governo Regional tinha preocupações de oposição política e partidária ao Governo da República, mas convenhamos, e até na óptica do PS e do Governo, que essa época passou.

Portanto, não faz muito sentido e verão, a curto prazo, a dificuldade que irão sentir de estar permanentemente a fazer esse cotejo com a República, com um país com 10 milhões de habitantes, com estrutura e características próprias dessa dimensão e dessas responsabilidades.

O CDS/PP gostaria de deixar claro que não partilha da leitura e da análise à evolução económica e social que serve de base aos documentos que estão aqui em apreciação.

Sob esse ponto de vista, quando ouvimos muitas das perspectivas que o Governo apresenta, interrogamo-nos se realmente vivemos na mesma região, se é em relação aos mesmos sectores económicos e sociais que estamos a reflectir. Gostaria de lembrar que o Governo não trata, sob o nosso ponto de vista, com rigor essa matéria nos seus documentos de suporte e nos seus documentos de partilha.

Na nossa perspectiva, infelizmente, a nossa Região Autónoma sofre uma grave crise estrutural nos sectores produtivos tradicionais.

Nós gostaríamos que o Governo é que tivesse razão, mas infelizmente não é isso que observamos, não é isso que notamos. A constatação que fazemos é que mantém-se, e nalguns casos agrava-se, a crise estrutural que atinge a agricultura e as pescas na Região Autónoma dos Açores.

Esta crise, na nossa perspectiva, deveria merecer maior preocupação dos responsáveis políticos para com os agentes económicos envolvidos, porque grandes indefinições que caracterizam esses sectores continuam a subsistir e não há, nem se nota, nem neste documento, nem na política geral do Governo, perspectivas de ultrapassar o estrangulamento de um normal desenvolvimento, quer nas pescas, quer na agricultura.

Julgo também ser consensual a constatação de que a grande aposta na batalha da diversificação da produção também não tem sido possível, nem tem sido ganha na nossa Região Autónoma.

Eu gostaria que o Governo não entendesse isto como uma crítica destrutiva e como alguém que seleccionou alguns desses pontos para vir aqui incomodar e quebrar esse tom triunfalista que caracteriza a postura do Governo.

Parece-nos que a importância desses documentos é tal, e esses documentos são tão essenciais para o futuro dos Açores e das suas populações, que não é razoável metermos a cabeça na areia e ignorarmos o que se passa no sector económico e produtivo da nossa Região Autónoma.

Já disse várias vezes aqui e volto a repetir: não invejo a posição e as responsabilidades dos responsáveis regionais pelos nossos sectores produtivos tradicionais. Portanto, vejo com pesar que se jogue tanto com alguns crescimentos, sob o ponto de vista – é importante e o Governo tem o direito de os salientar – de indicadores, e não se tenha a noção perfeita da complexidade dos nossos sectores produtivos e do momento de dificuldades porque passam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Falando com a nossa gente, e os senhores falam tanto ou mais do que eu, certamente que ouvem da parte dos nossos agentes preocupações e incertezas. É a isso que o Governo não responde e, com o devido respeito, não é atirando milhões que tranquiliza quem está legitimamente preocupado nessas áreas.

Os senhores da agricultura sabem disso, tal como os senhores das pescas. De resto, infelizmente nos Açores, muitas vezes se tem atirado dinheiro aos problemas, quando grande parte dos problemas não estão, infelizmente, apenas dependentes nem do dinheiro que se lhe atira e muito menos das dotações que anualmente se repetem nos documentos.

Uma segunda área que queria realçar também no sector produtivo é o que se passa com o turismo. Esta nova aposta que eu julgo que é partilhada por todos os açorianos e que, temos que reconhecer com objectividade, apresenta indicadores altamente favoráveis.

A nossa Região Autónoma (e nunca é demais reconhecê-lo), nos últimos anos, apresenta taxas de crescimento, em matéria de dormidas, com as características que essas taxas revelam numa região pequena como a nossa, na qual estamos incluídos – aliás o facto de não ter havido plenário em Fevereiro, constituiu um grave retrocesso no turismo dos Açores, na Ilha do Faial – mas tendo presente o peso e o papel que todos nós temos nesses indicadores, a verdade é que, globalmente falando, a Região Autónoma dos Açores tem uma evolução muito positiva, em termos comparativos, nesses últimos anos. Acompanha, de resto, um surto de investimento que mudou a face da Região, em matéria de oferta na área turística. Por conseguinte, temos hoje um novo quadro que também corresponde a novas exigências e a novos desafios nesse sector.

Relativamente a essa matéria gostaria de deixar claro, e acentuar perante esta Assembleia que, apesar da bondade dos indicadores, apesar de alguma euforia que se vive no sector, e até se compreende em certa medida, pela impressão que os números nos trazem, julgo que os agentes mais responsáveis – e neste grupo espero incluir os membros do Governo – têm a noção de que efectivamente também aí, embora a chamada crise seja de crescimento, estamos perante desafios de grande importância para o futuro.

As taxas de ocupação tiveram quedas preocupantes a todos os níveis. São compreensíveis face ao aumento da oferta, mas convenhamos que a Região não soube, não pôde ou não foi capaz de, antecipadamente e de forma planeada, antever esse crescimento da oferta. O facto é que não houve uma resposta adequada face ao *boom* que essa oferta constitui e à insuficiência da procura.

Por conseguinte e em termos práticos, é fundamental tranquilizar o sector, dar-lhe solidez e responder às preocupações dos principais investidores. De uma vez por todas, conseguir um crescimento sustentado e que traduza taxas de ocupação compatíveis com o esforço de investimento que está sendo feito no sector.

É óbvio que as verbas que têm sido afectadas, nalguns casos, não traduzem o esforço sério e verdadeiro no turismo.

Todos nós sabemos que o Governo, para resolver um problema paroquial, acabou por desviar parte significativa das verbas da promoção do turismo para promover uma equipa de futebol profissional que está numa situação desportiva preocupante. Esse desvio de milhões de euros para fins que nada têm a ver com a verdadeira promoção do turismo, faz falta e vem criar um problema de insuficiência de meios para enfrentar um problema real.

Gostaria também de referir que esse sector, como outros também, tem características específicas na nossa Região. Não se pode brincar com coisas sérias e quando se põe em causa a promoção do turismo desviando grande parte dessa verba, repito, para caprichos paroquiais e compromissos pouco consentâneos, evidentemente que depois há problemas e certamente que Secretário da Economia é que os sente na pele quando não pode responder aos empresários.

Gostaria ainda de salientar a consciência de que o próprio turismo nos Açores assenta em grandes desequilíbrios. E se constatamos com grande satisfação que, por exemplo, na Ilha de São Miguel, já surge um sector minimamente estruturado, nas restantes ilhas da Região a situação não é idêntica e os desequilíbrios são preocupantes ao nível das várias ilhas, nomeadamente ao nível de algumas ilhas que, com pequena dimensão, pretendem apostar nesse sector.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passando esta perspectiva pelas áreas produtivas, não podemos deixar de aqui, com o maior realismo possível e sempre tentando fazer alguma justiça, realçar que também discordamos da habilidade com que o Governo, por exemplo, trata a evolução do desemprego e da sua taxa na nossa Região.

Para já, quero referir que todos nos congratulamos com o facto dos Açores, ao longo destes últimos anos, serem uma das Regiões do país com a mais baixa taxa de desemprego. Portanto, que fique claro que ninguém faz interpretações incorrectas. Ao nível do desemprego nós estamos bem. Ponto final. Por isso mesmo não são necessárias pequenas habilidades. Não é necessário ocultar dados referentes aos últimos trimestres que, efectivamente, não põem a taxa de

desemprego nos 2 ponto tal, mas nos 3.8, nomeadamente, e salvo erro, no terceiro ou quarto trimestre do ano passado.

O Governo, em relação à taxa de inflação, conseguiu pôr, nos documentos que entraram nesta casa, os dados de 2004. Em relação à taxa de desemprego não consegue, não tem agilidade para isso. Isto significa que em relação ao emprego interessa-lhe tratar os dados de 2003; em relação à inflação interessa-lhe tratar os dados de 2004.

Nós estamos atentos. São pequenas habilidades que não revelam nada, mas também não podem passar aqui em claro.

É bom que fique claro que os Açores, ao longo destes anos, têm tido, aliás, como é referido, desde 2001, taxas abaixo dos 3%. Este é um dado importante.

Deixem-me ter oportunidade de gabar o Governo, mas não me impeçam de lhe chamar a atenção para uma situação que nos deve preocupar a todos.

A taxa de desemprego, em 2004, é de 3.4%. Isto quer dizer que em 2004 a nossa Região deixou de ser a região de Portugal com melhor taxa de desemprego, lamentavelmente, porque em 2004 a Região de Portugal que tem melhor taxa de desemprego é exactamente a Madeira. Foi uma troca que ocorreu entre a Madeira e os Açores.

(Apartes inaudíveis dos Membros do Governo Regional)

Então em 2004 não mudou. Estamos a comparar anos. Aí tenham paciência. Isto é uma pequena coisa, não fiquem inflamados com isso.

Aliás, um dado que os senhores tratam nos seus documentos refere-se a 2003. O senhor quer agora chamar-me a atenção para o que se passa agora e não quer chamar a atenção para o que se passou em 2004?

Há bocadinho criticavam o PSD, tentando encontrar no seu discurso uma pequena falha nessa área e agora já querem tratar 2005 quando não admitem que eu trate 2004.

O que é facto e o que é importante é que a taxa de 2004, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a pior taxa dos últimos 6 anos. É verdade ou não é verdade?

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): É verdade.

O Orador: Pronto, era isso que eu queria ouvir: é verdade!

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): Mas continua a ser a melhor do país!

O Orador: Isso para nós é satisfatório.

O senhor acha que nós representamos o país?

Está enganado! Eu não estou a representar o país, estou a representar os açorianos, como os senhores também representam.

Os açorianos, sob esse ponto de vista, têm obrigação de estarem um bocadinho preocupados porque apesar da taxa ser boa...

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): É ótima!

O Orador: É ótima para quem está empregado, Sr. Secretário.

... os 3 mil e tal açorianos desempregados querem ter uma expectativa.

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): Somos os melhores da Europa!

Orador: Esta taxa é a prior dos últimos 6 anos. Era isto que eu queria dizer. Pelos vistos era verdade.

Acho que era importante ser dito para não sairmos sempre com a ideia de que isto é um mar de rosas e que corre sempre bem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de dar conta, em nome do Grupo Parlamentar do CDS/PP, que face à situação que se vive nos sectores económicos, gostaria de referir que há preocupações legítimas ao nível dos rendimentos dos nossos agentes económicos. Isso deve constituir uma área de atenção nesta casa quando estamos a discutir documentos.

Quando as exportações decrescem, como é o caso da agricultura, e estão condicionadas por enquadramentos que todos conhecemos, quando assistimos ano a ano a quebras de rendimento dos nossos agricultores, quer pela via da fileira do leite, quer pela via dos produtores de carne, e à falta de perspectivas que se apresenta nesse domínio, perante a crise prolongada e sistemática que vivemos, é óbvio que tem que haver respostas para isso.

O grande desafio que o CDS/PP deixa a este Governo para os próximos 4 anos é que, em conjunto com todos os açorianos e na modéstia da nossa capacidade e representação, estaremos sempre disponíveis para, em conjunto com o Governo, caminharmos e trabalharmos nesse sentido. É indispensável dar uma perspectiva de futuro aos nossos agricultores. É indispensável trabalhar afincadamente com os nossos pescadores.

Não estou a dizer que o Governo não está fazendo o melhor que sabe, o melhor que pode. Estou constatando que até agora o melhor que sabe e o melhor que pode tem sido insuficiente para resolver os problemas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Alguns dos números que caracterizam os documentos que estamos a apreciar, são números que, a frio, não podem deixar de constituir crescimentos acentuados e perspectivas de correspondência àquilo que tinha sido anunciado, nomeadamente, no que toca às verbas destinadas a investimento.

Os valores apresentados, quer para o ano corrente de 2005, quer para o Plano de Médio Prazo, são valores que traduzem taxas de crescimento, eu diria, nalguns casos, espectaculares, com algumas ressalvas e análises – aliás, queria subscrever muito do que aqui foi dito pelo Sr. Deputado António Marinho, sob o ponto de vista técnico – mas objectivamente, e é essa a forma que gosto de introduzir na abordagem que faço aos documentos, queria reconhecer que há aqui um desafio importante e ambicioso.

O Governo do Partido Socialista quando se propõe investir no Plano, a partir deste ano, valores na ordem dos 312 milhões de euros anuais, e numa cadêcia em que dentro do primeiro e último ano do Plano de Médio Prazo há aumentos na ordem dos 50 milhões ou coisa do género, assume um compromisso, para com esta Assembleia e para com o povo dos Açores, de um crescimento acentuado, porque partimos de valores na ordem dos 212 milhões de euros como aconteceu em 2004 e investimentos que foram feitos de 217, em 2003.

Portanto, há aqui um desafio significativo. Isso aponta para crescimentos na ordem dos 38%.

Da parte do CDS/PP, se esperam crítica, não a têm. Têm, da parte do CDS/PP, reconhecimento.

Há um salto qualitativo nos valores, ora influenciado por verbas mais conjunturais, mas nalguns casos um desafio que é preciso sustentar até ao fim do quadriénio.

Relativamente aos fundamentos, faz agora 4 anos que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aprovou, com grande euforia, um Plano de Médio Prazo que apontava para crescimentos. Se estes são significativos, os outros eram astronómicos.

Infelizmente, para os açorianos e para todos nós, 6 meses depois o Governo veio, de “orelha murcha e de malinha baixa”, a esta Assembleia rever tudo. Disse que se tinha enganado. Isto marcou indelevelmente o fracasso do Governo Regional em matéria de compromissos, sob o ponto de vista de investimentos, marcou toda a legislatura e nesta casa mereceu críticas violentas e justas. Aliás, a prova disso é que este Plano de Médio Prazo está recheado de projectos que eram prioridades do Plano de Médio Prazo anterior na área dos transportes, da educação e de outras por aí fora. Portanto, sob esse ponto de vista é bom ter isso presente.

O desejo do CDS/PP é que este ano não haja nada disso. Que o Governo tenha os pés bem assentes no chão e esse compromisso que aqui assume de entrar em investimentos anuais com valores superiores a 300 milhões de euros, seja uma meta.

Eu garanto que o Grupo Parlamentar do CDS/PP vai estar aqui para lembrar ao Governo, ano a ano, a necessidade de fazer esses investimentos e de avançar com isso. Portanto, é a nossa postura.

O Sr. Vice-Presidente deve estar satisfeito (espero eu!) com a nossa abordagem, porque nós não condenamos o Governo por apontar 320 milhões no primeiro ano e por aí fora. Nós exigimos é do Governo que não nos engane. Portanto, quer fazer, faz, mas fica obrigado a fazê-lo.

Ao nível dos financiamentos, Sr. Vice-Presidente, gostaria de pedir um maior esclarecimento ao longo do debate sobre as fontes de financiamento, que me

parecem razoáveis em relação ao Orçamento de Estado, até me parecem um bocadinho modestas. Eu não estou a dizer isto por ter um Governo Socialista lá fora e por ter necessidade de o espremer, não é isso que estou a dizer. O que eu estou dizendo é que o PS está um pouco ambicioso em relação ao Orçamento de Estado.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Antes era a Coligação!

Orador: Era. Aí é que era uma chatice.

Portanto, estamos a tempo de rever isso e da nossa parte terão todo o apoio para essa matéria.

Sr. Vice-presidente, se essa parte teve graça, a que eu vou dizer agora não é para graças, é para responder a sério.

Em relação às verbas provenientes dos outros fundos, além dos fundos comunitários, que é uma parte muito significativa das fontes de financiamento para o Plano de Médio Prazo, julgo que era importante esta câmara ter um maior compromisso de V. Exa. sobre essa matéria, até porque em 2007 e em 2008, a verba prevista de outros fundos atinge 271 milhões e 293 milhões respectivamente. Estes são valores superiores às próprias verbas provenientes do Orçamento de Estado.

Portanto, é importante que todos tenhamos consciência do grau de certeza que essa matéria contém.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós registamos que ao nível da estrutura, quer das receitas correntes, quer das despesas, não verificamos grandes alterações estruturais, sob esse ponto de vista.

Portanto, há aqui uma evolução natural. As despesas correntes crescem 4% e este ano há aumentos da função pública.

Julgo que não há razões para o Governo embandeirar ninguém com isso.

Também me parece que sob esse ponto de vista o que assistimos é a uma evolução na continuidade.

Na óptica do CDS/PP tudo o que puder ser feito para contenção, para redução, para racionalização das despesas de funcionamento, será sempre aplaudido e terá sempre a nossa concordância.

No entanto, há sempre aqui a velha questão da saúde, das Sociedades Anónimas e da SAUDAÇOR.

Sr. Vice-Presidente:

Presumo que tem consciência que quando as transferências correntes crescem apenas 1,5% ou coisa que o valha, certamente que garante a esta Assembleia que acautelou nas transferências correntes o conjunto de verbas que a SAUDAÇOR vai necessitar para fazer face às despesas.

Se V. Exa. me garante que nas transferências correntes, para a SAUDAÇOR, estão incluídas todas as verbas necessárias à contratualização que será feita, eu quero dizer-lhe que neste capítulo o Orçamento corrente se afigura com melhor equilíbrio.

Se não me garante isso, eu prefiro depois ver a conta do que estar embalado no Orçamento. Julgo que é isso que temos que ter presente.

Portanto, é uma matéria que gostaria que V. Exa. esclarecesse, porque tem sido muito fácil conter despesas correntes quando não se paga ao sector da saúde. Isto é fácil.

Aliás, se fizéssemos o mesmo com a educação, praticamente ficávamos com despesas correntes abaixo dos Estados Unidos. Isso era garantido.

A questão é esta. A saúde tem servido nesta Região com o pretexto de que não se consegue atacar o sector de frente. Bom, isso é um caso perdido e então o dinheiro para aí aparece por outras vias.

Sob o ponto de vista social também queria deixar um grande apelo em nome do CDS, no caso concreto, ao Sr. Secretário Regional da tutela. Parece-me que ao nível documental o Governo não nos apresenta aqui uma perspectiva positiva sobre esse grave problema, que é um problema de todos nós. É um problema estrutural, eu diria até, um problema nacional.

Gostaria de ver nos Açores esse assunto encarado com coragem, com transparência, que é coisa que não tem acontecido nesse sector nos últimos anos.

Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Tenho inscrito o Sr. Vice-Presidente, a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz e o Sr. Deputado José do Rego.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para agradecer as questões colocadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e esclarecer as preocupações que foram manifestadas.

Em primeiro lugar, em relação à questão dos outros fundos, gostaria de esclarecer que, ao contrário do que foi referido, os outros fundos incluíam parte substancial dos fundos comunitários. A diferença, porém, é que os fundos comunitários que estão referenciados, são os fundos comunitários que entram directamente no Orçamento da Região e aos restantes outros fundos associa-se os fundos comunitários que são dos Departamentos do Fundos e Serviços Autónomas e Empresas Públicas, contribuem para o investimento público da Região e não entram directamente no âmbito do Orçamento da Região ao qual é associado o esforço de investimento dos Fundos e Serviços Autónomos do sector público empresarial, quando enquadrados nas acções e nos programas definidos no Plano.

Aproveitava também esta ocasião e esta matéria para anunciar nesta câmara que o Conselho do Governo, ontem, homologou o relatório do júri referente à reprivatização da EDA e consequentemente deliberou alienar 32,92% do capital ao concorrente vencedor, que é o consórcio liderado pelo Grupo Bensaúde, pelo montante total de 32 milhões de euros. Resultará desta fase de reprivatização da

EDA um encaixo para a Região de 38 milhões de euros, ou seja, 8 milhões de euros superiores ao montante que consta dos documentos aqui assinalados e implicou um reforço do Plano da Região ainda para 2005 de mais 8 milhões de euros do qual solicitaríamos a realização de uma proposta de alteração tendo por base esta informação, como foi deliberado ontem em Conselho do Governo. Para terminar, respondendo à questão colocada sobre transferências correntes, eu gostaria de lhe dizer que o somatório das transferências correntes tem realmente um aumento em relação ao Orçamento do ano passado em cerca de 20%, mas se reparar na sua divisão, o aumento das transferências correntes para o Serviço Regional de Saúde é de 4% havendo, nas restantes transferências correntes para Fundos e Serviços Autónomos, uma redução efectiva de 12.35%.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Os 4 dão?

O Orador: Os 4% penso que é o montante necessário para a estruturação e equilíbrio do Serviço Regional de Saúde e fizemos um esforço adicional para que esse aumento de 4% não representasse uma variação em relação à taxa de aumento das despesas de funcionamento de apenas 0,57% e, por isso, reduzimos as transferências para os restantes Fundos e Serviços Autónomos em 12%.

É um esforço de contenção que fazemos, mas colocamos fora desse esforço o sector da saúde que consideramos prioritário e fundamental para prestar um bom serviço aos açorianos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu gostaria apenas de esclarecer alguns dados relativamente ao turismo na Região Autónoma dos Açores.

Relativamente ao ano de 2004, o número de dormidas na Região aumentou 20% relativamente ao ano de 2003, tendo sido o aumento das receitas totais de 17,7%.

Estes aumentos foram significativos no contexto das regiões do país, ou seja, atendendo ao conjunto das várias regiões promocionais do país, tratou-se da Região que maior aumento registou em todos estes indicadores.

Quanto à evolução que falou da taxa de ocupação cama na hotelaria classificada, gostaria de esclarecer – e tenho aqui os dados para um período de 10 anos – que não houve qualquer tipo de degradação na evolução desta taxa de ocupação.

Portanto, para o ano de 2004, os valores que temos são de 37,4%, isto na taxa de ocupação média. Não se trata da taxa de ocupação num mês de maior procura, que, como se sabe, é o mês de Agosto, porque aí a taxa de ocupação cama chega a atingir valores muito acima dos 80%.

Trata-se de uma média anual feita com todos os meses do ano, em que se apanha a chamada época baixa do turismo na Região.

Só para citar um exemplo, para não estar aqui a citar os valores por ano, esta taxa de ocupação de 2004 refere-se a uma capacidade de alojamento de cerca de 8 mil camas.

Em 1995, nós tínhamos 3.740 camas e uma taxa de ocupação de 30,3%; em 1996, com 3.600 camas, temos uma taxa de ocupação de 32,9%. Ou seja, com menos de metade da capacidade de alojamento da Região, tínhamos uma taxa de ocupação média menor.

Eu posso recordar que para o final do ano 2003 a taxa de ocupação cama/média nacional foi de 39%, portanto não pensem que foi muito mais alta do que este valor, e o número de noites, em média, que cada turista passa numa unidade de alojamento, no todo nacional, foi de 2,6 noites.

No ano de 2004, também a nível nacional, este valor manteve-se, ou seja, continuamos a registar uma estada média de 2,6 noites a nível de Portugal, no seu todo.

Para os Açores este valor é superior e convém realçá-lo aqui. Portanto, nos Açores, temos uma estada média dos turistas de 3,6 noites, ou seja, superior à estada média que se verifica para o resto da Região do país.

Penso que assim consegui esclarecer que, apesar de algumas oscilações que são normais e naturais, ao longo deste período de 10 anos, nesta taxa de ocupação, não houve qualquer tipo de degradação, atendendo ao espectacular aumento da oferta de alojamento turístico.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao emprego e à taxa de desemprego da Região, eu acho que aquela taxa que afirmou ali como sendo a mais alta dos últimos 6 anos, não é 6 é 5.

Importa referir o que aconteceu durante o ano de 2004. Se a Madeira ficou à nossa frente como sendo a Região com a taxa mais baixa, no último trimestre de 2004, nós já estávamos à frente da Madeira – é o efeito do ano. Em 2004 confirma-se que a Madeira ficou um pouco à nossa frente, mas o que importa para nós é estarmos sempre abaixo dos 4%. Para qualquer economista é uma boa taxa. Como aqui afirmou, em termos do pleno emprego, andarmos nos 4% é importante para a Região.

Todavia, gostaria que não ficássemos só por essa taxa. É importante ver qual é o número de empregados na Região. Aqui, eu julgo que a Região tem dado um exemplo em termos de empregabilidade do número de pessoas que estão hoje a trabalhar no mercado.

Portanto, nós viemos das 89 mil pessoas para números como 105 mil habitantes hoje a trabalhar. Portanto, a taxa de actividade ou a taxa de emprego, têm sido dois bons indicadores para a Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Seria um caso em que podia dispensar fazer a réplica, porque os Deputado do PS foram tão simpáticos, tão simpáticos, que eu não tenho muito a contra argumentar, mas por uma questão de respeito e porque tiveram a bondade de

intervir, eu começaria pelo Deputado José Rego. Gostaria de lhe dizer que, no fundo, estamos genericamente de acordo.

O sentido da minha intervenção não foi para atacar ou para diminuir esse importante indicador e responsabilizar o Governo por mal feitorias relativamente ao passado recente e distante. Foi, sobretudo, e acho que compreendemos, para deixar um tom de que sendo um indicador bom – e eu tive o cuidado de o dizer ali com todas as letras – e mantendo-se em parâmetros aceitáveis, nem é considerado desemprego.

Evidentemente que estamos numa Região com características próprias, e determinadas taxas de desemprego, em economias dinâmicas, em que as oportunidades de emprego ocorrem, em que as expectativas existem e têm um significado, torna-se diferente quando estamos numa pequena região com pequena mobilidade, com rigidez no comportamento da oferta de emprego. A própria característica e o perfil dos desempregados também não é indiferente.

Por exemplo, uma candidata feminina, sem grande preparação académica e profissional, numa Região como a nossa, em determinadas zonas do território, tem dificuldades que não são típicas de outras sociedades. Um jovem desempregado e qualificado também tem problemas.

Estar desempregado em Ponta Delgada não é a mesma coisa que estar desempregado na Horta, ou muito menos será se for na Madalena ou nas Velas.

Eu acho que todos temos a noção disso e é nessa perspectiva, com seriedade e de forma construtiva, que todos nós e o Governo temos que estar atentos a isso, porque nos Açores, qualquer pequena alteração pode dar taxas de 5 e 5,5% e essas já serão preocupantes. No fundo, estamos a falar de mais mil e tal pessoas e a coisa não passa de besta para bestial e de bestial para besta, porque ficaram mais 800 pessoas desempregadas.

Temos inclusivamente na nossa Região uma coisa preocupante, porque são empregos, social e artificialmente, sustentados. O problema que aparece no sector das conserveiras, que está mal, que está em crise, tem a ver com a tal questão do sector produtivo tradicional que está em crise.

Todos os dias assistimos a reuniões com o Governo.

É sempre o mesmo problema. O Governo fica moralmente responsável pela sustentação desses empregos se houver qualquer perturbação nesses sectores. Tem que ser tudo muito pequenino. Não se pode comparar qualquer fabriqueta nos Açores, que tem um impacto social próximo, com a Bombardié a nível nacional, com que somos bombardeados todos os dias.

É esse tipo de problemas que eu quis deixar.

Relativamente à Deputada Ana Moniz, eu julgo que ela deu o seu contributo com alguns números. Eu já tinha dito alguns com grande ênfase.

Estamos todos satisfeitos com os indicadores de crescimento das dormidas. É bom que eles continuem por aí abaixo.

Já se formos avaliar o segmento que está contribuindo, em determinadas zonas da Região, para a manutenção desses indicadores, julgo que não temos motivos de grande euforia, Sra. Deputada.

Eu julgo que todos nós prezamos o turismo social, por exemplo, mas a Sra. Deputada saberá que muitos desses contratos são negociados de forma leonina e algumas daquelas situações são imprescindíveis para as empresas manterem compensações de funcionamento durante os períodos baixos que são tremendos, mas que não nos dão grande perspectiva de futuro nesses domínios.

De qualquer maneira há aqui alguma contradição analítica minha, não sua, porque nós estamos, por exemplo, com a componente do turismo social, que já pesa em determinados períodos do ano e em determinadas zonas da Região, de contratos pouco interessantes.

Por outro lado, temos um outro indicador que é o facto de sermos a Região do país com tarifário de alojamento mais caro. Isto também deve dar-nos que pensar.

Tendo em conta a qualidade que temos, e não devemos perder de vista a capacidade crítica relativamente a essa qualidade, não justifica ter o maior preço de alojamento no país. Isto também tem que ser revisto, até por parte das próprias empresas.

Fiquem tranquilos! A culpa não é do Governo, porque o Governo não é dono das empresas, mas são situações que temos, como temos alguma situação de qualidade de oferta que também é preocupante.

Portanto, convenhamos que nem tudo são rosas. Há muito a fazer e nesse domínio os desafios são enormes.

Foi isto que eu quis dizer e oxalá que da próxima vez que se fale nessas matérias não tenhamos preocupações nesse domínio.

Quanto às taxas de ocupação são baixas, francamente baixas, e vão ter que subir.

(Neste momento, o Presidente da Assembleia foi substituído na Mesa pela Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes)

Presidente: Não havendo mais inscrições para este debate, tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Vice-Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Vice-Presidência *(Carlos Corvelo)*: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O período correspondente ao debate que hoje se inicia nesta Assembleia (2005/2008), é o período que se afigura de alguma complexidade e com alguns desafios importantes no que diz respeito à gestão dos Fundos Comunitários.

Por um lado, temos a negociação e aprovação do novo período de programação financeira que se nos afigura complexo, dado as contenções financeiras que os seis países poderosos da União Europeia querem impor às limitações de financiamento; por outro lado, essa negociação faz-se no quadro de alargamento da União a mais 12 países, o que implica uma concorrência muito forte nessas negociações para a obtenção de fundos, apesar de, como veremos à frente, nós mantermos uma situação ainda folgada nesse quadro.

Um segundo aspecto que é também complexo diz respeito ao encerramento do III Quadro Comunitário. O III Quadro Comunitário, em princípio, poderá encerrar até 2008, com aprovações até 2006 e havendo uma sobreposição de quadros, torna bastante mais complexa a própria gestão.

Nesse sentido, no que diz respeito ao encerramento do III Quadro, nós definimos dois objectivos fundamentais. Um primeiro objectivo diz respeito à fatia mais substancial de fundos que gerimos e que estão englobados no PRODESA, no nosso programa operacional.

No que se refere a esse objectivo e relativamente ao PRODESA, nós iremos procurar comprometer todas as suas verbas no corrente ano de 2005 e ver se conseguimos encerrá-lo no início de 2007, por forma a que não haja essa sobreposição na gestão dos fundos.

Temos a ideia que esse objectivo é perfeitamente exequível, porque 90% das verbas do PRODESA encontram-se neste momento comprometidas, porque a taxa de execução aproxima-se rapidamente dos 70%. Portanto, nós concluímos que até finais de 2006 conseguimos encerrar a maior parte das medidas e dos eixos do PRODESA.

Relativamente aos outros fundos e outros programas – são 7, uns que a Região gere directamente, outros que promove o seu acompanhamento – iremos procurar encerrá-los nos prazos limites (2008).

Esses fundos são importantes em termos da dinâmica que geram, embora não sejam fundos muito significativos, com exclusão talvez do Fundo de Coesão onde os projectos estão a andar bastante bem e serão encerrados dentro dos prazos previstos.

O INTERREG, com cerca de 30 milhões de contos, vai lançar no próximo mês de Maio a última convocatória. Nós consideramos que apesar de ser um programa bastante complexo de gestão – temos 116 projectos aprovados, pequenos projectos com diversidade de beneficiários muito ampla, mas as coisas têm corrido relativamente bem – tem havido uma participação activa de todos os beneficiados.

Relativamente ao PDRU, também a sua execução tem sido relativamente satisfatória. Nos projectos aprovados, foram utilizados no ano passado cerca de 20 milhões de euros e estão previstos para 2005 outros 20 milhões de euros, com uma execução que tem sido perfeitamente normal.

No Programa de Acções Inovadoras, que é menor (3 milhões de euros), a execução dos projectos tem avançado, Têm-se registado alguns atrasos num ou noutro, mas como são associados à compra de equipamentos, estão a decorrer ainda os concursos. Portanto, também serão executados dentro dos prazos previstos.

Relativamente aos programas nacionais e àqueles que assumem algum significado (o PRIME, antigo Programa Operacional da Economia, e o POSI e o LIDER), também temos acompanhado a sua execução e não é de prever que haja qualquer problema.

No que se refere ao segundo vector de complexidade, neste campo, temos as negociações do próximo Quadro e os nossos objectivos relativamente a essas negociações são fundamentalmente três:

Por um lado, continuar e reforçar o acompanhamento das negociações que se processa com o Estado Membro (Portugal) e a União Europeia. Já temos participado em alguns seminários relativamente ao objectivo Convergência e relativamente ao objectivo Cooperação Territorial. Temos relevado, no âmbito da delegação nacional as nossas posições relativamente a algumas questões e temos vindo a acompanhar também a negociação do programa de compensação sobre custos, que é um programa específico para as Regiões Ultraperiféricas.

No que diz respeito ao objectivo Convergência, o nosso intuito é manter as derrogações de que beneficiamos, por força de sermos uma Região Ultraperiférica, seja nas taxas de co-financiamento, seja na panóplia de sectores elegíveis e aí temos algumas vantagens relativamente a outras regiões e a outros países.

No alargamento da cooperação inter-regional, também desejamos alargar um pouco as áreas que vão ser definidas a nível da própria Comissão e que deixam ficar de fora algumas questões como o ambiente e a protecção de recursos naturais e que desejaríamos, e mantivemos essa posição nos seminários a que fomos, ver alargados a essas áreas e a esses domínios a nossa participação nos programas transnacionais.

Por outro lado, um segundo aspecto destas negociações deste Quadro, diz respeito à necessidade de mantermos autonomizadas as nossas orientações estratégicas no âmbito do quadro de referência estratégico que o país deverá entregar para negociação do quadro geral nacional.

Portanto, aí, nós pensamos que o modelo a seguir deve ser idêntico ao que foi o do PRODESA, em que nós elaborámos e tivemos um capítulo próprio no quadro de orientações nacionais e, a partir daí, autonomizámos o nosso próprio Programa Operacional, o que nos permitiu efectivamente ter uma gestão independente da grande fatia financeira que nos foi atribuída.

Em terceiro lugar, o objectivo fundamental é que a revisão que queremos que seja feita dos montantes financeiros se faça em alta relativamente ao III Quadro Comunitário.

Nós, para além dos programas nacionais a que indicativamente concorreremos, beneficiámos de cerca de 1.200 milhões de euros no período 2000/2006.

Pretendemos que esses valores sejam revistos em alta e que nos seja dada a possibilidade de ter acesso a programas nacionais, designadamente no que diz respeito aos sistemas de incentivos de ajudas de Estado para os privados, à investigação e ao desenvolvimento tecnológico e à modernização da administração pública. Portanto, são estes três objectivos no âmbito das negociações e os outros dois objectivos (PRODESA e outros fundos) no âmbito do encerramento do III Quadro. Pensamos que são perfeitamente exequíveis, dadas as performances que temos atingido na gestão dos fundos que temos à nossa responsabilidade.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Não havendo inscrições, passamos à próxima intervenção. Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As propostas de Plano e Orçamento para 2005 e das Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, agora em discussão, assinalam um novo ciclo para os Açores, após a fase do ciclo da “Nova Autonomia” concretizado pelos VII e VIII Governos Regionais da responsabilidade do Partido Socialista, que fruto das suas políticas, possibilitaram que os Açores de hoje sejam muito diferentes, e se encontrem num estado de desenvolvimento e de convergência com a economia nacional e europeia.

Hoje, temos rigor e estabilidade nas finanças públicas, um novo pilar na economia “o turismo” em consolidação, um sector primário, suporte das nossas exportações, mais forte e modernizado. Convergimos com a economia nacional e europeia:

Desde 1999 que os Açores têm uma taxa de crescimento real do PIB superior à média nacional, em 2002, deixámos de ser a região com PIB per capita mais baixo, passámos à frente da região norte e igualámos a região centro. De 1995 a 2002 o PIB per capita dos Açores cresceu 70% e a média nacional 53,1%. Nas políticas de emprego:

A taxa de desemprego baixou de 7,9% em 1995, para valores abaixo de 4%. As taxas de actividade e de emprego têm vindo a aumentar de forma significativa nos Açores, no final de 2004 eram de 45% e de 65,6%, respectivamente.

Para este novo ciclo, mais exigente e qualitativo, a estratégia de desenvolvimento para a Região, passa por manter estabilidade nas contas públicas, pelo continuado crescimento e convergência da economia regional com a nacional e a europeia, pelo aumento da nossa produtividade, pelo aumento do nível de qualificação e/ou formação dos nossos recursos humanos, pela aposta na inovação e novas tecnologias, e, em nome da coesão económica, social e territorial, pela discriminação positiva dos investimentos que visem

mercados de pequena dimensão, como sejam os das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As propostas em análise concretizam a política económica-financeira do programa do IX Governo Regional, sufragado pelos açorianos nas eleições de Outubro passado, e aprovado por esta Assembleia, sob o lema “Continuar a mudar os Açores para Melhor”.

Com a sua aprovação, estes instrumentos serão uma referência e um guia para todos os agentes económicos, públicos e privados, tendo por base o investimento público previsto para o próximo quadriénio e as principais políticas governamentais para os mais diversos sectores.

As Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, consubstanciam-se a partir do Programa do IX Governo Regional, na identificação das Orientações de Médio Prazo (OMP) e dos Grandes Objectivos de Desenvolvimento (GOD), enquadrando-se a sua operacionalização em 30 Programas de investimento, integrados nos diferentes departamentos do Governo.

Assim, nas Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, foram definidos cinco grandes vectores de determinantes, a saber:

Promover a coesão social, económica e territorial da Região;

Incrementar os níveis de qualificação do tecido económico-social;

Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade;

Promover a melhoria das redes estruturantes do território;

Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública.

O primeiro vector assume um carácter vincadamente transversal em termos sectoriais e reflecte-se nas suas dimensões inter e intra regionais. A dimensão inter-regional passa pela dinâmica do investimento público, associado ao rigor das finanças públicas e dos apoios comunitários prestados à Região, enquanto que a dimensão intra-regional, passará pelo esforço de coesão que será centrado em vectores estratégicos de natureza económica, social e territorial.

A Orientação “Incrementar os níveis de qualificação do tecido económico-social” pressupõe um conjunto diversificado de intervenções nos sectores de

base económica regional, nas infra-estruturas, nos sectores sociais e no ambiente.

O terceiro vector “Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade” está associado a uma intervenção pública susceptível de, por um lado, promover a modernização do tecido empresarial regional, fomentando a introdução de novas tecnologias e práticas de gestão e, por outro, de atrair capitais externos, potenciando assim a diversificação da base económica, alargando-a a novos mercados e produtos.

Quanto à quarta Orientação “Promover a melhoria das redes estruturantes do território” insere-se num espírito de continuidade relativamente ao esforço que os VII e VIII Governos Regionais concretizaram para vencer um dos mais graves défices estruturais da Região e que, em termos de investimento público absorveram uma parcela muito significativa dos recursos disponíveis.

Relativamente ao vector “Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública”, este preconiza uma aproximação da administração pública aos agentes económicos e aos cidadãos em geral.

Estas orientações de médio prazo levaram à formulação de cinco Grandes Objectivos de Desenvolvimento para o quadriénio 2005-2008:

- Qualificar os Recursos Humanos, Potenciando a Sociedade de Conhecimento;
- Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia;
- Reforçar a Coesão Social e a Igualdade de Oportunidades;
- Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes;
- Afirmar os Sistemas Autónomo e de Gestão Pública.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O valor do investimento público a realizar pela Administração Regional no quadriénio 2005-2008 será de 2.376,4 milhões de euros, correspondendo a um investimento médio anual de 594,1 milhões de euros, dos quais 1.327,6 milhões de euros serão inscritos no Plano.

Estas previsões foram efectuadas num quadro de consolidação orçamental em que não se prevê qualquer recurso ao endividamento directo da Região, portanto, num cenário de equilíbrio das finanças públicas regionais, no

cumprimento integral da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e tomando em consideração o facto de a presente legislatura coincidir com o fecho do actual quadro comunitário (QCA III) e com o arranque do próximo período de programação 2007/2013.

No cálculo do investimento global previsto para o quadriénio 2005-2008 na Região, foram considerados, para além das despesas do plano financiadas pelo Orçamento da Região, os financiamentos que advêm de outros fundos regionais, nacionais e comunitários.

Para o quadriénio, constitui objectivo do Governo Regional assegurar que a totalidade das despesas de funcionamento da administração regional seja financiada por receitas próprias da Região.

O Plano 2005 e as Orientações de Médio Prazo 2005-2008 compreendem um total de 30 programas, que contemplam 105 projectos. Para o ano de 2005 estão previstas 496 acções.

O Plano de 2005 prevê um total de investimento público de 545,9 milhões de euros, sendo 311,8 do Plano e 234,2 de Outros Fundos.

Os objectivos qualificação dos recursos humanos potenciando a sociedade de conhecimento e o reforço da coesão social e da igualdade, representam 35% dos investimentos, o aumento da produtividade e da competitividade da economia, 32,5%, enquanto o ordenamento do território e eficiência das redes estruturantes 25,6% e os sistemas autonómicos e gestão pública 8%.

O investimento previsto para o Plano de 2005 e para os Programas dos Grandes Objectivos de Médio Prazo 2005-2008 foi apresentado no âmbito de um quadro realista, que permitirá à Região e a todos os agentes económicos nela envolvidos, assegurar um futuro que se deseja promissor e que possibilite os grandes desafios de desenvolvimento e de crescimento económico e social convergentes com o restante território nacional e com a União Europeia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta de Orçamento para 2005, com um valor de 844 milhões de euros, sem contas de ordem, traduz um acréscimo de 12% relativamente ao ano anterior.

Se adicionarmos as contas de ordem, 328,6 milhões de euros, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 1.173,3 milhões de euros.

A Receita Total prevista para 2005, sem contas de ordem, atinge o valor global de 844,7 milhões de euros, sendo igual ao das receitas efectivas, em virtude de não estar previsto o recurso ao endividamento.

Quanto ao valor da despesa prevista para o ano de 2005 atinge, sem contas de ordem, 837,7 milhões de euros. As Despesas Correntes representam 62% da despesa global, seguindo-se as Despesas do Plano, com 37% e as Despesas de Capital, 1%.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de Orçamento dá cobertura aos Grandes Objectivos de Desenvolvimento definidos para o primeiro ano de execução das Orientações de Médio Prazo 2005-2008 e prossegue a política orçamental levada a cabo nos últimos anos, constituindo objectivo central do IX Governo Regional continuar a promover a obtenção de taxas crescentes de cobertura das despesas de funcionamento da administração regional pelas Receitas próprias da Região, como sendo o meio mais adequado para potenciar a libertação de recursos financeiros destinados a financiar o plano de investimentos da Região.

A prossecução de uma política orçamental visando o equilíbrio das contas públicas tem sido um objectivo do Governo Regional de alguns anos a esta parte, e que se mantém na proposta agora em análise, visando não só o objectivo de assegurar o desenvolvimento sustentado de toda a Região, mas também a necessidade de preparar as finanças públicas para o impacto do alargamento da União Europeia.

Neste Orçamento, constata-se um incremento do peso relativo das receitas próprias da Região, por contrapartida a uma diminuição registada nas transferências do Orçamento de Estado e da União Europeia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com as propostas de Plano e Orçamento para 2005 e as Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, dá-se mais um passo decisivo no caminho do desenvolvimento, do progresso e do processo de convergência real da nossa

Região com o país e com a União Europeia que todos nós estamos a ajudar a construir.

Com estas propostas concretiza-se muitos dos compromissos sufragados pelos açorianos, nas últimas eleições, e contribuem para a consolidação do clima de confiança económica que se vive na Região.

Com estas propostas consolida-se a autonomia financeira da Administração Regional e o crescimento do investimento público e privado.

Com estas propostas aposta-se na qualificação dos recursos humanos e na coesão social e territorial da Região.

Com estas propostas continuaremos a mudar os Açores para melhor.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Não havendo, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

(Após o intervalo o Presidente da Assembleia retomou o seu lugar na Mesa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 05 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No âmbito da discussão do Plano e Orçamento para 2005, bem como das Orientações de Médio Prazo 2005/08, gostaria de, nesta oportunidade, explicitar

perante a câmara alguns aspectos relativos às opções materializadas nesses documentos, desde logo, na área da Comunicação Social, ou, como vem identificado nos documentos em apreço, no “Programa 6 - Apoio aos Media”.

De salientar, em primeiro lugar, que se procedeu a uma reestruturação da forma como se encontra prevista, em sede dos documentos, a intervenção do Governo Regional nesta área, passando de cinco para três projectos, condensando e unificando, desta forma, os objectivos que se pretende alcançar nesse âmbito.

Assim, o Programa 6 estrutura-se em três projectos que, com a designação de “Reforço de Meios e Modernização Tecnológica”, “Difusão e Circulação” e “Promoção Mediática da Realidade Regional” dão coerência e materializam o apoio a conceder, fundamentalmente, aos órgãos privados de Comunicação Social.

Antes, porém, de passarmos a uma referência mais detalhada a cada um dos projectos e a cada uma das acções, registe-se, em termos de montantes afectos a este programa, o aumento dos recursos financeiros disponibilizados, passando de 690 mil euros, para uma previsão de investimento que ascende a 750 mil.

Tal aumento dos recursos afectados, pretende contribuir para a resposta às necessidades de reforços de meios e da modernização tecnológica, sendo, em concreto, uma das acções deste projecto destinada a um apoio complementar à aquisição de equipamentos destinados à difusão audiovisual e outra para a modernização tecnológica, em cumprimento do disposto no actual sistema de incentivos aos órgãos de Comunicação Social privados.

Para além destas acções, um segundo projecto encontra-se especificamente destinado ao apoio à difusão e circulação, também ao abrigo do já citado diploma, e um terceiro e último projecto, desenvolve-se subordinado ao projecto da promoção mediática dos Açores no exterior.

No entanto, intimamente relacionada com a previsão de investimentos nesta área, é a questão da reforma do sistema de incentivos à Comunicação Social privada regional, a qual, estando em fase de ultimação, permitirá por certo uma melhor eficácia na atribuição de apoios e consequente realização dos objectivos que, com os mesmos, pretendemos realizar.

Neste concreto, uma referência especial para clarificar a relação que se estabelece entre os montantes e rubricas previstas e a reforma agora proposta para este sector.

Convém salientar, neste particular, que a orientação seguida nesta matéria traduz-se em utilizar o corrente ano para uma avaliação da real situação do sector, avançar com a prepositura de medidas concretizadoras da referida reforma em concertação com os parceiros sociais, por forma a que, em 2006, este processo, entretanto consolidado e concluído, e, sobretudo, com as novas regras divulgadas, possa entrar em funcionamento.

É, assim, que a previsão para 2005 se encontra e será executada ainda de acordo com a legislação e o sistema em vigor, remetendo para o próximo ano a entrada em funcionamento de novo sistema.

No entanto, pelo trabalho já realizado, e conforme já tive a oportunidade de explicitar, esta reforma processa-se enquadrada por dois princípios materiais que são os da estabilidade orçamental e da complementaridade do sistema de incentivos regional em relação ao nacional.

Existe um aspecto no âmbito das intenções de investimento do Governo, no que à Comunicação Social diz respeito, que é merecedor dum detalhe e cuidado especiais. Trata-se da questão da formação profissional e da integração desta num sistema de incentivos públicos.

Sobre esta matéria a posição do Governo Regional é clara: esta é a uma obrigação primeira das entidades detentoras de órgãos de Comunicação Social. Com efeito, ao Governo, não competindo dar formação profissional, como em tempo já se viu, interessa sobretudo que uma qualquer solução a alcançar nesta matéria seja acompanhada de um mecanismo de simples e clara percepção e que garanta ao mesmo tempo a liberdade e isenção dos formandos.

Ao Governo, na sequência, aliás, dos contactos já estabelecidos com a Direcção Regional do Sindicato dos Jornalistas, não repugna contribuir para esta formação, mas em termos que sejam consensualizados e respeitadores dos princípios atrás expostos.

Por último, uma referência a um processo que o Governo Regional acompanha com todo o interesse e atenção, e que diz respeito à situação dos órgãos de Comunicação Social públicos na Região. Sobre este assunto, a posição do Governo hoje é a mesma que era quando fomos confrontados com a tentativa do anterior Governo da República de se desresponsabilizar do sector público de Comunicação Social na Região: consideramos que a existência e funcionamento, na Região Autónoma dos Açores, de um serviço público de rádio e televisão é uma obrigação que constitucionalmente está definida para o Estado.

Respeitado este princípio, também sempre foi manifestada pelo Governo a disponibilidade em contribuir, como aliás, já o tem feito, para a melhoria das condições de funcionamento desses órgãos, em especial da RTP/Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma segunda área que gostaria de abordar nesta intervenção refere-se à estratégia que o Governo tem definida no âmbito da cooperação inter-regional europeia.

Sendo certo que esta não constitui uma área de investimento directo, não deixa de ser um importante vector de afirmação do nosso sistema autonómico, o que é por sua vez, um dos objectivos que estes documentos visam materializar.

Neste particular interessará, desde logo, dar conta da consciência que o Governo Regional tem dos desafios que se apresentam no futuro próximo, fruto em grande medida do processo do alargamento a Leste da União Europeia.

Na verdade, a recomposição espacial e também política que a União tem sofrido, acarretam uma atenção permanente e actuante para com vectores fundamentais da actuação das entidades europeias e que relevam directamente para a nossa Região.

Refiro dois que nos parecem paradigmáticos: por um lado, as preocupações com o desenvolvimento e propostas concretas que, no âmbito das perspectivas financeiras 2007/13, terão impacto em sede de política de coesão, e, por outro, os efeitos que a justificada preocupação com as novas fronteiras da União a

Leste poderão vir a ter na manutenção de um cuidado especial e específico com as fronteiras já existentes a Oeste, nas quais os Açores relevam pela sua posição geoestratégica.

No que respeita ao primeiro aspecto, ainda recentemente, pela voz do Sr. Vice-Presidente, o Governo Regional deu conta do trabalho que tem desenvolvido e dos cuidados que lhe merece toda esta situação, no âmbito da manutenção duma política de coesão real e efectiva.

Já no que respeita ao segundo, é convicção do Governo que a atenção merecida e justificada para com as novas regiões da Europa, não se pode traduzir numa imerecida e injustificada perda de cuidado para com outras regiões, como é o caso das Regiões Ultraperiféricas (RUP). Para isso, o executivo regional tem planeada uma intervenção permanente em sede, fundamentalmente, de três órgãos nos quais se centra a maior parte do esforço de cooperação inter-regional europeia: são eles, o Comité das Regiões, a Conferência das Regiões Periféricas e Marítimas da Europa e a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas.

Por último, uma referência a um processo que, neste âmbito, tem convocado o esforço do Governo. Trata-se da proposta da Comissão Europeia de criar um Programa Específico de Compensação de Sobrecustos das Regiões Ultraperiféricas.

Conforme já foi manifestado publicamente pelo Governo, esta é, efectivamente, uma proposta que vai no sentido correcto e que materializa, por si só, uma importante vitória para a causa da ultraperiferia. Trata-se, na verdade, da materialização duma actuação específica em favor das RUP, na sequência, aliás, de um amplo trabalho de sensibilização das instituições europeias para a problemática destas e no qual o Governo esteve desde a primeira hora empenhado e actuante.

É certo que esta proposta acarreta desafios, em primeiro lugar, para as próprias regiões e o de consensualizar os critérios da sua operacionalização não será o mais fácil. No entanto, este pode ser assumido como o resultado do esforço que

também o Governo Regional tem desenvolvido no âmbito das instituições europeias e que continuará acompanhar nas fases decisivas que se avizinham. Temos, assim, a consciência da importância que cada vez mais a cooperação inter-regional assume no âmbito duma Europa alargada em que a condição de sucesso de pretensões e iniciativas, tanto se alicerçam no mérito material como no forjar de alianças e parcerias.

É para este trabalho, sobretudo com a perspectiva da interligação que ele próprio impõe com o sucesso das políticas internamente delineadas, que o Governo Regional está desperto e no qual está empenhado.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva para uma intervenção.

Deputado Osório Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-me, em primeiro lugar e, na primeira vez, que subo a esta tribuna, nesta legislatura, que dirija uma palavra de apreço a todos os deputados, democraticamente eleitos pelos açorianos, assumindo assim solenemente o nobre e honroso compromisso de legislar e fiscalizar as competências do Governo Regional, tendo em conta a especificidade de cada uma das nossas ilhas, com base num reforço progressivo e harmonioso do desenvolvimento, contribuindo, assim, decisivamente para a defesa da Autonomia da Região Autónoma dos Açores e, por conseguinte, do bem-estar de todos os açorianos.

Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Fruto das políticas progressivas dos Governos Regionais do Partido Socialista, na Região Autónoma dos Açores vive-se hoje uma nova realidade económica, social e cultural.

Na verdade, os Açores têm vindo a convergir com a União Europeia. Esta indelével realidade resulta da implementação de políticas progressistas que têm como objectivo promover o desenvolvimento sustentável da Região.

Os governos do Partido Socialista trouxeram um clima de arejamento à comunidade açoriana. Hoje, os jovens Açorianos são cidadãos da aldeia global, sócio culturalmente inseridos nas novas correntes. Vivemos, hoje, numa sociedade mais livre, que nos permite sermos críticos, exigentes e irreverentes. Os jovens açorianos sentem-se capazes de vencer o seu combate geracional. Sabem que o Governo governa para a Juventude e, governar para a Juventude, é ter uma estratégia política capaz de desenvolver os Açores.

Políticas de Juventude não são políticas de Juventude, pelo que a análise pura e simples dos valores consagrados às rubricas de Juventude do plano em análise, não serão mais do que uma visão redutora do papel de uma qualquer governação, no que à Juventude concerne.

A Juventude Socialista tem mantido ao longo do tempo uma intervenção assídua, clara, activa e objectiva na defesa intransigente da Juventude Açoriana. Temos consciência de que os quatro deputados da Juventude Socialista efectivamente são a voz da juventude açoriana junto do coração da autonomia. Assim sendo, cabe-nos a responsabilidade de defender aqui, na sede da Autonomia Açoriana, os anseios da Juventude Açoriana, que deseja uma Sociedade mais solidária, mais qualificada, em suma, mais preparada para vencer os desafios do futuro.

À semelhança do Partido Socialista, em Outubro passado, estabelecemos os nossos compromissos para com a Juventude. Estamos, por isso, atentos à educação, ao emprego, à saúde, à economia e ao desenvolvimento tecnológico. Valorizamos estes vectores, mas temos a mais profunda convicção de que não há verdadeiro desenvolvimento sem respeito pelo Ambiente.

Tendo em conta o que se apresenta em discussão nesta sessão legislativa, as Orientações a Médio Prazo para 2005/2008 e o Plano Anual 2005, constata-se que as Políticas de Juventude continuam a ser uma prioridade para o Governo Regional. Desde 1997, a Habitação, o Emprego, a Formação Profissional, o

Desporto, o Ambiente, a Educação e a Prevenção da Toxicodependência têm visto crescer a sua importância quantitativa e qualitativa nos documentos em análise.

Em 2005, esses vectores têm uma dotação financeira de 96.939.371 euros, o que corresponde a 123.1% superior ao Plano de 2004.

Desde 1997, os Governos Socialistas têm qualificado os recursos humanos e potenciado a sociedade do conhecimento.

Esta perspectiva dinâmica do desenvolvimento global faz com que 16% do investimento global previsto para 2005 esteja afecto a este desígnio, estando previsto em 2008 representar 25% do investimento Regional. De referir, ainda, o aumento de 25,56% verificado do orçamento do ano passado para o do corrente ano.

Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Numa Região como os Açores, o desenvolvimento da sociedade de informação e do conhecimento assume um papel fundamental.

A sua implementação é, assumidamente, um poderoso meio de combate à insularidade. A política de promoção à inovação nas empresas, o incentivo à transferência de novas tecnologias, o estabelecimento de parcerias com a Universidade dos Açores com os laboratórios regionais e as empresas locais têm permitido a implementação de novas metodologias e, com isso, a criação de novos produtos.

A administração pública regional prepara-se para revolucionar o seu funcionamento inter-departamental através de um novo sistema de comunicações de Dados e Voz.

Hoje, vivemos, efectivamente, a nova era tecnológica. Para além da Universidade dos Açores, encontramos outras estruturas que nos proporcionam outras áreas de desenvolvimento científico e que compõem a rede de organizações científicas dos Açores. Todo este trabalho tem trazido frutos para a nossa região através do interesse de equipas internacionais que nos procuram. Devemos aproveitar para reforçar sinergias necessárias que levem à

internacionalização das nossas equipas de investigação e para a criar parcerias necessárias para a fixação de centros de excelência na nossa região.

Concluimos, então, que este plano de investimento vai ao encontro do que está consagrado no programa de governo, no qual se apresenta um conjunto de medidas e objectivos que visam continuar a inovar e a criar novos pilares para o desenvolvimento da Região.

Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Açores são a região mais jovem do país.

São também aquela que mais investe e aposta na Juventude.

No capítulo específico à Juventude verificamos uma dotação financeira na ordem de 2.193.125 euros, o que equivale a um aumento de 181.8%, no total do investimento.

O trabalho nesta área tem sido vasto ao longo das últimas legislaturas. Nenhum cartaz por mais cinzento e funesto que seja apagará da mente dos Jovens Açorianos a ideia de que eles fazem parte de uma Geração de Vencedores.

Esta realidade de sucesso é verificada, não só, pelas dotações financeiras, mas sobretudo, pelos programas existentes, que vão de encontro às recomendações consagradas no livro branco da União Europeia, intitulado “Um novo impulso à Juventude Europeia”.

Este trabalho tem vindo a ser concretizado pela implementação dos mais variados programas: programas de ocupação de tempos livres, mobilidade juvenil, programas de incentivo ao associativismo e rede de informação juvenil.

Tudo isso contribuirá decerto para que tenhamos uma sociedade mais participativa, na qual, o valor da cidadania seja, a cada momento, reforçado e, onde, os Jovens sejam continuamente estimulados a intervir no seu meio Social.

A Juventude Açoriana tem planos de futuro. Não vive sem promessas, mas precisa de certezas. O Governo Regional dos Açores tem desenvolvido uma acção governativa direccionada a Políticas de Juventude diversificadas, ao alcance de todos os Jovens Açorianos vivam eles no Corvo ou em Santa Maria.

Reconhecemos que não é uma tarefa fácil, mas estamos aqui para fiscalizar as

medidas a implementar e para lutar por cada vez melhor qualidade de vida de todos os Jovens Açorianos.

Este é o plano para servir bem os Açorianos e os Açores.

O plano de todos para todos.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique Silva.

Deputado Luís Henrique (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O meu objectivo ao subir a esta tribuna, não é o de criticar, apenas com sentido destrutivo, mas sim o de contribuir, humilde mas seriamente, para o desenvolvimento daquela que é a Ilha de onde sou natural, e onde vivo, por opção.

Começarei por isso a falar nos transportes marítimos, que são excessivamente onerosos, sobretudo quando comparados com as Ilhas de maior dimensão, tornando os produtos que nos chegam desnecessariamente mais caros com as implicações que isso tem a nível de quase toda a actividade comercial e industrial, e por outro lado inibem a competitividade das nossas exportações nomeadamente o gado de abate. Nesta área, como não temos, nem iremos ter, sala de desmancha e câmaras de frio, para armazenagem das carcaças, os custos da exportação do gado impedem um maior lucro ao agricultor.

Com estes custos e modelo de transporte, o aparecimento de novas fontes de riqueza, como a horto-flori-fruticultura, estão à nascença condenadas ao insucesso.

Passemos aos transportes aéreos. Comparativamente com ilhas de população semelhante, a frequência dos toques é menor, os horários são feitos de modo a não respeitar os graciosenses, provocando muitos dias mortos noutras ilhas que

significam dinheiro inutilmente gasto e pior que tudo isso a saída para o exterior da Região é mais cara do que em São Miguel e Terceira.

Continuando a reflectir neste domínio de melhor servir os graciosenses, pergunta-se ao Governo Regional quando pretende implementar o tão reclamado voo para esta ilha ao Domingo?

Quando na União Europeia se protege com programas específicos a periferia, aqui com este governo as ilhas mais periféricas já de si mais debilitadas são ainda mais penalizadas. A palavra solidariedade foi para a gaveta.

Na saúde estiveram inscritos, 250 mil €, em 2003, com a promessa de realização de obras de manutenção e conservação do Centro de Saúde.

Ao fim deste tempo todo, os nossos, doentes internados passam frio e quando chove molham os pés ao sair da cama; as paredes cospem humidade, as portas caem de podres, e se calhar para percebermos que estamos num Centro de Saúde, as janelas estão presas com adesivos.

No actual plano estão novamente inscritos 250 mil €, com a seguinte designação “construção de novas infra-estruturas”. Fico, no entanto, com a dúvida: será na verdade para aquilo que vem mencionado, ou para cumprir a determinação do Governo Socialista em 2003?

Se for para a construção de um novo Centro de Saúde sentimos alguma satisfação, pois trata-se de copiar e bem, uma proposta do PSD, nas últimas eleições.

Isso para não falar do equipamento de radiologia, aprovado em Conselho de Governo na Graciosa em 2002 e até hoje não foi posto em funcionamento.

Todos sabemos e estamos de acordo que a educação é a pedra base no desenvolvimento de uma sociedade, especialmente no que diz respeito à realização profissional dos nossos filhos. Pois bem, o Governo Socialista, em vésperas de eleições, inaugurou com pompa e circunstância a remodelação e ampliação de uma escola que ainda hoje continua em obras, com as implicações negativas que daí advêm, no aproveitamento escolar dos nossos alunos.

Se para alguns o objectivo é, e passo a citar “temos uma das melhores escolas dos Açores”, para nós o objectivo essencial e primeiro, é que

independentemente das instalações, não sejamos a escola pior classificada, nos Açores e a quarta pior, a nível nacional, em questões de aproveitamento.

Na formação profissional, antes das eleições, foi dado a entender pelo responsável governativo da área, que o Curso de Turismo, seria para começar, facto que contribuiria, para fixar professores e alunos de outras ilhas, contribuindo ainda para a estabilização financeira da Academia Musical da Ilha Graciosa.

Mas logo após a vitória eleitoral do PS, o projecto foi derrotado.

Com grande espanto nosso, e com a conivência de um dos deputados da minha ilha, mais este projecto, que nos beneficiaria foi deitado por terra.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em tempos de campanha, disseram os candidatos do PS que nunca nenhum governo tinha investido tanto na Graciosa...

Embora não veja que tenham feito, nestes anos todos, um porto ou um aeroporto de raiz, verdade irrefutável é que a diferença do desenvolvimento entre a Ilha de São Miguel e a Graciosa, é muito maior do que era há dez anos atrás.

Sabemos que o desenvolvimento económico, numa economia de mercado, passa por factores que têm a ver com a economia Mundial e os seus ciclos. Por isso, no nosso entendimento, e no entendimento de qualquer pessoa de bom senso, a função de um Governo é esbater diferenças, criar igualdades de oportunidades, de modo a que não haja no todo Regional, cidadãos de primeira ou de segunda, consoante a Ilha onde vivem.

Que se chame, Sociedade de Desenvolvimento, Fundo de Coesão, ou mais especificamente, benefícios fiscais, apoios ao investimento produtivo, melhoria das condições hoteleiras, e de restauração, melhoria das acessibilidades, exploração das nossas vantagens competitivas, o importante e urgente, é criarmos as condições para que a desertificação humana na Graciosa, não seja uma triste realidade.

Espero sinceramente, esperam os graciosenses, que este governo tome as iniciativas necessárias, para não ser responsabilizado por uma lenta agonia, que nos conduzirá em ritmo cada vez mais acelerado, ao definhamento como sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Mais grave do que, a inscrição de dotações orçamentais deficitárias, mais grave do que a falta de planeamento estruturado do desenvolvimento, mais grave do que leviandade com que equacionaram os problemas relativos à Graciosa, mais grave que tudo isso, é a falta de execução orçamental dos poucos programas relativos à minha Ilha.

Posso até dizer, sem medo de errar, que os governos do PS apenas se limitaram, na Graciosa, a conservar, manter e em casos ocasionais, ampliar as obras feitas pelos governos anteriores. Para exemplificar o que atrás foi dito, na única obra de raiz que estão a fazer, percebe-se a falta de planeamento, que para já levou ao desmoronamento da muralha da Praia da Graciosa, na forma como queriam reconstruí-la, a leviandade com que tratam os assuntos relativos à nossa Ilha, ficou bem patente.

E, pergunto ainda, para quando a reposição do areal da praia?

Para acabar lançaria aqui, um repto, aos meus colegas deputados pelo círculo eleitoral da Graciosa, para que nos uníssemos como graciosenses, para que o desenvolvimento não fosse dar materiais de construção civil com o dinheiro de todos nós,...

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Está a falar da Câmara Municipal, com certeza!

O Orador: Está enganado, Sr. Presidente.

... comprando a pobreza, que bem estar não fosse utilizar o dinheiro do erário público, para comprar os lugares nesta bancada, mas sim, que fosse criar condições para que em igualdade de circunstâncias se desse lugar ao mérito, que fosse criar condições, para que as oportunidades não sejam só para os

afilhados. No fundo para que possamos transformar a rosa enjeitada que a Graciosa hoje é numa das flores mais belas deste jardim que são os Açores.

Disse.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Está aberto o debate sobre esta intervenção.

(Pausa)

Tenho inscrito os Srs. Deputados José Ávila e Manuel Avelar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

(*) **Deputado José Ávila (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Secretários:

Sinceramente, eu fiquei um bocado preocupado porque pensei que o Sr. Deputado Luís Henrique Silva estava a falar da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, porque se há alguma instituição inactiva naquela ilha, de facto, não há dúvida nenhuma que é ela.

Deputado Mark Marques (PSD): Cada um dá a dimensão que tem!

O Orador: Relativamente ao Centro de Saúde, eu gostava de dizer que os Governos do PSD, antigamente, de facto, fizeram lá algumas obras e conseguiram fazer uma coisa muito estranha, que foi passaram de 24 camas para 16 camas e deixaram lá um buraco onde foi colocado o elevador depois de 96. Não vamos falar de 96, mas se calhar seria bom registar isto.

Relativamente à cópia das ideias do PSD no que se refere ao Programa do Governo, eu gostava de dizer que nós temos uma coisinha destas. Do PSD não vi lá nada.

Outra coisa que gostaria de referir é que nós fizemos um programa e foi a votos. Foi esse programa que ganhou.

Além do mais, durante a campanha eleitoral, ouvi duas coisas na Graciosa como sendo importantes. Uma delas era um heliporto. Um heliporto para o Centro de Saúde era fundamental.

O Centro de Saúde fica a um quilómetro do aeroporto, o que é estranho.

Outra promessa eleitoral foi a construção de uma barragem.

Eu vou pedir ao Governo que não cumpra esta, porque primeiro precisamos do rio.

Obrigado.

(Risos e aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

(*) Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Secretários, Sr. Deputado Luís Henrique: Podemos começar pelo porto que fez a ligação à muralha, mas vamos recuar no tempo.

Nós não temos areia desde a década de 80.

Deputados Alberto Pereira e António Marinho (PSD): Desde 96!

O Orador: Não, não é 96. Quando a Tecnovia estava a construir o porto, o Sr. Deputado Luís Henrique sabe que a empresa limpou a areia. Nunca mais a praia foi igual.

Está garantido que este Verão o areal da praia será repostos. É verdade.

Em relação à muralha, sem a areia, o mar começou a bater, mas ela já tem um projecto pronto e ele vai ser feito. Não há necessidade de nenhum aproveitamento porque a obra vai ser feita com a rapidez necessária.

Vamos recuar um bocadinho.

Em relação ao Centro de Saúde, no debate que tive com o ilustre colega candidato que não está presente, na década de 80, ainda era Secretário o Sr. Dr. Costa Neves, foi pena que não tivesse feito o novo Centro de Saúde.

Foi feita uma ampliação que se calhar não foi devidamente fiscalizada. Neste momento está pior do que a parte velha.

O Centro de Saúde da Graciosa está degradado, mas em breve, possivelmente na próxima semana, vai ser feita a assinatura do contrato com a firma que vai fazer as obras.

Em relação ao novo aparelho de RX vai para lá um portátil, provisoriamente, para resolver a situação, porque são precisas obras para implantar um novo.

O Sr. Deputado Luís Henrique sabe muito melhor do que eu, até por questões de profissão, falar desta área.

Deputado Mark Marques (PSD): Então ele tem razão!

O Orador: Não, não tem razão, porque ele fez parte da administração. Tem responsabilidade em não se ter feito determinadas coisas. Vamos com calma, porque temos tempo para conversar.

Deputado Mark Marques (PSD): Os senhores têm, nós não temos!

O Orador: Portanto, ele tem as suas responsabilidade na não construção do novo Centro de Saúde, mas nesta legislatura o Governo Regional do Partido Socialista irá dar início à construção do novo centro de saúde.

Deputado António Marinho (PSD): Fica mais para o fim!

O Orador: É quando for necessário. Não se preocupe. Temos 4 anos.

Os graciosences acreditaram em nós e nós tivemos a coragem de dizer no nosso manifesto o que é que não tínhamos construído e as razões que levaram a isso. Está lá claro como água, embora aqui não se trate de água porque não podemos fazer a barragem.

(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Pode estar descansado porque teremos coragem de assumir, se for preciso, por que é que não podemos fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Ávila:

De facto, estive algum tempo no conselho de administração, foram quase 2 anos.

Quanto à redução das camas no Centro de Saúde, o senhor sabe qual a taxa de ocupação das camas nesse centro e qual é a orgânica que o serviço tem para que lhe seja permitido aumentar as camas. Era bom que o senhor quando regressasse à Graciosa visse esses números e confrontasse se se justifica o aumento do número de camas. Se se justificar, cá estaremos para conversar sobre esse assunto.

Verifique se foi ou não uma boa medida e se os serviços, após essa situação, alguma vez foram reestruturados de forma a dar resposta ao maior número de camas.

No que diz respeito à areia, foi dito nesta casa que o impacto ambiental, com a construção do porto de pescas, era praticamente nulo e teria um efeito benéfico para a praia que sempre existiu. Isto foi dito por um deputado dessa bancada.

Quanto às promessas, eu não trouxe aquele livrinho azul que o Sr. Deputado José Ávila trouxe. Eu trouxe foi o de há 4 anos, porque até compreendo que o que não foi feito neste ano, ainda pode ser, porque é 2005/2008.

Os senhores prometeram, em 2000, 21 quilómetros de estrada. Até hoje foram executados 8 Km.

Os senhores também já prometeram aqui a electrificação da muralha da Praia e ainda não foi feita.

Deputado Manuel Avelar (PS): Neste momento já tinha caído. Foi bom ter atrasado!

Deputado Mark Marques (PSD): Foi, porque assim não caiu!

O Orador: Com a dotação orçamental que os senhores têm para as estradas (250 mil euros, e peço desde já desculpas se estou enganado) não dá para asfaltar as estradas que o senhor prometeu há 4 anos e muito menos as que o senhor prometeu este ano.

Ainda falta repavimentar Praia/Fenais, Rochela/Lagoa, Fenais/Carapacho, arranjo urbanístico do Lar da Vitória, conclusão das obras da Escola 2,3/S de Santa Cruz, que ainda não acabaram, erradicação de pré-fabricados existentes nas freguesias da Praia, São Mateus que ainda existem,...

Deputado Paulo Messias (PS): Esses pré-fabricados são referentes ao sismo de 80!

O Orador: Pois são, mas nós já perdemos as eleições por isso.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E ainda vão perder mais!

O Orador: No que diz respeito aos transportes foi dito aqui em 96, na discussão do Plano e Orçamento, que era uma política de antanho, pelas razões dos custos que tinham os transportes. Na altura um contentor custava mais 30 mil escudos. Hoje custa mais 1500 euros.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Já baixaram!

O Orador: O Sr. Secretário faça o favor de nos dar os números e as taxas de ocupação do turismo na Graciosa.

O Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência sabe muito bem que prometeu o ensino profissional para aquela ilha e depois falhou.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Eu já me expliquei e fui à Graciosa me explicar. Se for preciso volto lá!

O Orador: E até teve a amabilidade de me responder pondo toda a responsabilidade na Direcção da Academia, por isso fiz referência a esse aspecto.

Obrigado.

Presidente: Isto não é propriamente uma conversa, embora seja muito agradável.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

(*) **Deputado Manuel Avelar (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que não está tudo cumprido, é verdade e tivemos essa capacidade, que é extremamente importante, de dizer aos graciosences, em particular, e aos açorianos, em geral, que não se tinha cumprido tudo isso na totalidade.

Mas vamos por partes. Vamos à escola.

A escola estava pedida desde 1989. É um exemplo.

Não está pronta, mas talvez até Dezembro ela fica pronta. Esperamos que sim, mas pode não estar, porque quando entrar nas obras dos outros dois pavilhões, que são obras de remodelação, será muito mais complicado do que fazer de novo.

Dou-lhe o exemplo da EDA. A EDA em 91 trazia um documentozinho de que iam fazer em 92. Neste momento, está praticamente pronta para inaugurar.

Passou. Ficámos a ver a EDA passar

Lar de Idosos da Praia. Uma grande obra! Dois milhões e meio de euros! Isto é extremamente importante.

Deputado Luís Henrique (PSD): É verdade, sim senhor!

O Orador: Vamos à orla marítima dos Fenais. Não está concluída, mas está no bom caminho. É um grande investimento, por isso esperamos que se conclua com rapidez, porque isso traz implicações com a estrada, porque essa obra está adjudicada Praia/Fenais.

Em relação ao dinheiro para este ano, o mesmo não tem nada a ver com as obras que estão a decorrer. Essa obra é para uma outra estrada da Graciosa.

Estamos no início de um Plano a Médio Prazo. Portanto, temos 4 anos para cumprir.

Vamos com cuidado e com calma, porque os Governos do Partido Socialista muito tem investido na Graciosa e este continuará a investir, porque continuamos a pensar que a Graciosa é tão importante quanto as outras ilhas dos Açores.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós não dissemos, nem eu tive a veleidade de dizer, que não se tinha feito nada e que as obras estavam mal feitas.

O que eu disse aqui e volto a repetir foi que, entre as promessas que os senhores fazem e aquilo que executam, é que faz uma diferença muito grande.

Ainda bem que estão a fazer a protecção da orla marítima dos Fenais. É uma excelente obra. Mas o senhor também prometeu a do Carapacho e a de Santa Cruz. Para terminar a dos Fenais ainda falta um bom pedaço. Foi em relação a isso que fiz a referência.

Volto a repetir: a dotação prevista para as promessas que foram feitas e que constavam do seu manifesto eleitoral de há 4 anos, não foi suficiente e o senhor já fez outras.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

(*) **Deputado Manuel Avelar (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Vamos por partes.

Parte da orla marítima que propomos e que este Governo há-de cumprir quando fizer obras no Carapacho, embora tenhamos em conta que aquilo é uma piscina Municipal, quando se fizer obras de consolidação e de melhoria nas termas do Carapacho, para a protecção também do edifício das termas, será feita a protecção daquela zona.

Deputado Luís Henrique (PSD): Não sou Presidente da Câmara, nem vereador, nem candidato!

O Orador: Eu também não sou candidato. Pode ficar descansado, que eu não sou e também acredito que o Sr. Deputado não é. Portanto, estamos livres e podemos falar à vontade.

Referiu há pouco o Lar da Beira Mar da Vitória. Essa promessa foi vossa. Basta recuar um pouco no tempo.

Deputado Luís Henrique (PSD): Sr. Deputado, o PSD já perdeu as eleições!

O Orador: Os seus colegas que o antecederam também tinham prometido o Lar da Vitória. É um projecto grande, bastante bonito, porque já o vi, está pronto e nesta legislatura será concluído. Deixe estar descansado, porque, como

prioridade, vamos alargar a zona de Santo António que é muito importante para a realização das festas na Vitória e depois iremos até à Beira Mar da Vitória.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

“O capital humano é o mais importante bem que a Europa tem a seu dispor”.

Esta foi a conclusão do Conselho Europeu desta Primavera.

Esta conclusão vem na sequência da estratégia de Lisboa, que foi por sua vez reafirmada no Conselho Europeu de Estocolmo no ano de 2001.

De facto, todos os investimentos que são feitos no capital humano, são investimentos que têm um elevadíssimo poder reprodutor e que consubstanciam linhas de força no desenvolvimento da União Europeia e também, no caso açoriano, no nosso desenvolvimento.

É nesse contexto, no contexto dessa estratégia europeia, nacional e também regional, que a Região Autónoma dos Açores tem vindo ao longo dos últimos anos a fazer um investimento sem precedentes – e é bom voltar a dizer: é o maior investimento de sempre – nestas áreas.

Este investimento tem duas linhas de força: um investimento muito grande na ordem dos 30 milhões de euros por ano na área da formação profissional, a formação profissional em sentido alargado, abrangendo, para além da formação inicial e do funcionamento das escolas profissionais, todo um sistema que, em cada ano, abrange cerca de 10% da nossa população activa, e um investimento também extremamente importante e reformador na área do sistema educativo.

De facto, ao longo dos últimos anos foi possível fazer nos Açores uma reforma de todo o sistema educativo que abrangeu, para além da sua vertente de natureza institucional, ou seja, a forma como as escolas se organizam, a sua estrutura organizacional, do ponto de vista físico, da nossa rede escolar.

Na rede escolar temos vindo a fazer investimentos que, ao longo dos últimos 8 anos foram sempre superiores aos 20 milhões de euros e que neste ano vão

crescer substancialmente e vamos atingir os 26 milhões de euros de investimento, isto incluído num investimento global, considerando as despesas de funcionamento, que se aproxima dos 240 milhões de euros.

A despesa de funcionamento do sistema educativo, por si só, representa cerca de 193 milhões de euros. É a maior, do ponto de vista da classificação funcional, despesa de todo o orçamento regional.

Este investimento que está a ser feito na qualificação dos açorianos tem, no que diz respeito à formação profissional, um efeito extremamente importante. Em cada ano que passa nós conseguimos fazer entrar no mercado de trabalho mais açorianos com qualificação profissional, do que a totalidade dos trabalhadores com essa qualificação que existiam à data de 1996.

De facto, isto está a alterar de forma profunda o funcionamento da nossa economia e está a alterar de forma estrutural a maneira como nos Açores se encara a qualificação e o emprego.

O sucesso que obtivemos no emprego, ao longo dos últimos anos, que nos permitiu, sempre com taxas extremamente baixas, atravessar um período dos mais difíceis a nível nacional, em termos de emprego, deve-se, em boa parte, a esta política, uma política de formação voltada directamente para a integração do mercado de trabalho.

Essa política é, em si, com o investimento previsto para o quadriénio na ordem dos 172 milhões de euros, aos quais acrescem cerca de 12 milhões de euros por ano no orçamento privativo no fundo regional de emprego, um investimento estruturante e reformador na nossa sociedade.

No que diz respeito às construções escolares, que são aquelas que, do ponto de vista das obras, são as mais visíveis, temos neste momento em curso uma grande obra, uma obra de grande dimensão, que representa, em termos de investimento, o maior investimento jamais feito numa única escola, a construção da Escola Tomás de Borba, na Ilha Terceira, e temos já adjudicada a construção das novas instalações para a Escola Secundária Manuel de Arriaga.

Em fase muito avançada de obra temos neste momento a construção do novo edifício, uma nova escola, no fim de contas, da Escola Roberto Ivens, em Ponta

Delgada, e na Praia da Vitória está também em andamento a substituição do edifício da Escola Francisco Ornelas da Câmara, isto para não falar no conjunto de outras obras mais pequenas, mas também significativas nas comunidades em que são feitas.

Estão em preparação investimentos de vulto em Vila Franca e Ponta Garça, em Água de Pau e em São Sebastião, na Ilha Terceira, na construção da Escola Francisco Ferreira Drumond.

Por outro lado, vamos prosseguir a política de reformulação dos malfadados edifícios da década de 80, edifícios com péssima qualidade construtiva, em que em cada um deles estamos a fazer investimentos, nesta altura, que são superiores ao seu custo de construção.

Já terminou a obra no Nordeste e em Santa Maria. Estamos neste momento em fase muito avançada na Graciosa e preparamo-nos para intervir nas escolas de São Jorge.

Em termos do investimento no sector educativo, não é apenas – e se calhar não é isso que mais conta, embora seja extremamente importante – o investimento que é feito nas construções escolares. Há também um investimento enorme que é feito na diversificação da oferta educativa e na introdução nas nossas escolas de meios de as tornar mais atractivas e, por essa via, reduzir o absentismo e abandono escolar.

É preciso não esquecer que os Açores, ao longo da última década, tiveram uma redução de cerca de 80% do absentismo e abandono. Hoje, já é possível encarar os casos de absentismo e de abandono de forma nominal, caso a caso. Só para dar uma ideia, na Terceira, houve recentemente uma conferência sobre esta matéria. Temos apenas cerca de uma centena de casos de absentismo que estão a ser seguidos no âmbito da respectiva Comissão de Protecção. É que ainda são muitos e nós gostaríamos que fossem muito menos, mas nós partimos de um patamar muito mau.

De facto, os últimos 30 anos – e aí temos que fazer justiça aos nossos governos – foram anos autenticamente de revolução nesta matéria.

Nós partimos de uma patamar extremamente baixo. Tínhamos apenas 3 escolas secundárias e hoje, quando nós comparamos as nossas estatísticas com aquilo que elas eram há 30 anos atrás, não há comparação possível.

Também hoje, quando comparamos as nossas estatísticas com aquilo que elas eram há 8 anos atrás, não é possível encontrar comparação.

De facto, aquilo que nós fizemos nos últimos anos (diversificação da oferta educativa, do crescimento da oferta em termos profissionais no ensino regular, incluindo a Ilha Graciosa em que vai ser possível ultrapassar os problemas da Academia por essa via, como muito bem o Sr. Deputado já sabe), e aquilo que nós temos vindo a fazer de forma pioneira na introdução do inglês, na criação de mecanismos de substituição que agora, felizmente, estão a ser seguidos no Continente e, com alguns anos de atraso, também no Continente vão fazer aquilo que nós fizemos, foram de facto reformas profundíssimas.

É preciso não esquecer que há 8 anos atrás o nosso sistema educativo estava estagnado, com o 1º ciclo ainda com a estrutura distrital. Nestes 8 anos conseguimos, de facto, dar um salto qualitativo que não tem comparação com nenhum período anterior.

Na área da ciência e tecnologia, que é complementar da educação e da formação profissional, nós estamos a prever para o quadriénio um investimento na ordem dos 108 milhões, dos quais 7,7 milhões, por ano, são investimento directo do Plano. Os restantes são investimento do fundo.

Nesta área, as grandes linhas de força são a introdução e a divulgação da sociedade de informação, a divulgação das novas tecnologias e o apoio complementar à investigação científica e tecnológica nos Açores, dando, por esta via, pela via da participação regional, um complemento aos financiamentos comunitários e nacionais que as diversas equipas vão obtendo nos Açores.

Nesta área, também os Açores foram pioneiros no desenvolvimento do ensino mediatizado pela Internet. Ainda hoje nós somos a única Região do país que opera o ensino básico e secundário usando esta nova forma de comunicação e os Açores também foram pioneiros na introdução do ensino experimental das

ciências e tecnologias nas escolas, através de programas cooperativos entre a direcção das respectivas escolas e a área da ciência e da tecnologia.

Na área do desporto, em que nós prevemos um investimento para o próximo ano na ordem dos 11,5 milhões de euros, estamos a preparar uma reforma estrutural que corresponde a um diploma que neste momento já se encontra presente a esta Assembleia e que vai alterar profundamente as prioridades em termos do financiamento público ao fenómeno desportivo.

O objectivo é financiar essencialmente duas áreas, a área da formação e da promoção da prática desportiva e a área da procura da excelência no desporto.

São estes dois eixos de força do investimento para o próximo ano. Isto corresponde aos eixos de força do diploma que está também presente nesta câmara.

Nesta área continuamos a investir na melhoria das infra-estruturas. É preciso não esquecer que ainda este ano vai entrar em funcionamento mais um pavilhão na cidade de Ponta Delgada. Na Escola Roberto Ivens há um novo pavilhão construído de raiz com condições ideais para a prática desportiva.

Nessa mesma escola vai ser possível, ainda este ano, reabrir o antigo pavilhão, totalmente reformulado.

Foi possível reformular totalmente os pavilhões das Lajes do Pico e da Graciosa onde a obra já está em fase final. Também aí foi possível construir uma nova sala de ginástica com características que permitem a prática de vários desportos e todas as novas escolas, em particular a de São Carlos e a do Faial, incluem infra-estruturas desportivas de grande qualidade incluindo tanques de aprendizagem destinados à aprendizagem da natação e à prática desportiva nessa área.

De facto, nós temos vindo, ao longo destes últimos 8 anos a fazer um investimento sem par, em termos da construção de novas infra-estruturas, em termos da colocação ao serviço da comunidade desportiva de novos lugares da prática desportiva.

Tudo isso tem-se traduzido e traduziu-se numa alteração qualitativa do fenómeno desportivo que agora permite encarar uma reforma de fundo e encarar uma nova forma de nós apoiarmos o desporto.

Sr. Presidente, Sr. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em conclusão, o Governo Regional vai continuar ao longo deste ano e ao longo dos próximos quatro anos, na vigência das Orientações de Médio Prazo, a investir com grande força no capital humano.

É, em termos quantitativos, o maior investimento do nosso plano regional e é também, do ponto de vista da mudança que queremos impor à nossa sociedade e de um conjunto de reformas que temos vindo, ao longo destes anos, a introduzir, um dos eixos fundamentais.

De facto, quer na vertente educativa, em que nós queremos reduzir o abandono e o insucesso escolar para níveis europeus, quer na vertente da formação profissional, em que queremos atingir as metas traçadas na estratégia de Lisboa e de Estocolmo, em que neste momento já temos indicadores que nos permitem antecipar, inclusivamente, a data de 2010, em termos da taxa de actividade e da percentagem de trabalhadores que vão ser, em cada ano, sujeitos a formação profissional, estamos muito perto de atingir, em 2005, aquilo que a Europa se propõe para 2010.

Em termos da manutenção de baixas taxas de desemprego é com muito orgulho que a Região, neste primeiro trimestre de 2005, é a região com a mais baixa taxa de desemprego em toda a União Europeia.

Esta mais baixa taxa de desemprego está associada a um outro fenómeno, ao crescimento do número de empregados. De facto, nós conseguimos ter esta baixíssima taxa de desemprego numa situação em que no resto do país e da Europa a situação é totalmente o inverso e numa situação em que, nos Açores, nós crescemos quase 20% em termos da população activa. Ou seja, a geração de emprego nos Açores tem sido uma geração capaz de absorver todo o crescimento demográfico e toda a vontade de participação no mercado de trabalho da população feminina, que tradicionalmente não o fazia, e foi capaz

de compensar todos os outros factores que, a nível nacional, levaram à situação extremamente difícil que hoje se vive.

Estas políticas de valorização do capital humano já deram nos Açores fruto e vão continuar a dar e nós vamos continuar a investir de forma a que este seja um dos fios condutores do nosso desenvolvimento sócio-económico.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate.

(Pausa)

Tenho inscrito os Srs. Deputados Costa Pereira, Rui Meneses, Piedade Lalanda, João Bettencourt, José Gabriel Eduardo e José Manuel Bolieiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Um comentário e uma questão que lhe gostava de colocar.

Em primeiro lugar, relativamente à questão das aulas de inglês no 1º ciclo, embora todos estejamos de acordo sobre a implementação dessas aulas, deixo-lhe aqui duas preocupações que penso que são oportunas e que não têm sido devidamente encaradas, pelo menos pelos exemplos que conheço da implementação desta experiência nalgumas ilhas.

Em primeiro lugar, tanto quanto conheço, esta experiência foi feita apenas nalgumas escolas de algumas cidades.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): E nas zonas rurais!

O Orador: Na ilha do Faial não foi feita em nenhuma zona rural.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Foi feito onde há escolas básicas integradas!

O Orador: Mas não foi feita no Faial. Portanto, há a questão dos alunos do campo que, pelo menos nalgumas ilhas, têm ficado fora desta experiência.

Depois desses alunos terem essas aulas de inglês na 3^a e 4^a classe, chegam ao 1^o ano do 2^o ciclo e são integrados em turmas em que estão alunos que nunca tiveram inglês. O que acontece é que não há uma adequação, em termos do programa e da integração desses alunos nessas turmas, para que aqueles que já tiveram inglês, não tornem a aprender o B-A-BÁ da língua. Isso não tem sido tido em conta e penso que esta é uma preocupação que deve obrigar a que se tenha uma intervenção nesta área no sentido de harmonizar e melhorar a situação. Este era o comentário.

Passo agora à questão que me foi suscitada pelas suas declarações relativamente ao anúncio da entrada nesta Assembleia de legislação sobre a reformulação do sistema de apoio ao desporto.

Gostava de lhe perguntar a sua opinião sobre as declarações feitas pelo Sr. Vice-Presidente do Governo que disse que a actual política de apoios enquadrados no Decreto Legislativo Regional, foi aprovada na Assembleia Regional quando o partido que suporta o Governo (o Partido Socialista) não tinha maioria.

Portanto, ele não concorda com este actual sistema nem com este modelo de apoio ao desporto.

Pergunto: o senhor é titular dessa Secretaria Regional e tutela esta área há 8 anos. Por que é que em 8 anos nunca alterou esta legislação, se ela é assim tão má?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As aulas de inglês iniciaram-se há 5 anos atrás pelas zonas rurais servidas por escolas básicas e integradas. É preciso não esquecer que as nossas escolas básicas integradas nasceram nas zonas menos populosas e só depois é que foram sendo progressivamente alargadas às zonas mais populosas.

Ainda não concluímos esta reformulação. Ainda hoje a Horta, Angra (em São Carlos) e Ponta Delgada que são as últimas três áreas escolares que ainda não foram integradas.

De facto, o processo começou exactamente a partir da periferia para a zona central.

Em relação ao ensino do inglês começou-se exactamente pelas zonas mais periféricas, mas nós podemos chegar a todas as escolas, particularmente quando temos escolas muito pequenas em que no 2º e 3º ano de escolaridade temos apenas 2, 3 ou 4 alunos. Muitas das escolas das zonas rurais, infelizmente, são escolas de uma sala só e têm um número de alunos, nos últimos anos de escolaridade, demasiado pequeno para permitir fazer isso.

Quanto à questão das turmas, a instrução que existe, e espero que esteja a ser cumprida, é que os alunos que já tiveram inglês são colocados em turmas à parte, em relação aos que não tiveram. Portanto, as turmas são feitas de forma segregada e a constituição de turmas leva em conta exactamente isso.

É óbvio em que haverão situações em que não é possível cumprir, particularmente quando estamos a falar de números muito pequenos nas zonas menos populosas.

Nós já ultrapassámos 80% dos alunos. Neste ano lectivo que vai começar no próximo mês de Setembro, vamos chegar, espero eu, não digo aos 100% mas próximo disso, porque vão continuar de fora as muito pequenas escolas em que não é possível chegar-se por razões que são óbvias.

Quanto à questão que me coloca sobre o desporto, sem prejuízo da discussão que teremos no momento próprio, quando o diploma for presente a esta câmara, gostava de lhe dizer que subscrevo inteiramente as palavras do Sr. Vice-Presidente, por duas razões: primeiro, porque essas palavras foram pronunciadas estando nós os dois lado a lado e na sequência da discussão dessa matéria; segundo, elas correspondem exactamente àquilo que se passou.

No fim de 98, quando foi aprovado o diploma que veio a ser publicado no início de 99, de facto, o Partido Socialista não tinha maioria e o diploma que era a nossa proposta não foi aquele que veio a ser aprovado.

Chegados a 2000, foi feita uma avaliação do diploma e aquilo que se concluiu foi que, face ao movimento que nós estávamos a ter em termos de crescimento de praticantes, valia a pena manter durante mais algum tempo aquele sistema.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então era bom!

O Orador: Não. Tem imensos defeitos. Causou imensas distorções, mas aquilo que teve de bom foi permitir um crescimento acelerado da prática desportiva.

Não era bom, mas nós considerámos que não era saudável.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Teve quatro anos para rever isso! Por que não o fez?

O Orador: Exactamente para não fazermos aquilo que os senhores fizeram quando tiveram a vossa minoria que passou a maioria, que foi revogar todos os diplomas.

Nós, em 2000, olhámos para um diploma aprovado em 98 e que entrou em vigor em 99 e achámos que não era ainda a altura de o alterar.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Porque era bom!

O Orador: Foi isso que fizemos. Respeitámos esse diploma e mantivemo-lo em funcionamento, embora com sérias reservas a muito dos seus aspectos.

Ao longo do último mandato fomos revendo o evoluir da situação, preparámos uma proposta que estava pronta em meados de 2003...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então não foi o Sr. Vice-Presidente!

O Orador: ... resolvemos esperar mais algum tempo e quando achámos que era oportuno, que foi agora, apresentámo-lo e ele está aqui. É essa a história do diploma, embora esta discussão terá um momento próprio quando o discutirmos.

Obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então não era novidade!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meneses.

(*) **Deputado Rui Meneses (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de questionar o Sr. Secretário da Educação sobre duas escolas do Concelho da Lagoa.

Uma delas é a Escola de Água de Pau, uma escola muito falada normalmente em vésperas de eleições.

Neste momento estão inscritos 100 mil euros no Plano.

Eu sei que o terreno já foi adquirido e sei que já estão recebendo propostas para o projecto.

Gostaria de saber, e penso que os pauenses também gostariam de saber, qual o compromisso que o Governo vai assumir com essa escola? Vai construir? Quando é que a vai construir?

De facto, a compra do terreno e o projecto não nos garantem nada. Porquê? Porque no passado também foi criado um quadro de escola que foi encerrado.

Antes das eleições de Outubro foi comprado o terreno com pompa e circunstância. Antes do próximo mês Outubro, ou seja, antes das eleições autárquicas, vai ser exposto o projecto.

Gostaria de saber se no próximo ano, se vai fazer ou não a escola.

Termos o terreno e o projecto, infelizmente, não significa termos a escola.

Também gostaria de questionar o Sr. Secretário para saber se existe algum projecto para a Escola Faria e Maia. Como o senhor sabe é a única no concelho que funciona em regime de desdobramento.

Deixe-me só que lhe diga que no Boletim Municipal da Lagoa, Sr. Secretário, há referência a uma reunião entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente do Governo.

Nos diversos assuntos expostos há compromissos de anos, pelo menos no Plano a Médio Prazo e no do próprio ano.

Relativamente a essas duas escolas que eu lhe estou a falar vem referido: “no campo da educação mereceu destaque deste encontro...”

Gostaria de saber se esse *mereceu destaque* significa que se vai fazer a escola.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à Escola de Água de Pau, o Sr. Deputado Rui Meneses está muito bem informado do que está a acontecer e os 100 mil euros destinam-se exactamente a fazer face a despesas com o projecto que está a ser feito. Portanto, é um valor adequado àquilo que nós pensamos que vai ser a despesa ao longo do ano de 2005.

Quanto à data do arranque de obras vai depender do avanço de outras obras e da forma como forem progredindo particularmente as grandes intervenções que neste momento estão já adjudicadas. É o caso das novas instalações para Escola Secundária Manuel Arriaga na Horta e a Escola Tomás de Borba, que são duas grandes infra-estruturas.

Por isso, nós, em função da evolução dessas obras veremos quando é que é possível lançar essa escola.

De qualquer forma a nossa intenção neste ano de 2005 é aquela que o Sr. Deputado muito bem referiu, termos o projecto de execução pronto até ao fim do ano. É essa a nossa expectativa para que a qualquer altura, depois, possamos lançar o respectivo concurso de empreitada, quando for adequado.

Em relação à Escola Faria e Maia, está a falar de uma escola do 1º ciclo do ensino básico, que é uma escola propriedade municipal e obviamente essa é uma pergunta que terá que colocar noutra fórum que não aqui.

Deputado Rui Meneses (PSD): O Presidente da Câmara colocou ao Presidente do Governo!

O Orador: Não me cabe a mim decidir quando é que a Câmara da Lagoa vai fazer esta ou aquela intervenção numa escola que é sua propriedade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Penso que quando se olha para este Plano fica-se, à partida, com a sensação de que o problema da educação passa essencialmente pela construção de escolas ou de equipamentos escolares.

O Sr. Secretário fez uma referência a um aspecto importante do absentismo escolar e ao facto da acção governativa ter partido de um patamar difícil. Portanto, tudo o que ainda resta, apesar de mau, é muito melhor do que era no passado.

Eu queria apenas lembrar que esta é uma das áreas em que a herança cultural tem um peso enorme, ao nível do trabalho infantil que, infelizmente, ainda justifica muito desse absentismo escolar e que está associado, segundo alguns estudos, sobretudo no nosso caso, à actividade agrícola que ainda é, por tradição uma actividade familiar, de características familiares e que quase se impõe às crianças. Essa é uma das heranças que nós temos e que é preciso combater e que em parte pode explicar a falta de motivação das crianças que dizem que não gostam da escola, até porque os pais também não as incentivam, não têm da escola uma imagem muito positiva.

Nessa área penso que muito tem sido feito, em medidas alternativas, nos currículos escolares, no sentido de cativar as crianças para a aprendizagem sem ser forçosamente a velha escola do passado.

Outra herança cultural importante na nossa Região que tem vindo a ser combatida é o analfabetismo. Nós tivemos taxas de analfabetismo desastrosas. Ainda temos as mais elevadas mas conseguimos ir desbastando essa taxa de analfabetismo, o que não é muito diferente do que se passa a nível de Portugal, comparado com a União Europeia.

Nós somos um dos países da Europa com a mais baixa escolarização. Aí eu gostaria de acentuar um aspecto importante que, no fundo, é uma estratégia do Governo no sentido de motivar as crianças e os jovens para a escolarização, dando-lhes uma perspectiva de inserção no mercado de trabalho, ou seja, com o diploma consegue-se o trabalho, mas essa é uma visão, em parte, quase perversa da aprendizagem.

Quando nós nos comparamos com os nossos imigrantes que estão em Portugal e, em particular, nos Açores, vemos quadros superiores dos países de leste, a aceitarem trabalhos no sector primário. Ou seja, os países de leste, os países do alargamento, têm taxas de escolarização muito superiores aos países

tradicionais da Europa, porque a aprendizagem não tem, forçosamente, que estar canalizada apenas para um ordenado mais elevado no mercado de trabalho, um posto mais prestigiante, mas pelo benefício que a própria aprendizagem traz para o indivíduo enquanto literacia.

Nós, exactamente pecamos por taxas enormes de iliteracia, taxas enormes de analfabetismo, porque as pessoas se têm o 12º querem ter um emprego superior àquele que tem o 9º ano, se têm uma licenciatura querem ter um emprego superior ao que tem o 12º, ou seja, a aprendizagem não é valorizada pela sua essência em si, mas pela canalização para o mercado de trabalho.

Portanto, apesar disto ser uma estratégia importante para cativar os jovens para a aprendizagem, temos que dar valor à escola pela escola em si. Acho que é uma das evoluções que o ensino vai ter que ter no futuro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta temática que aqui foi trazida pela Sra. Deputada Piedade Lalanda é uma das preocupações centrais do funcionamento do nosso sistema educativo.

De facto, não é apenas com boas escolas, do ponto de vista de bons edifícios, que se faz boa educação. Nós temos situações de avaliação do nosso sistema educativo em que não há uma correspondência, nem de perto nem de longe, entre boas instalações e boa qualidade do processo educativo.

De facto, o investimento na educação tem que ser feito sempre nos dois eixos que eu, na minha intervenção, referi.

É evidente que é importante termos boas infra-estruturas escolares, até porque isso permite economias de escala, permite otimizar o funcionamento das escolas, mas também é preciso investir e estamos a investir na área da formação e na área da diversificação.

De facto, a introdução nas nossas escolas da diversificação curricular – hoje, nos Açores, temos 8 programas curriculares em funcionamento, somos a Região do país que tem o número mais alargado de encaminhamentos do percurso escolar – teve um efeito extremamente benéfico sobre o funcionamento das

mesmas, efeito esse que ao longo dos próximos anos com certeza vai continuar a fazer sentir-se até porque estes investimentos não têm um efeito imediato, levam algum tempo até se repercutir na realidade do funcionamento escolar.

De facto, a nossa preocupação, em relação ao absentismo e, particularmente em relação ao abandono escolar, é grande, mas, de facto, a nossa Região, hoje, está incomparavelmente melhor do que aquilo que era há muito pouco tempo e está muito melhor do que a generalidade do país.

Eu não conheço as estatísticas nacionais comparáveis, mas, de facto, nós, hoje, nos Açores, já podemos olhar para o absentismo de forma personalizada, já podemos ter listas com o nome dos alunos e já podemos fazer uma intervenção aluno a aluno, algo que há muito pouco tempo seria impensável, porque estávamos a falar de um universo demasiado grande.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Bettencourt.

Deputado João Bettencourt (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Eduardo.

Deputado José Gabriel Eduardo (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um governo que dá prioridade à qualificação dos seus recursos humanos é um governo que corresponde aos objectivos de uma sociedade culta e que promove o seu sucesso no futuro.

Nessa medida, creio que comungamos todos desta opção e destes objectivos estratégicos de geração, para o futuro dos açorianos, para o futuro desta região.

Culturalmente podemos dar passos significativos fundados num património que nos honra, mas devo dizer, Sr. Secretário, que, como açoriano, não me conformo com a taxa de iliteracia de que ainda hoje sofre parte da nossa população.

Acho mesmo que as taxas de analfabetismo que ainda hoje persistem não podem deixar-nos satisfeitos, razão pela qual, Sr. Secretário, estando de acordo

com uma política que assuma compromissos por objectivos, quero fazer algumas perguntas e saber de si os compromissos e objectivos que tem para estes próximos anos da sua governação.

Primeiro: qual é a taxa de iliteracia, hoje, nos Açores?

Segundo: para a redução desta taxa, que compromissos assume o Sr. Secretário para os próximos 4 anos?

Prefiro uma política de compromissos com objectivos a atingir, com calendário e com base em dados estatísticos do presente. Assim, alcançamos responsabilização política.

Gosto da política nestes termos.

Gostava também, noutra plano, no da formação profissional, da qualificação e da competitividade da nossa economia, de perguntar, considerando que a margem de erro da taxa de desemprego no país e no Continente é de 3.4%, com um coeficiente de variação de 14.9%, e que nos Açores, infelizmente, esta margem de erro é de 18.1%, qual a taxa de desemprego nos Açores e que objectivo político tem o Governo Regional nesta matéria?

Eu não gostava, Sr. Secretário, que desse respostas políticas e redondas. Gostava que fosse objectivo, assumindo aqui o compromisso do Governo Regional nesta área.

Se for uma resposta política a falar do passado ou da realidade do desemprego no Continente com outros Governos, eu tomo a intervenção como uma não resposta às minhas questões.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo: É com gosto que aceito o desafio do Sr. Deputado Bolieiro, porque vai permitir também esclarecer algumas das questões que são recorrentes no nosso discurso político.

Em relação à taxa de iliteracia, a melhor estimativa que nós temos é da ordem dos 9%, actualmente. Esta estimativa é baseada nos censos e na evolução demográfica projectada a partir deles, valor esse que até nos coloca numa posição simpática a nível nacional, embora não muito simpática a nível europeu.

Esta taxa de iliteracia está essencialmente ligada a factores de natureza demográfica. Concentra-se essencialmente na população com 45 anos, ou mais, e aumenta de forma muito rápida à medida que se progride em termos demográficos.

Nós estamos a falar de uma taxa de iliteracia que é estrutural e que muito dificilmente pode ser combatida por outra via que não seja evitar que as gerações mais novas venham a engrossar o nosso adquirido.

De facto, a sua evolução é de natureza demográfica e aquilo que vai acontecer ao longo dos próximos 4 anos é, enfim, a lei da vida.

Não é possível convencer alguém que tem 50, 60 ou 70 anos, que não sabe ler nem escrever, ou que já soube ler e escrever e que, entretanto, por não ter praticado, por não ter tido contacto com o material escrito já perdeu essa capacidade, ao contacto com a escrita.

Aliás, essa é a experiência europeia e mundial. De facto, o que vai acontecer ao longo dos próximos anos é um lento declínio desta taxa em função da evolução demográfica.

Eu não lhe sei dizer qual é que vai ser a evolução para os próximos anos. Vai ser, com certeza, uma redução ditada por determinantes de ordem demográfica.

Em relação à taxa de desemprego nos Açores, o valor que está publicado pelo EUROSTAT e o valor de origem nacional, é o valor que segue as normas estatísticas que foram estabelecidas pela União Europeia, com um defeito: a amostra é demasiado pequena.

Nós temos vindo junto do INE a exercer uma grande pressão no sentido de melhorar. Inclusivamente já contactámos, numa altura em que o INE se mostrou extremamente pouco cooperante nesta matéria, o EUROSTAT para ver se seria possível nós, com a colaboração e com a valorização do EUROSTAT,

fazermos, através do nosso Observatório do Emprego e Formação Profissional, estatísticas na Região com uma amostra mais alargada. Isso levanta graves dificuldades porque o EUROSTAT apenas admite, em cada Estado Membro, um interlocutor.

Eu espero que seja possível, com uma nova direcção do INE, obter melhores resultados.

A melhor estimativa que nós temos do emprego ainda é o número de inscritos nos centros de emprego.

Nós temos os nomes, sabemos quem são as pessoas, chamamo-las regularmente. Há um contacto com esses desempregados.

Esse valor coloca-nos muito perto, com cerca de 3 mil inscritos, nos 3%. Este é o valor obtido, apesar do grau de incerteza que existe. Aliás tanto pode ser para cima como para baixo, é preciso não esquecer que nós estamos a falar de uma banda de variação que tanto pode ser para mais como para menos.

O número de inscritos também nos coloca na banda dos 3%, ou seja, mais concretamente entre os 3 e os 4%.

Deputado António Marinho (PSD): Agora! Sabe-se lá porquê?

O Orador: Porquê? Porque houve muito esforço no sentido de apurar qual é que é a verdadeira taxa de desemprego na Região.

Não é a Região que faz a determinação da taxa. É o INE que a faz e é que comunica ao EUROSTAT.

Eu espero que seja possível, em colaboração com o INE, alargar a base de amostra do inquérito que é feito de forma a reduzir a incerteza. A Região só tem a ganhar com isso e o Governo Regional está seriamente empenhado em obter estimativas de emprego que sejam tão fiáveis quanto possível.

Eu tenho a certeza, com toda essa incerteza, que a nossa taxa de desemprego estará nos 3 ou nos 4%. Não está a baixo, nem está acima.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meneses.

(*) **Deputado Rui Meneses (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria agradecer ao Sr. Secretário a sua resposta. De qualquer das formas penso que de alguma forma confirmou os meus piores receios, ou seja, em Outubro vamos apresentar o projecto e depois logo se vê.

Permita-me, Sr. Secretário, que lhe diga que eu tenho fundamento para ter esses receios, porque eu já vi um outro projecto, precisamente nesse terreno de Água de Pau, que existe na Câmara da Lagoa. Portanto, sei o que é que estou a dizer e tenho esse receio.

Relativamente à Escola Faria e Maia, eu bem sei que ela pertence ao município, por isso fui eu que levantei o assunto, saber se havia algum compromisso, porque como o senhor sabe, não sou eu que faço os boletins municipais da Lagoa e o assunto foi levantado nele. Dizia que o Sr. Eng^o João Ponte esteve reunido com o Presidente Carlos César e levantou esse assunto.

Por falar em dinheiro, gostaria de lhe dizer que se os 100 mil euros são para o projecto, certamente será para reforçar o contrato ARAAL que já foi feito com a Câmara e que já recebeu 23.700 euros para pagamento do projecto. Portanto, ou é para reforçar ou é algum balãozinho de oxigénio que dá algum jeito em ano de autárquicas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu abstenho-me de comentar essa última parte, mas pode ter a certeza que todos os contratos ARAAL são feitos, fiscalizados e acompanhados. Com certeza que esse também será. As regras serão cumpridas até porque a colaboração entre o Governo e as autarquias é uma área que está devidamente regulamentada e legislada por esta câmara.

Em relação a certezas quanto ao futuro, pode ter a certeza que da parte do Governo Regional há todo o empenhamento em que a Escola de Água de Pau venha a ser uma realidade. A data, ao longo desta legislatura, será progressivamente afinada à medida que formos avançando no tempo.

Foi por isso que nós abandonámos o Plano a Médio Prazo e criámos as Orientações, exactamente para termos uma maior previsibilidade. É isso que vamos fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Reclamava eu uma resposta que não fosse redonda. Creio que ela terá sido octogonal.

O Sr. Secretário Regional informou que a nossa taxa de iliteracia de cerca de 9%, não sendo tão má no plano médio nacional, é muito má na média dos nossos parceiros comunitários.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): É o peso da história, Sr. Deputado!

O Orador: Importa como objectivo a diminuição desta taxa.

Creio, no entanto, que o Sr. Secretário confunde, pelo menos no que diz respeito ao meu conceito, iliteracia com a simples lógica do analfabetismo.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Analfabetismo é outra coisa!

O Orador: Eu não me conformo, como cidadão açoriano, com o grau de iliteracia que hoje a população dos Açores tem. Procuro ver na acção governativa para a área da educação, uma política pró-activa para o aumento e valorização da literacia das nossas populações.

Não me conformo e não posso aceitar que o Sr. Secretário veja no projecto evolutivo da melhoria ou da redução da iliteracia apenas uma política de necrologia.

Eu não falei de uma política de necrologia. Eu quero uma política pró-activa de combate às baixas taxas de literacia.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): E ela já existe, Sr. Deputado.

O Orador: É neste contexto que quero conhecer o compromisso do Governo para os próximos 4 anos. Esta resposta o Sr. Secretário não deu, como também não deu resposta na parte do desemprego ou na criação dos novos empregos. Não se inspirou no seu camarada e actual Primeiro-Ministro da República, que fez uma promessa concreta de criação de novos empregos.

Faça, inspirado nessa metodologia, uma declaração, trace um objectivo e um compromisso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra porque penso que está sendo incorrectamente utilizado o termo “taxa de iliteracia”.

Quando se fala de iliteracia, fala-se do chamado analfabetismo funcional. Portanto, são incapacidades que não têm directamente a ver com o nível de escolaridade.

Foram medidas, por um estudo que foi feito pelo ICS, a nível nacional, não foram repetidas posteriormente e a nível da Região, que eu saiba, não há nenhum estudo de iliteracia.

Se nós fossemos avaliar isso, infelizmente, iríamos ter valores tristes, como temos a nível nacional.

Portanto, não tem directamente a ver com aquilo que nós estávamos aqui a falar.

Estávamos a falar de taxas de analfabetismo e a esse nível eu penso que o Governo Regional tem tido uma política estratégica, ou seja, tem-se baseado nas necessidades e tem tido em linha de conta os concelhos com maior necessidade, onde as taxas de analfabetismo são mais elevadas.

Só para dar um exemplo, quando analisamos o Plano de 2005, há três concelhos que primam por ter as taxas mais elevadas da Região, se considerarmos os 9,4 de 2001: Vila Franca tem 15.6, o Nordeste 13.9 e Santa Cruz da Graciosa tem 14.1.

Se nós olharmos aos investimentos que vão ser feitos em construções escolares, Santa Cruz da Graciosa, Vila Franca e Nordeste, recentemente, foram prioridades para o Governo Regional.

Portanto, é uma estratégia de criar estruturas que permitam manter o aluno no seu percurso escolar, pelo menos na escolaridade obrigatória, nos concelhos onde as taxas de analfabetismo são mais elevadas, ou seja, existe uma rejeição maior à escolarização.

Quanto à iliteracia era bom que a região fizesse um estudo, uma avaliação, mas aí ultrapassa o analfabetismo, que é a primeira base da literacia.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Qualificar a Educação de forma sustentada é uma preocupação permanente dos governos do Partido Socialista que volta a estar espelhada nas Orientações a Médio Prazo 2005-2008 e no Plano Regional Anual para 2005 deste IX Governo, dando cumprimento à Carta Escolar da Região e prosseguindo com os objectivos a que se propôs quer no seu programa eleitoral quer no seu programa de governo, já aprovado nesta Assembleia.

Os grandes desafios da educação e formação no séc. XXI passam por desenvolver a capacidade de pensar – competência fundamental na sociedade do conhecimento em que vivemos – por valorizar as pessoas e o seu ambiente cultural. A Educação tende a garantir um grau de formação pessoal que contribua para a existência de uma situação de real igualdade de oportunidades, superação de desigualdades económicas, sociais e culturais.

Possibilita, ainda, o desenvolvimento de um espírito de tolerância e de compreensão mútua e a aquisição de uma conduta de valores éticos e humanísticos, sociais, de responsabilidade e cidadania.

É nossa convicção que a Escola deve ser, por excelência, difusora e aglutinadora de oportunidades, isto é, deve proporcionar a todos as mesmas oportunidades permitindo a cada um a oportunidade de chegar o mais longe

possível no âmbito das suas capacidades e aptidões pessoais. Para concretizar essas premissas é necessário articular e aperfeiçoar as variáveis que as condicionam: o modelo do sistema educativo, os programas de combate ao absentismo e insucesso escolar, a qualificação contínua dos meios humanos, a requalificação dos recursos físicos e equipamentos escolares, entre outros.

Modernizar o sistema educativo, tendo em conta uma escola que prepare o aluno de uma forma global e integral, possibilitando-lhe uma mais fácil inserção e integração na vida activa e, não lhe aplicando apenas, o conceito tradicional de conhecimento académico, implica dar-se importância à mobilização dos saberes em situações concretas, à aprendizagem das profissões e tecnologias a elas associadas e, ao meio que envolve cada escola. Assim, é decisivo para essa modernização algumas medidas contempladas quer nas Orientações a Médio Prazo 2005-2008 quer no Plano Regional Anual de 2005, enfatizando-se a descentralização e a responsabilização dos órgãos de gestão das escolas, a integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico e, a conferência ao ensino secundário de um papel distinto e estratégico, enquanto segmento do sistema com objectivos e métodos diferenciados.

A autonomia e a descentralização progressivas do sistema educativo (através de um aumento de responsabilização dos órgãos de gestão das escolas) capacita-o de uma maior, melhor e mais flexibilizada resposta às necessidades específicas das diferentes comunidades existentes no arquipélago, salvaguardando a dispersão geográfica da população açoriana e conseqüente baixa densidade demográfica e, a crescente concentração urbana. Para esta maior capacidade de resposta e eficácia do sistema educativo contribuirá, também, a extinção progressiva das escolas de lugar único, concentrando a actividade lectiva em escolas que garantam condições adequadas de socialização e sucesso escolar.

A integração vertical da Educação pré-escolar e do ensino básico pela criação de unidades orgânicas (Escolas Básicas Integradas) permitem, num determinado território, o percurso educativo dos alunos desde a educação pré-escolar ao termo do ensino obrigatório sem perturbações, contribuindo, inclusivamente,

para a fixação dos jovens nas zonas rurais, evitando uma deslocação precoce para os meios urbanos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para conferir ao ensino secundário um papel distinto e estratégico, enquanto segmento do sistema educativo com objectivos e métodos diferenciados é necessário articular vários objectivos propostos nos documentos agora em análise. Destes, destaca-se a dotação das escolas com equipamentos adequados ao grau de ensino ministrado e a substituição de equipamentos obsoletos com particular atenção à introdução e reforço das tecnologias de informação e do ensino experimental das ciências. Esta dotação constitui um meio fundamental para a correcta e, cada vez mais exigente, aplicação e prossecução dos novos currículos do ensino secundário.

Os programas de combate ao absentismo e insucesso escolar constituem outra variável para a execução das premissas acima elencadas para a educação. Combater o insucesso escolar implica pensar noutros saberes e em novas formas de relação entre o que se aprende e quem aprende, isto é, o saber terá de ser expressivo, para poder ser mobilizador e verdadeiramente útil ao indivíduo e à sociedade em que ele está inserido e para a qual contribui. Para tal impõe-se a diversificação curricular e um permanente esforço no sentido de adequar os conteúdos e os métodos às necessidades concretas dos alunos, procurando, perante cada aluno e cada grupo de alunos, satisfazer as suas especificidades educativas e as suas aspirações de aprendizagem. A escola tem de se assumir como entidade agregadora de saberes e não como a sua única fonte.

Assim, dos grandes objectivos para o próximo quadriénio, nessa matéria, é de destacar o apoio à coabitação do ensino profissional e regular na mesma escola como estratégia central de combate ao insucesso e abandono escolar que ainda se faz sentir, encarando-se dessa forma a formação profissional e a escolaridade de segunda oportunidade como facetas de um mesmo processo, funcionando em estreita articulação e coordenação com o ensino regular por forma a alargar o leque de opções dos alunos. Com esta oferta diversificada e flexibilizada,

pensada para a heterogeneidade dos públicos alvo existentes no arquipélago, contribui-se para a ruptura com um ensino homogéneo e fechado na lógica das disciplinas e na procura de atingir metas de aprendizagem uniformes e, capacita-se a escola presente a privilegiar as competências e a aquisição da capacidade de aprender ao longo da vida, ao invés da simples verificação de aprendizagens mínimas.

A criação da figura do professor tutor constitui mais um forte meio estratégico de combate ao insucesso e abandono escolar, uma vez que permitirá um acompanhamento integral do percurso individual do aluno através: do desenvolvimento de medidas de apoio, designadamente de integração na turma e na escola, de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares; na promoção e articulação das actividades escolares dos alunos com outras tarefas formativas, nomeadamente no âmbito da formação profissionalizante e profissional; e, na articulação da actividade escolar do aluno com a família e com os serviços especializados de apoio educativo na realização de planos de prevenção do insucesso e abandono escolar precoce.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A qualificação contínua dos meios humanos, quer estejamos a falar do corpo docente como do não docente é crucial para pôr em marcha a maioria das premissas aduzidas até aqui. A valorização da educação é tanto maior quanto maior o prestígio e a dignificação que forem conferidos ao papel dos professores e formadores porque são eles os principais promotores do desenvolvimento eficaz dos princípios orientadores do sistema educativo e das estratégias de combate ao absentismo e abandono escolar. Uma formação contínua, inovadora e adequada às necessidades, realidades e especificidades de cada comunidade educativa constitui um sinal claro desse prestígio e dignificação, contribuindo, também, para que os professores e formadores se tornem mais conscientes do seu papel de agentes de educação, mais autónomos e com maior iniciativa e capacidade científica.

A requalificação dos recursos físicos e equipamentos escolares mantém a sua posição muito marcante no que concerne aos montantes investidos. As construções escolares, incluindo construção, remodelação e recuperação, estão dotadas para o ano de 2005 com um valor de 26.623.655 €, um incremento de 7.240.679 € em relação a 2004, expressando um aumento de 37,36%. Estas quantias são essenciais para que se continue a cumprir a Carta Escolar, prosseguindo o caminho iniciado, recuperando alguns atrasos e, podendo em muitos aspectos colocar o sistema educativo açoriano na vanguarda do que é praticado a nível nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com satisfação que constatamos que no investimento global destinado às rubricas directamente relacionadas com a educação se verifica um aumento 8.668.835 € em relação ao ano de 2004, significando um incremento de 40,35%. Esta forte aposta é demonstrativa de que a educação, englobando os seus variados tipos e níveis de ensino e sua infra-estruturação, continuam a ser uma prioridade dos governos do Partido Socialista, como forma de consolidar os objectivos alcançados e, enfrentar os novos desafios se atendermos a que cada vez mais o principal recurso das sociedades modernas é o seu capital humano. Por tudo isto e por muito mais há que continuar a valorizar as pessoas e apostar no sucesso educativo de todos.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Plano do Governo para 2005 e o Plano a Médio Prazo 2005-2008, no domínio da educação, afirmam reger-se pelos seguintes princípios: reformulação do modelo organizativo do sistema educativo, procurando a

descentralização e a responsabilização dos órgãos de gestão das escolas, a integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico e conferir ao ensino secundário uma papel diferenciado e estratégico. Igualmente se aponta como objectivo a qualificação do ensino e o combate ao abandono escolar, a formação contínua dos profissionais da educação e a requalificação dos recursos físicos e dos equipamentos escolares.

Apesar da generosidade e generalidade de tais objectivos, à volta dos quais é possível construir consensos, a verdade é que se continuam a avolumar os exemplos de intervenção legislativa e regulamentadora feita em circuito fechado. Premonitoriamente, já aqui tinha deixado ficar expressa a necessidade e a exigência de que as decisões políticas nesta área fossem tomadas em diálogo e concertação, ouvindo-se com abertura, boa fé e consequência os parceiros educativos. Sem o seu envolvimento, sem a sua participação, sem que os parceiros educativos encontrem na sua participação verdadeira utilidade e não apenas o cumprimento de formalidades processuais, sem isso, dificilmente se conseguirá que a comunidade educativa se reveja nas reformas e nas mudanças e se implique com o empenho desejado na sua implementação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Plano para 2005 na área da educação é esmagadoramente dominado, em termos de verbas, pelo projecto relativo às construções escolares, pelo que é inevitável que nos centremos nessa área. Sendo certo que a política educativa de um governo não se resume às construções escolares, a verdade, porém, é que num programa em que 88,2% das verbas inscritas se destina às construções escolares, torna-se obrigatório que nesta Assembleia se analise e acompanhe a execução e verificação desses investimentos e a forma como eles cumprem ou não aquilo que foi prometido aos Açorianos.

Assumidamente, o documento orientador do investimento no sector é a Resolução n.º 10/2004, de 22 de Janeiro, designado por Carta Escolar dos Açores, para a qual, aliás, frequentemente, o Plano remete.

Mas nem no Plano a Médio Prazo nem no Plano para 2005 é claro o critério e o planeamento que está a ser seguido. Por exemplo, ficam de fora do Plano, no

capítulo da construção de novas escolas, a EB2,3 da Levada, a EB2,3/S das Lajes do Pico (esta com a agravante de já ter constado do Plano de 1999 e ter desaparecido a partir daí), a EB2,3 do Ramo Grande, a EB2,3 S. Roque/Livramento, a Escola Secundária das Capelas e a EB1,2,3/JI da Ponta da Ilha, no Pico.

Porque estão estas escolas fora do plano de investimentos? Qual o planeamento que está previsto para elas nesta legislatura? Porque não estão estas e estão outras sem que se cumpram as prioridades assumidas na Carta Escolar?

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Pela análise dos documentos que estamos aqui a discutir, não é possível encontrarmos resposta para estas questões. O Plano para 2005 em princípio prevê os investimentos que serão contemplados neste ano e o Plano a Médio Prazo, por tão genérico e omissos nesta sua nova modalidade, nada refere de concreto e, por isso, nada conseguimos nele divisar sobre as intenções do Executivo até 2008 neste domínio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Plano para 2005 é também um plano de pagamentos em atraso, relativo a escolas já concluídas e até inauguradas, mas cujos fechos financeiros e ou compromissos de garantia dos projectos ainda agora são contemplados. É o caso, entre outros, da EB2,3 da Maia, da EB2,3/S Padre Maurício de Freitas, da EB2,3 dos Ginetes, da Escola Secundária da Lagoa e da EB2,3/S Bento Rodrigues.

Mas o Plano para 2005 é ainda o início do cumprimento de algumas promessas antigas que só agora se começam a concretizar: tal é o caso da Escola B/S Tomás Borba, em S. Carlos, que, se fossemos a acreditar na veracidade e bondade dos planos anteriores, já teria começado em obras em 1999, pois, nesse ano, no Plano do Governo se previa o “lançamento da empreitada e início da construção da escola”. O mesmo se diga da nova Escola Secundária da Horta (embora continue assim designada no Plano, ela passou a ser um Escola Básica 2,3/S, conforme a Carta Escolar) que, embora ainda não tenha visto as obras iniciarem-se, se acredita que arranquem este ano, uma vez que já foi adjudicada.

Pois também esta escola, a crer nos planos que anualmente aqui se aprovam, já deveria ter começado em obras também em 1999, pois no Plano desse ano se consagra o “lançamento da empreitada e início de construção da nova Escola”. Tarde é o que nunca chega. As comunidades que irão ser servidas por estas duas novas e importantes escolas certamente estão satisfeitas com a concretização dessa aspiração. Mas errar em sete anos na programação e no planeamento não é propriamente natural nem normal, agravado ainda pelo facto de durante muitos dos anos subsequentes se ter alimentado anualmente a esperança de que seria nesse ano a concretização do aguardado investimento. Aqui fica o desafio para que nesta legislatura o proposto e planeado nos instrumentos que são apresentados a esta Casa seja não só mais rigoroso e mais consentâneo com a realidade mas também todas as alterações sejam devida e completamente justificadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Finalmente, o reparo para uma, pelo menos aparente, incongruência que não parece justificar-se em documentos com a importância daqueles que vão reger e orientar a actividade governativa. O Plano faz referência à Grande Reparação e Adaptação ao Ensino Secundário da EB2,3/S das Lajes do Pico, remetendo-se para a Carta Escolar no seu ponto 4.1.7. Ora, tal ponto daquela Carta orienta para uma solução exactamente oposta à que aparece no Plano uma vez que diz, textualmente, que “as actuais instalações (...) estão muito degradadas e pela sua localização junto ao mar, em local que não permite a ampliação necessária (...) não justificam o investimento que a sua recuperação implica. Assim, opta-se pela construção de uma nova escola em local já escolhido para o efeito.” É caso para se dizer que não se percebe bem em que ficamos!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Plano do Governo para 2005, na área da educação, é a continuação dos Planos anteriores do Partido Socialista, legitimado nas suas opções pela recente consulta popular.

O Plano do Governo para 2005, na área da educação, e particularmente no domínio das construções escolares, exige-nos uma atitude expectante: por um

lado, no sentido de avaliarmos permanentemente a sua aplicação ligada à realidade e à capacidade de execução; por outro lado, acompanharmos a sua adequação àquilo que foram as promessas eleitorais feitas aos Açorianos em cada uma das nove ilhas.

O mesmo não se poderá dizer do Plano a Médio Prazo 2005-2008, do qual nada se fica sabendo sobre o planeamento específico, previsto para a legislatura, numa censurável atitude de evitar comprometimentos e revelando uma clara tentativa de fuga ao poder fiscalizador desta Assembleia.

A manutenção desta tendência, visível nas Orientações do Plano a Médio Prazo, em paralelo com a crescente transferência não discriminada de atribuições a favor das sociedades anónimas entretanto criadas, qualquer dia, já não muito longínquo, levará esta Assembleia a reunir-se anualmente para aprovar Planos sobre os quais o que se sabe é muito menos do que aquilo que neles fica efectivamente expresso. E isso não poderemos aceitar!

Tenho dito.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

De forma muito breve, gostaria, em primeiro lugar, de chamar a atenção do Sr. Deputado Costa Pereira para o facto de, por decisão desta câmara, o Plano a Médio Prazo ter sido substituído pelas Orientações a Médio Prazo. Aparentemente, o Sr. Deputado não participou nessa sessão.

Hoje, temos um instrumento de planeamento que é diferente, quer nos seus objectivos, quer na sua construção material e naquilo que eram os Planos a Médio Prazo. Por isso, obviamente, o seu conteúdo é outro e mais adequado àquilo que é o moderno entendimento do planeamento.

Também lhe quero dizer, em relação à Carta Escolar, que também ela é um instrumento de planeamento que nem sequer tem um horizonte de 4 anos. Foi feita com um horizonte de 10, 15 anos.

Portanto, nem todas as obras que estão na Carta Escolar, obviamente se destinam a ser executadas ou propostas nesta Legislatura. Estamos a falar de horizontes completamente diferentes.

Aquilo que nós pretendemos executar em 2005 é conhecido. A nossa orientação, em termos de médio prazo, também é conhecida e uma orientação, ainda num prazo mais alargado, também é conhecida através da Carta Escolar.

Em relação a uma referência que o Sr. Deputado fez em termos de pagamentos em atraso, gostava de lhe dizer que nenhuma das obras que o Sr. Deputado aqui apontou tem pagamentos em atraso. Há sim, nalguns casos, pagamentos que são contratuais e que têm a ver com o prazo de garantia. Durante os 5 anos imediatos ao fim da obra, nós vamos manter um pagamento.

Noutros casos há fechos financeiros que resultam de outras questões e uma delas, por exemplo, é o caso da Maia, que os Srs. Deputados há tempos quiseram fazer passar como uma grande coisa. Tem a ver com o contrato que foi assinado no passado mês de Novembro e tem a ver com uma diferença de entendimento sobre um pagamento.

Ou seja, a Região não aceitou aquele pagamento. Discutiu esse pagamento e finalmente chegou a um acordo. Quando chegou a acordo comprometeu-se a pagar aquilo que entendeu, contratualmente, que devia pagar e vai fazê-lo.

A mesma coisa está a acontecer em relação às Flores. Não há nenhum pagamento em atraso em nenhuma dessas obras. O que aconteceu foi que nós decidimos não aceitar os pagamentos que nos eram propostos pela outra parte.

Quando finalmente chegarmos a um acordo, vamos executar. Por isso há fechos de obra. É normal e é assim que deve ser feito.

Muito mal teria sido se nós tivéssemos pago 1,6 milhões de euros em vez de pagarmos 380 mil de euros, para falarmos concretamente no caso da Maia. Aí, sim, teríamos feito um grande erro ter aceite um pagamento que era quase quatro vezes superior.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, eu ainda tenho inscrito os Srs. Deputados Herberto Rosa, Lizuarte Machado, Jaime Jorge e João Bettencourt.

Como já atingimos a hora regimental para encerramento dos nossos trabalhos, estas inscrições transitarão para amanhã, às 10 da manhã.

Passo a anunciar os tempos disponíveis:

Governo – 225,9 minutos

Partido Socialista – 243,2 minutos

Partido Social Democrata – 155,6 minutos

Partido Popular – 24,6 minutos

Deputado Independente – 10 minutos

Boa noite e até amanhã.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Catarina Paula Moniz Furtado

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Osório Meneses da Silva

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

José Manuel Avelar Nunes

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

() Texto não revisto pelo orador.*

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*